



ESTADÔ DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

São Gonçalo dos Campos – BA, 27 de abril de 2016.

Ofício nº 020/2016.

Ao

Ilm.º Sr.

Marcelo Luís Pereira de Souza

MD. – Inspetor Regional do TCM.

Feira de Santana – BA.

Senhor Inspetor:

Na forma da Legislação vigente, estamos encaminhando para V. S^a. a prestação de contas referente ao mês de **Março de 2016**. Em anexo: ofício encaminhando prestação de contas mensal, firmado pelo gestor; demonstrativos das despesas orçamentarias do Siga; demonstrativos dos ingressos e desembolsos extra orçamentários do Siga; demonstrativos das Contas Razão analítico; demonstrativos das Contas Razão sintético do Siga; processos de pagamentos; decreto de abertura de abertura de créditos adicionais suplementares; decreto de abertura de abertura de créditos adicionais especiais; decreto de abertura de abertura de créditos adicionais extraordinários; decreto de alteração do QDD; relação das contas bancárias; extrato bancário com conciliação; relação dos processos licitatórios homologados do Siga; processos licitatórios homologados: **C003/16, D012, D013, D014, D015/16**; relação das dispensas e inexigibilidade ratificadas gerada pelo Siga; dispensas e inexigibilidade ratificadas; relação dos contratos gerada pelo Siga; contratos nº **013, 014 e 015/16** ; relação dos bens móveis adquiridos; relação dos processos de pagamento das despesas orçamentárias gerada pelo Siga; relação dos processos de pagamento das despesas extraorçamentárias gerada pelo Siga; Lei Municipal de concessão de diárias; comprovante de transferência de recursos efetuada pela Prefeitura; comprovação da remessa das peças contábeis, com protocolo de recebimento emitido pela Prefeitura; Lei de fixação do subsídio dos agentes políticos; processos de pagamento- folha de pagamento analítica; processos de pagamento- folha de pagamento sintética; processos de pagamento de subsídios dos Vereadores – folha sintética; relatório de Controle Interno. Todos os documentos devidamente rubricados e numerados de **01** até **714**.

Atenciosamente,


Carlos Cerqueira da Purificação

Presidente da Câmara



DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E-TCM **MÊS: MARÇO/2016**

- 01) OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL, FIRMADO PELO GESTOR;
- 02) DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS GERADO PELO SIGA;
- 03) DEMONSTRATIVOS DOS INGRESSOS E DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS GERADO PELO SIGA;
- 04) DEMONSTRATIVO DAS CONTAS RAZÃO ANALITICO;
- 05) DEMONSTRATIVO DAS CONTAS RAZÃO SINTÉTICO GERADO PELO SIGA;
- 06) PROCESSOS DE PAGAMENTOS;
- 07) DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES;
- 08) DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS;
- 09) DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS;
- 10) DECRETO DE ALTERAÇÃO DO QDD;
- 11) RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS;
- 12) EXTRATO BANCÁRIO COM CONCILIAÇÃO;
- 13) RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS HOMOLOGADOS GERADA PELO SIGA;
- 14) PROCESSOS LICITATÓRIOS HOMOLOGADOS;
- 15) RELAÇÃO DAS DISPENSAS E INEXIBILIDADE RATIFICADAS GERADA PELO SIGA;
- 16) DISPENSAS E INEXIBILIDADE RATIFICADAS;
- 17) RELAÇÃO DOS CONTRATOS GERADA PELO SIGA;
- 18) CONTRATOS;
- 19) RELAÇÃO DOS BENS MÓVES ADQUIRIDOS;
- 20) RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS GERADA PELO SIGA;
- 21) RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERADA PELO SIGA;
- 22) LEI MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS;
- 23) COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EFETUADA PELA PREFEITURA;
- 24) COMPROVAÇÃO DE REMESSA DAS PEÇAS CONTÁBEIS, COM PROTOCOLO DE RECEBIMENTO EMITIDO PELA PREFEITURA;
- 25) LEI DE FIXAÇÃO DO SUBÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS;
- 26) PROCESSOS DE PAGAMENTOS – FOLHA DE PAGAMENTO ANALITICA;
- 27) PROCESSOS DE PAGAMENTOS – FOLHA DE PAGAMENTO SINTÉTICA;
- 28) PROCESSOS DE PAGAMENTOS DE SUBSÍDIOS DOS VEREADORES SINTÉTICA;
- 29) RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2016/00013741
Nome: EDVALDO PEREIRA CPF: 326.706.725-15
CRC/UF n.º BA-016584/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25.07.2016
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 326.706.725-15 Controle : 3887.4514.5142.5455



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60



DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DO MÊS

MOVIMENTO DO MÊS

DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo do Mês Anterior.....	R\$ 69.990,85	Despesa Orçamentárias.....	R\$ 187.775,50
Receita Orçamentária.....	R\$ 0,00	Despesas Correntes.....	R\$ 187.775,50
Receitas Correntes.....	R\$ 0,00	Despesas de Capital.....	R\$ 0,00
Receitas de Capital.....	R\$ 0,00	Despesa Extra-Orçamentária.....	R\$ 47.383,13
CONTAS RETIFICADORAS.....	R\$ 0,00		
Receitas Correntes Intra.....	R\$ 0,00		
Receitas de Capital Intra.....	R\$ 0,00		
Receita Extra-Orçamentária.....	R\$ 33.940,74		
Transferência Recebida.....	R\$ 183.465,53		
		Saldo para o mês seguinte.....	R\$ 52.238,49
TOTAL: R\$	287.397,12	TOTAL: R\$	287.397,12

MOVIMENTO ATÉ O MÊS

DÉBITO		CRÉDITO	
Receita Orçamentária.....	R\$ 0,00	Despesa Orçamentária.....	R\$ 498.158,10
Receitas Correntes.....	R\$ 0,00	Despesas Correntes.....	R\$ 497.398,10
Receitas de Capital.....	R\$ 0,00	Despesas de Capital.....	R\$ 760,00
CONTAS RETIFICADORAS.....	R\$ 0,00	Despesa Extra-Orçamentária.....	R\$ 135.208,97
Receitas Correntes Intra.....	R\$ 0,00		
Receitas de Capital Intra.....	R\$ 0,00		
Receita Extra-Orçamentária.....	R\$ 101.888,93		
Transferência Recebida.....	R\$ 550.396,59		
		Saldo em Caixa.....	R\$ 0,00
Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 33.320,04	Saldo nos Bancos.....	R\$ 52.238,49
TOTAL: R\$	685.605,56	TOTAL: R\$	685.605,56

CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ ESTE MÊS NESTE EXERCÍCIO

APROVADOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DISPONÍVEL
Suplementares..... R\$	300.000,00	300.000,00	592.605,05
Especiais..... R\$	0,00	0,00	
Extraordinários..... R\$	0,00	0,00	
Alteração QDD..... R\$	0,00	0,00	
TOTAL: R\$	300.000,00	300.000,00	592.605,05

MOVIMENTO DE BANCOS

	DÉBITO	CRÉDITO
Saldo anterior..... R\$	69.990,85	
Retirado neste mês..... R\$		201.217,89
Depositado neste mês..... R\$	183.465,53	
Saldo nesta data..... R\$		52.238,49
TOTAL: R\$	253.456,38	253.456,38

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

MARÇO / 2016

DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Mês	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
--------	-----------	----------------	---------------	---------------	----------------	-----------------

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 31 de Março de 2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713.-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

MARÇO / 2016

DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Mês	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
1.7.2.0.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
1.7.2.3.00.00.01	Repasse do Duodecimo	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
TOTAL DA RECEITA CORRENTE		2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA		2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
Total da Receita Orçamentária Líquida:		R\$ 2.665.590,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.665.590,69

RECEITA EXTRA

2.1.4.3.2.09.02.00.00	IRRF A RECOLHER (F)	0,00	8.184,66	24.335,13	24.335,13	
2.1.8.8.1.01.10.00.00	PENSAO ALIMENTICIA.	0,00	829,36	1.658,72	1.658,72	
2.1.8.8.1.01.15.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	15.176,18	46.042,14	46.042,14	
2.1.8.8.1.04.99.00.00	OUTROS DEPOSITOS	0,00	0,00	829,36	829,36	
2.1.8.8.2.01.06.00.00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	201,75	605,25	605,25	
2.1.8.8.2.04.99.00.00	OUTROS DEPOSITOS	0,00	0,00	122,35	122,35	
2.1.8.8.3.01.02.00.00	INSS	0,00	9.548,79	28.295,98	28.295,98	
TOTAL RECEITA EXTRA			R\$ 33.940,74	R\$ 101.888,93	R\$ 101.888,93	
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA		R\$ 2.665.590,69		R\$ 101.888,93		R\$ 2.591.997,74

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

4.5.1.1.2.02.01.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - PODER EXECUTIVO	0,00	183.465,53	550.396,59	550.396,59	
TOTAL TRANSF. FINANCEIRA			R\$ 183.465,53	R\$ 550.396,59	R\$ 550.396,59	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

MARÇO / 2016
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

Valores expressos em R\$ (1,00)

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES	TOTAL DA FIXADA	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	LIQUIDADADA NO MÊS	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA NO MÊS	PAGA ATÉ O MÊS	EMPENHADA NÃO PAGA	SALDO DISPONÍVEL
10.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS														
01.031.20.1.033 - Ampliação e reequipamento da Câmara Municipal.														
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações	00	36.250,00	50.000,00	0,00	86.250,00	0,00	21.232,87	0,00	0,00	0,00	0,00	21.232,87	65.017,13
4.4.90.52.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	00	14.500,00	100.000,00	0,00	114.500,00	0,00	760,00	0,00	760,00	0,00	760,00	0,00	113.740,00
Total da Ação			50.750,00	150.000,00	0,00	200.750,00	0,00	21.992,87	0,00	760,00	0,00	760,00	21.232,87	178.757,13
01.031.20.2.040 - Manutenção da Câmara Municipal														
3.1.90.09.00.00	- Salário-Família	00	7.250,00	0,00	0,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.250,00
3.1.90.11.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	00	1.731.210,69	0,00	300.000,00	1.431.210,69	-45.846,89	1.410.039,70	112.368,94	332.553,65	112.368,94	332.553,65	1.077.486,05	21.170,99
3.1.90.13.00.00	- Obrigações Patronais	00	353.655,00	0,00	0,00	353.655,00	0,00	270.000,00	22.725,31	60.771,49	22.725,31	60.771,49	209.228,51	83.655,00
3.3.90.14.00.00	- Diárias - Civil	00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo	00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	20.380,00	41.464,82	13.385,96	21.394,83	13.385,96	21.394,83	20.069,99	103.535,18
3.3.90.33.01.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	00	10.150,00	0,00	0,00	10.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00
3.3.90.35.00.00	- Serviços de Consultoria	00	181.975,00	100.000,00	0,00	281.975,00	0,00	166.700,00	13.645,00	40.935,00	13.645,00	40.935,00	125.765,00	115.275,00
3.3.90.36.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	21.750,00	0,00	0,00	21.750,00	6.503,25	17.903,25	780,00	2.340,00	780,00	2.340,00	15.563,25	3.846,75
3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00	145.000,00	50.000,00	0,00	195.000,00	-50,00	144.885,00	24.870,29	39.403,13	24.870,29	39.403,13	105.481,87	50.115,00
3.3.90.92.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	00	4.350,00	0,00	0,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00
Total da Ação			2.614.840,69	150.000,00	300.000,00	2.464.840,69	(19.013,64)	2.050.992,77	187.775,50	497.398,10	187.775,50	497.398,10	1.553.594,67	413.847,92
Total da Unidade			2.665.590,69	300.000,00	300.000,00	2.665.590,69	(19.013,64)	2.072.985,64	187.775,50	498.158,10	187.775,50	498.158,10	1.574.827,54	592.605,05
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA			2.665.590,69	300.000,00	300.000,00	2.665.590,69	(19.013,64)	2.072.985,64	187.775,50	498.158,10	187.775,50	498.158,10	1.574.827,54	592.605,05

DESPESA EXTRA

2.1.3.1.1.01.01.01.00	- FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR (P)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.320,04	33.320,04	0,00	0,00
2.1.4.3.2.09.02.00.00	- IRRF A RECOLHER (F)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.184,66	24.335,13	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00	- PENSÃO ALIMENTÍCIA.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,36	1.658,72	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00	- RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.176,18	46.042,14	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.99.00.00	- OUTROS DEPOSITOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,36	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.06.00.00	- IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750,54	28.901,23	0,00	0,00
2.1.8.8.2.04.99.00.00	- OUTROS DEPOSITOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,35	122,35	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA EXTRA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.383,13	135.208,97	0,00	0,00





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

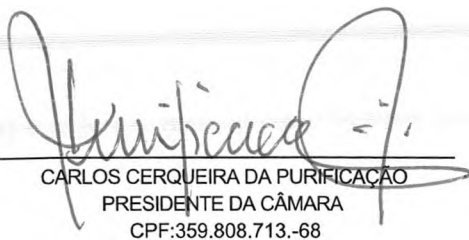
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

MARÇO / 2016
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

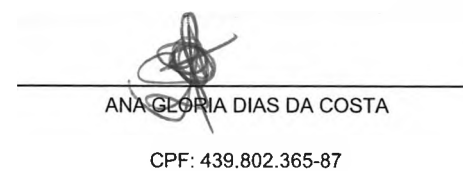
Valores expressos em R\$ (1,00)

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES	TOTAL DA FIXADA	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	LIQUIDADADA NO MÊS	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA NO MÊS	PAGA ATÉ O MÊS	EMPENHADA NÃO PAGA	SALDO DISPONÍVEL
Total Geral da Despesa Orç. E Extra			2.665.590,69	300.000,00	300.000,00	2.665.590,69	(19.013,64)	2.072.985,64	187.775,50	498.158,10	235.158,63	633.367,07	1.574.627,94	592.605,05
Resumo														
Total das Despesas Correntes			2.614.840,69	150.000,00	300.000,00	2.464.840,69	-19.013,64	2.050.992,77	187.775,50	497.398,10	187.775,50	497.398,10	1.553.594,67	413.847,92
Total das Despesas de Capital			50.750,00	150.000,00	0,00	200.750,00	0,00	21.992,87	0,00	760,00	0,00	760,00	21.232,87	178.757,13
Total da Reserva			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA - 31 de Março de 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF:359.808.713.-68


EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584


ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87






CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS / BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

DESPESA INCORPORADA LIQUIDADA

Período: 01/03/2016 à 31/03/2016
Órgão: (Todos)
Evento Contábil: (Todos)
Elemento de Despesa: (Todos)
Destino Material: (Todos)

TP	Emp	Reduzido	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido	
23.01.01.00 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO												
G	27 / 1	204030001	101 2040	73	Jose Raimundo Costa Queiroz	01/03/2016	03/03/2016	04/03/2016	1.103,92	0,00	1.103,92	
Valor empenhado para despesas com materiais de copa,cozinha e limpeza												
G	31 / 1	204030001	101 2040	74	Dilmarmore Marmores e granitos LTDA	01/03/2016	07/03/2016	09/03/2016	7.064,60	0,00	7.064,60	
Valor empenhado para despesas com materiais para reforma, soleiras, aduelas, peitoris e pedras de granito												
G	28 / 2	204030001	101 2040	106	Hermoçenes Computadores e Informática LTDA	01/03/2016	15/03/2016	22/03/2016	643,30	0,00	643,30	
Valor empenhado para despesas com materiais de expediente e suprimentos de informática												
G	29 / 2	204030001	101 2040	113	Kontato Informática Ltda	01/03/2016	28/03/2016	30/03/2016	1.557,90	0,00	1.557,90	
Valor empenhado para despesas com materiais de expediente e suprimentos de informática												
G	27 / 2	204030001	101 2040	116	Jose Raimundo Costa Queiroz	01/03/2016	30/03/2016	31/03/2016	1.416,24	0,00	1.416,24	
Valor empenhado para despesas com materiais de copa,cozinha e limpeza												
									Total:	11.785,96	0,00	11.785,96
23.01.02.00 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA OUTRAS FINALIDADES												
G	35 / 1	204030001	101 2040	117	Galvao e Afonseca LTDA	22/03/2016	30/03/2016	31/03/2016	1.600,00	0,00	1.600,00	
Valor empenhado para despesas com combustiveis e lubrificantes												
									Total:	1.600,00	0,00	1.600,00
Total de Registros: 6									Total Geral:	13.385,96	0,00	13.385,96


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF:359.808.713.-68


EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584


ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



Demonstrativo da Despesa Orçamentária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 03/2016

Código	Descrição	Fonte de Recurso		Total da Fixada	Anulações	Empenhos do Mês	Até Mês	Liquidações do Mês	Até Mês	Pagamentos do Mês	Até Mês	Empenhada Não Paga	Saldo Disponível	
1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS													
1.1010	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS													
1.1010.1.31.20.1.1033	Ampliação e reequipamento da Câmara Municipal.													
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	36.250,00	50.000,00	0,00	86.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.250,00	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES (MÃO DE OBRA)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	21.232,87	0,00	0,00	0,00	0,00	21.232,87	-21.232,87	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0	14.500,00	100.000,00	0,00	114.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.500,00	
4.4.90.52.04	BENS MÓVEIS - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00	760,00	0,00	760,00	0,00	-760,00	
Total do Projeto/Atividade:			50.750,00	150.000,00	0,00	200.750,00	0,00	21.992,87	0,00	760,00	0,00	760,00	21.232,87	178.757,13

Demonstrativo da Despesa Orçamentária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 03/2016

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Fixada	Alterações	Anulações	Total da	Empenhos do Mês	Até Mês	Liquidações do Mês	Até Mês	Pagamentos do Mês	Até Mês	Empenhada Não Paga	Saldo Disponível
1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS													
1.1010	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS													
1.1010.1.31.20.2.2040	Manutenção da Câmara Municipal													
3.1.90.09.00	Salário Família (Servidor Ativo)	0	7.250,00	0,00	0,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.250,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0	1.731.210,69	0,00	300.000,00	1.431.210,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431.210,69
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (FOLHA)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	-45.846,89	1.410.039,70	112.368,94	332.553,65	112.368,94	332.553,65	1.077.486,05	-1.410.039,70
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	353.655,00	0,00	0,00	353.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.655,00
3.1.90.13.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA (INSS)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	22.725,31	60.771,49	22.725,31	60.771,49	209.228,51	-270.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL	0	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
3.3.90.30.02	COMBUSTÍVEIS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	20.380,00	23.999,13	1.600,00	5.219,13	1.600,00	5.219,13	18.780,00	-23.999,13
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.465,69	11.785,96	16.175,70	11.785,96	16.175,70	1.289,99	-17.465,69
3.3.90.33.01	DESPESA COM PASSAGEM AÉREA	0	10.150,00	0,00	0,00	10.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0	181.975,00	100.000,00	0,00	281.975,00	0,00	166.700,00	13.645,00	40.935,00	13.645,00	40.935,00	125.765,00	115.275,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	21.750,00	0,00	0,00	21.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.750,00
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	0,00	0,00	0,00	0,00	6.503,25	17.903,25	780,00	2.340,00	780,00	2.340,00	15.563,25	-17.903,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	145.000,00	50.000,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	144.885,00	24.870,29	39.403,13	24.870,29	39.403,13	105.481,87	-144.885,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não pessoal)	0	4.350,00	0,00	0,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00
Total do Projeto/Atividade:			2.614.840,69	150.000,00	300.000,00	2.464.840,69	-19.013,64	2.050.992,77	187.775,50	497.398,10	187.775,50	497.398,10	1.553.594,07	2.443.847,92
Total da Unidade:			2.665.590,69	300.000,00	300.000,00	2.665.590,69	-19.013,64	2.072.985,64	187.775,50	498.158,10	187.775,50	498.158,10	1.574.827,54	592.805,05
Total do Órgão:			2.665.590,69	300.000,00	300.000,00	2.665.590,69	-19.013,64	2.072.985,64	187.775,50	498.158,10	187.775,50	498.158,10	1.574.827,54	592.805,05



Demonstrativo da Despesa Orçamentária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 03/2016

Código	Descrição	Fonte de Recurso			Total da	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Empenhada Não Paga	Saldo Disponível
		Fixada	Alterações	Anulações		do Mês	Até Mês	do Mês	Até Mês	do Mês	Até Mês		
Total do Poder:		2.665.590,69	300.000,00	300.000,00	2.665.590,69	-19.013,64	2.072.985,64	187.775,50	498.158,10	187.775,50	498.158,10	1.574.827,54	592.605,05

RESUMO

Até o Mês:

Dotação Inicial:	2.665.590,69
Alterações p/ Mais:	300.000,00
Alterações p/ Menos:	300.000,00
Dotação Atualizada:	2.665.590,69
Saldo da Dotação:	592.605,05
Despesa a Pagar:	1.574.827,54

Categoria Econômica:	Empenhada:		Liquidada:		Paga:	
	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês
Corrente:	-19.013,64	2.050.992,77	187.775,50	497.398,10	187.775,50	497.398,10
Capital:	0,00	21.992,87	0,00	760,00	0,00	760,00
Total:	-19.013,64	2.072.985,64	187.775,50	498.158,10	187.775,50	498.158,10





CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Av. Hanibal Pedreira
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



Código	Descrição	Débito	Crédito	Saldo
1111119010000	BANCOS C/ÚNICA DE MOVIMENTAÇÃO			
	Saldo Anterior	69.990,85	0,00	69.990,85D
	Débitos Efetuados neste mês	183.465,53	0,00	253.456,38D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	201.217,89	52.238,49D
1156101000000	MATERIAL DE CONSUMO			
	Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00D
	Débitos Efetuados neste mês	13.385,96	0,00	13.385,96D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	13.385,96	0,00D
1231102010000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
	Saldo Anterior	18.676,00	0,00	18.676,00D
	Débitos Efetuados neste mês	0,00	0,00	18.676,00D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	0,00	18.676,00D
1231103040000	UTENSÍLIOS EM GERAL			
	Saldo Anterior	760,00	0,00	760,00D
	Débitos Efetuados neste mês	0,00	0,00	760,00D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	0,00	760,00D
1231199990000	OUTROS BENS MÓVEIS			
	Saldo Anterior	194.582,90	0,00	194.582,90D
	Débitos Efetuados neste mês	0,00	0,00	194.582,90D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	0,00	194.582,90D
1232108000000	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS			
	Saldo Anterior	24.888,00	0,00	24.888,00D
	Débitos Efetuados neste mês	0,00	0,00	24.888,00D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	0,00	24.888,00D
2111101010200	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)			
	Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00D
	Débitos Efetuados neste mês	112.368,94	0,00	112.368,94D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	112.368,94	0,00D
2114101010200	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)			
	Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00D
	Débitos Efetuados neste mês	18.995,62	0,00	18.995,62D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	18.995,62	0,00D
2114103010000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES			
	Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00D
	Débitos Efetuados neste mês	3.729,69	0,00	3.729,69D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	3.729,69	0,00D
2131101010100	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR (P)			
	Saldo Anterior	20.000,00	0,00	20.000,00D
	Débitos Efetuados neste mês	66.001,29	0,00	86.001,29D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	52.681,25	33.320,04D
2143209020000	IRRF A RECOLHER (F)			
	Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00D
	Débitos Efetuados neste mês	8.184,66	0,00	8.184,66D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	8.184,66	0,00D
2188101100000	PENSAO ALIMENTICIA.			
	Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00D
	Débitos Efetuados neste mês	829,36	0,00	829,36D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	829,36	0,00D

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**

Av. Hanibal Pedreira
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

MARÇO/2016



Código	Descrição	Débito	Crédito	Saldo
2188101150000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
	Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00D
	Débitos Efetuados neste mês	15.176,18	0,00	15.176,18D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	15.176,18	0,00D
2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS			
	Saldo Anterior	18.747,19	0,00	18.747,19D
	Débitos Efetuados neste mês	9.750,54	0,00	28.497,73D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	201,75	28.295,98D
2188204990000	OUTROS DEPOSITOS			
	Saldo Anterior	0,00	122,35	122,35C
	Débitos Efetuados neste mês	122,35	0,00	0,00D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	0,00	0,00D
2188301020000	INSS			
	Saldo Anterior	0,00	18.747,19	18.747,19C
	Débitos Efetuados neste mês	0,00	0,00	18.747,19C
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	9.548,79	28.295,98C
2311100000000	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO			
	Saldo Anterior	0,00	238.146,90	238.146,90C
	Débitos Efetuados neste mês	0,00	0,00	238.146,90C
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	0,00	238.146,90C
3112101010000	VENCIMENTOS E SALARIOS			
	Saldo Anterior	220.184,71	0,00	220.184,71D
	Débitos Efetuados neste mês	112.368,94	0,00	332.553,65D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	0,00	332.553,65D
3121201000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS			
	Saldo Anterior	16.414,67	0,00	16.414,67D
	Débitos Efetuados neste mês	3.729,69	0,00	20.144,36D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	0,00	20.144,36D
3122101000000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
	Saldo Anterior	21.631,51	0,00	21.631,51D
	Débitos Efetuados neste mês	18.995,62	0,00	40.627,13D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	0,00	40.627,13D
3311101000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			
	Saldo Anterior	6.088,87	0,00	6.088,87D
	Débitos Efetuados neste mês	11.785,96	0,00	17.874,83D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	0,00	17.874,83D
3311103000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS			
	Saldo Anterior	1.920,00	0,00	1.920,00D
	Débitos Efetuados neste mês	1.600,00	0,00	3.520,00D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	0,00	3.520,00D
3322101000000	CONSULTORIA E ASSESSORIA			
	Saldo Anterior	27.290,00	0,00	27.290,00D
	Débitos Efetuados neste mês	13.645,00	0,00	40.935,00D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	0,00	40.935,00D
3322199000000	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA			
	Saldo Anterior	1.560,00	0,00	1.560,00D
	Débitos Efetuados neste mês	780,00	0,00	2.340,00D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	0,00	2.340,00D
3323110000000	LOCAÇÕES			



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Av. Hanibal Pedreira
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



Código	Descrição	Débito	Crédito	Saldo
3323110000000	LOCAÇÕES			
	Saldo Anterior	400,00	0,00	400,00D
	Débitos Efetuados neste mês	0,00	0,00	400,00D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	0,00	400,00D
3323199000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			
	Saldo Anterior	14.132,84	0,00	14.132,84D
	Débitos Efetuados neste mês	24.870,29	0,00	39.003,13D
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	0,00	39.003,13D
4511202010000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - PODER EXECUTIVO			
	Saldo Anterior	0,00	366.931,06	366.931,06C
	Débitos Efetuados neste mês	0,00	0,00	366.931,06C
	Créditos Efetuados neste mês	0,00	183.465,53	550.396,59C
		619.785,62	619.785,62	
Total Geral:		619.785,62	619.785,62	

Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 03/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
1.0.0.0.00.00.00	ATIVO	308.897,75	0,00	196.851,49	572.673,77	214.603,85	552.995,32	291.145,39	0,00
1.1.0.0.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	69.990,85	0,00	196.851,49	571.913,77	214.603,85	552.995,32	52.238,49	0,00
1.1.1.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	69.990,85	0,00	183.465,53	550.518,94	201.217,89	531.600,49	52.238,49	0,00
1.1.1.1.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	69.990,85	0,00	183.465,53	550.518,94	201.217,89	531.600,49	52.238,49	0,00
1.1.1.1.1.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	69.990,85	0,00	183.465,53	550.518,94	201.217,89	531.600,49	52.238,49	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	69.990,85	0,00	183.465,53	550.518,94	201.217,89	531.600,49	52.238,49	0,00
1.1.5.0.0.00.00.00	ESTOQUES	0,00	0,00	13.385,96	21.394,83	13.385,96	21.394,83	0,00	0,00
1.1.5.6.0.00.00.00	ALMOXARIFADO	0,00	0,00	13.385,96	21.394,83	13.385,96	21.394,83	0,00	0,00
1.1.5.6.1.00.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	13.385,96	21.394,83	13.385,96	21.394,83	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	13.385,96	21.394,83	13.385,96	21.394,83	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	238.906,90	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	238.906,90	0,00
1.2.3.0.0.00.00.00	IMOBILIZADO	238.906,90	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	238.906,90	0,00
1.2.3.1.0.00.00.00	BENS MOVEIS	214.018,90	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	214.018,90	0,00
1.2.3.1.1.00.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	214.018,90	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	214.018,90	0,00
1.2.3.1.1.02.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	18.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.676,00	0,00
1.2.3.1.1.03.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	760,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	760,00	0,00
1.2.3.1.1.99.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	194.582,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.582,90	0,00
1.2.3.2.0.00.00.00	BENS IMÓVEIS	24.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.888,00	0,00
1.2.3.2.1.00.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	24.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.888,00	0,00
1.2.3.2.1.08.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	24.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.888,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	251.589,29	235.158,63	633.367,07	221.716,24	600.047,03	0,00	238.146,90
2.1.0.0.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	19.877,65	0,00	235.158,63	633.367,07	221.716,24	600.047,03	33.320,04	0,00
2.1.1.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	135.094,25	393.325,14	135.094,25	393.325,14	0,00	0,00
2.1.1.1.0.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	112.368,94	332.553,65	112.368,94	332.553,65	0,00	0,00
2.1.1.1.1.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	112.368,94	332.553,65	112.368,94	332.553,65	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	112.368,94	332.553,65	112.368,94	332.553,65	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	22.725,31	60.771,49	22.725,31	60.771,49	0,00	0,00
2.1.1.4.1.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	22.725,31	60.771,49	22.725,31	60.771,49	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	0,00	18.995,62	40.627,13	18.995,62	40.627,13	0,00	0,00
2.1.1.4.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	0,00	3.729,69	20.144,36	3.729,69	20.144,36	0,00	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	20.000,00	0,00	66.001,29	138.153,00	52.681,25	104.832,96	33.320,04	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	20.000,00	0,00	66.001,29	138.153,00	52.681,25	104.832,96	33.320,04	0,00

Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 03/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
2.1.3.1.1.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	20.000,00	0,00	66.001,29	138.153,00	52.681,25	104.832,96	33.320,04	0,00
2.1.3.1.1.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	20.000,00	0,00	66.001,29	138.153,00	52.681,25	104.832,96	33.320,04	0,00
2.1.4.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	8.184,66	24.335,13	8.184,66	24.335,13	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	8.184,66	24.335,13	8.184,66	24.335,13	0,00	0,00
2.1.4.3.2.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	8.184,66	24.335,13	8.184,66	24.335,13	0,00	0,00
2.1.4.3.2.09.00.00	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	8.184,66	24.335,13	8.184,66	24.335,13	0,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	122,35	25.878,43	77.553,80	25.756,08	77.553,80	0,00	0,00
2.1.8.8.0.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	122,35	25.878,43	77.553,80	25.756,08	77.553,80	0,00	0,00
2.1.8.8.1.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	16.005,54	48.530,22	16.005,54	48.530,22	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	16.005,54	47.700,86	16.005,54	47.700,86	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.00.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	829,36	0,00	829,36	0,00	0,00
2.1.8.8.2.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	18.624,84	0,00	9.872,89	29.023,58	201,75	727,60	28.295,98	0,00
2.1.8.8.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	18.747,19	0,00	9.750,54	28.901,23	201,75	605,25	28.295,98	0,00
2.1.8.8.2.04.00.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	122,35	122,35	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
2.1.8.8.3.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	18.747,19	0,00	0,00	9.548,79	28.295,98	0,00	28.295,98
2.1.8.8.3.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	18.747,19	0,00	0,00	9.548,79	28.295,98	0,00	28.295,98
2.3.0.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	271.466,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.466,94
2.3.1.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	238.146,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90
2.3.1.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	238.146,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90
2.3.1.1.1.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	238.146,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90
2.3.7.0.0.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	33.320,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04
2.3.7.1.0.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	0,00	33.320,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04
2.3.7.1.1.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	33.320,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04
2.3.7.1.1.02.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	33.320,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04
3.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	309.622,60	0,00	187.775,50	497.398,10	0,00	0,00	497.398,10	0,00
3.1.0.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	258.230,89	0,00	135.094,25	393.325,14	0,00	0,00	393.325,14	0,00
3.1.1.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	220.184,71	0,00	112.368,94	332.553,65	0,00	0,00	332.553,65	0,00
3.1.1.2.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	220.184,71	0,00	112.368,94	332.553,65	0,00	0,00	332.553,65	0,00
3.1.1.2.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS- CONSOLIDAÇÃO	220.184,71	0,00	112.368,94	332.553,65	0,00	0,00	332.553,65	0,00
3.1.1.2.1.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	220.184,71	0,00	112.368,94	332.553,65	0,00	0,00	332.553,65	0,00
3.1.2.0.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	38.046,18	0,00	22.725,31	60.771,49	0,00	0,00	60.771,49	0,00
3.1.2.1.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	16.414,67	0,00	3.729,69	20.144,36	0,00	0,00	20.144,36	0,00





Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 03/2016

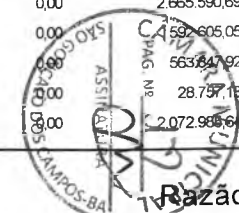
Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
3.1.2.1.2.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	16.414,67	0,00	3.729,69	20.144,36	0,00	0,00	20.144,36	0,00
3.1.2.1.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	16.414,67	0,00	3.729,69	20.144,36	0,00	0,00	20.144,36	0,00
3.1.2.2.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	21.631,51	0,00	18.995,62	40.627,13	0,00	0,00	40.627,13	0,00
3.1.2.2.1.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	21.631,51	0,00	18.995,62	40.627,13	0,00	0,00	40.627,13	0,00
3.1.2.2.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	21.631,51	0,00	18.995,62	40.627,13	0,00	0,00	40.627,13	0,00
3.3.0.0.0.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	51.391,71	0,00	52.681,25	104.072,96	0,00	0,00	104.072,96	0,00
3.3.1.0.0.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.008,87	0,00	13.385,96	21.394,83	0,00	0,00	21.394,83	0,00
3.3.1.1.0.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	8.008,87	0,00	13.385,96	21.394,83	0,00	0,00	21.394,83	0,00
3.3.1.1.1.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	8.008,87	0,00	13.385,96	21.394,83	0,00	0,00	21.394,83	0,00
3.3.1.1.1.01.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	6.088,87	0,00	11.785,96	17.874,83	0,00	0,00	17.874,83	0,00
3.3.1.1.1.03.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.920,00	0,00	1.600,00	3.520,00	0,00	0,00	3.520,00	0,00
3.3.2.0.0.00.00.00	SERVIÇOS	43.382,84	0,00	39.295,29	82.678,13	0,00	0,00	82.678,13	0,00
3.3.2.2.0.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	28.850,00	0,00	14.425,00	43.275,00	0,00	0,00	43.275,00	0,00
3.3.2.2.1.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	28.850,00	0,00	14.425,00	43.275,00	0,00	0,00	43.275,00	0,00
3.3.2.2.1.01.00.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	27.290,00	0,00	13.645,00	40.935,00	0,00	0,00	40.935,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	1.560,00	0,00	780,00	2.340,00	0,00	0,00	2.340,00	0,00
3.3.2.3.0.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	14.532,84	0,00	24.870,29	39.403,13	0,00	0,00	39.403,13	0,00
3.3.2.3.1.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	14.532,84	0,00	24.870,29	39.403,13	0,00	0,00	39.403,13	0,00
3.3.2.3.1.10.00.00	LOCAÇÕES	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	14.132,84	0,00	24.870,29	39.003,13	0,00	0,00	39.003,13	0,00
4.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	366.931,06	0,00	0,00	183.465,53	550.396,59	0,00	550.396,59
4.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	366.931,06	0,00	0,00	183.465,53	550.396,59	0,00	550.396,59
4.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	366.931,06	0,00	0,00	183.465,53	550.396,59	0,00	550.396,59
4.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	366.931,06	0,00	0,00	183.465,53	550.396,59	0,00	550.396,59
4.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	366.931,06	0,00	0,00	183.465,53	550.396,59	0,00	550.396,59
4.5.1.1.2.02.00.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	366.931,06	0,00	0,00	183.465,53	550.396,59	0,00	550.396,59
5.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.662.362,76	0,00	280.986,36	13.035.348,40	280.986,36	2.372.985,64	10.662.362,76	0,00
5.1.0.0.0.00.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00
5.1.2.0.0.00.00.00	PLOA	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00
5.1.2.1.0.00.00.00	PROJETO INICIAL DA LEI ORCAMENTARIA - RECEITA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.1.2.1.1.00.00.00	PLOA INICIAL DA RECEITA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.1.2.2.0.00.00.00	PROJETO INICIAL DA LOA - DESPESA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00



Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
Competência: 03/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
5.1.2.2.1.00.00.00	PLOA INICIAL DA DESPESA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.0.0.0.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	5.331.181,38	0,00	280.986,36	7.704.167,02	280.986,36	2.372.985,64	5.331.181,38	0,00
5.2.1.0.0.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.1.1.0.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.1.1.1.00.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.1.1.1.01.00.00	RECEITA CORRENTE	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.2.0.0.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	2.665.590,69	0,00	280.986,36	5.038.576,33	280.986,36	2.372.985,64	2.665.590,69	0,00
5.2.2.1.0.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.665.590,69	0,00	300.000,00	2.965.590,69	300.000,00	300.000,00	2.665.590,69	0,00
5.2.2.1.1.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.2.1.1.01.00.00	CREDITO INICIAL	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.2.1.2.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.00.00	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
5.2.2.1.3.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
5.2.2.1.3.03.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
5.2.2.9.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	-19.013,64	2.072.985,64	-19.013,64	2.072.985,64	0,00	0,00
5.2.2.9.2.00.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	0,00	-19.013,64	2.072.985,64	-19.013,64	2.072.985,64	0,00	0,00
5.2.2.9.2.01.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	-19.013,64	2.072.985,64	-19.013,64	2.072.985,64	0,00	0,00
6.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	10.662.362,76	489.457,44	3.262.344,18	489.457,44	13.924.706,94	0,00	10.662.362,76
6.1.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00	5.331.181,38
6.1.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLOA	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00	5.331.181,38
6.1.2.1.0.00.00.00	PROCESSAMENTO DO PLOA -RECEITA	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.1.2.2.0.00.00.00	PROCESSAMENTO DO PLOA -DESPESA	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	5.331.181,38	462.817,36	3.195.704,10	462.817,36	8.526.885,48	0,00	5.331.181,38
6.2.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.2.1.1.0.00.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.2.1.1.1.00.00.00	RECEITA CORRENTE	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.2.1.1.1.07.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.2.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	2.665.590,69	462.817,36	3.195.704,10	462.817,36	5.861.294,79	0,00	2.665.590,69
6.2.2.1.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	2.665.590,69	462.817,36	3.195.704,10	462.817,36	5.861.294,79	0,00	2.665.590,69
6.2.2.1.1.00.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	573.591,41	34.126,36	2.136.186,77	53.140,00	2.728.791,82	0,00	573.591,41
6.2.2.1.1.01.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	544.834,28	34.126,36	2.114.193,90	53.140,00	2.678.041,82	0,00	544.834,28
6.2.2.1.1.02.00.00	DESPESAS CAPITAL	0,00	28.757,13	0,00	21.992,87	0,00	50.750,00	0,00	28.757,13
6.2.2.1.3.00.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	2.091.999,28	428.691,00	1.059.517,33	409.677,36	3.132.502,97	0,00	2.091.999,28



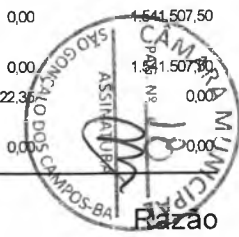


Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 03/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
6.2.2.1.3.01.00.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.781.616,68	240.915,50	561.359,23	34.126,36	2.136.186,77	0,00	1.574.827,54
6.2.2.1.3.03.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	0,00	187.775,50	498.158,10	187.775,50	498.158,10	0,00	0,00
6.2.2.1.3.04.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	310.382,60	0,00	0,00	187.775,50	498.158,10	0,00	498.158,10
6.3.0.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	26.640,08	66.640,08	26.640,08	66.640,08	0,00	0,00
6.3.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	13.320,04	53.320,04	13.320,04	53.320,04	0,00	0,00
6.3.1.1.0.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	20.000,00	0,00	13.320,04	33.320,04	0,00	0,00	33.320,04	0,00
6.3.1.3.0.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	20.000,00	13.320,04	33.320,04	0,00	13.320,04
6.3.1.4.0.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
6.3.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	0,00	13.320,04	13.320,04	13.320,04	13.320,04	0,00	0,00
6.3.2.1.0.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	13.320,04	13.320,04	0,00	0,00	13.320,04	0,00
6.3.2.2.0.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.320,04	13.320,04	0,00	13.320,04
7.0.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	56.548,46	0,00	183.465,53	550.396,59	187.775,50	498.158,10	52.238,49	0,00
7.2.0.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	56.548,46	0,00	183.465,53	550.396,59	187.775,50	498.158,10	52.238,49	0,00
7.2.1.0.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	56.548,46	0,00	183.465,53	550.396,59	187.775,50	498.158,10	52.238,49	0,00
7.2.1.1.0.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	56.548,46	0,00	183.465,53	550.396,59	187.775,50	498.158,10	52.238,49	0,00
7.2.1.1.1.0.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	56.548,46	0,00	183.465,53	550.396,59	187.775,50	498.158,10	52.238,49	0,00
8.0.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDITORES	0,00	56.548,46	677.232,94	3.760.624,63	672.922,97	3.812.863,12	0,00	52.238,49
8.1.0.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
8.1.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
8.1.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
8.1.1.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
8.1.1.1.1.01.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
8.2.0.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	56.548,46	677.232,94	3.760.624,63	672.922,97	3.812.863,12	0,00	52.238,49
8.2.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	56.548,46	677.232,94	3.760.624,63	672.922,97	3.812.863,12	0,00	52.238,49
8.2.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	56.548,46	677.232,94	3.760.624,63	672.922,97	3.812.863,12	0,00	52.238,49
8.2.1.1.1.0.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.725.068,22	0,00	34.126,36	2.136.186,77	236.605,53	613.597,72	1.522.589,05	0,00
8.2.1.1.1.01.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.725.068,22	0,00	34.126,36	2.136.186,77	236.605,53	613.597,72	1.522.589,05	0,00
8.2.1.1.2.0.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	1.761.616,68	254.235,54	594.679,27	34.126,36	2.136.186,77	0,00	1.641.507,50
8.2.1.1.2.01.00.00	DDR - COMPROMETIDA POR EMPENHO - Recursos Ordinários - Fonte 00	0,00	1.761.616,68	254.235,54	594.679,27	34.126,36	2.136.186,77	0,00	1.641.507,50
8.2.1.1.3.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	122,35	0,00	201.095,54	531.600,49	201.095,54	531.478,14	122,35	0,00
8.2.1.1.3.01.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	201.095,54	531.478,14	201.095,54	531.478,14	0,00	0,00





Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 03/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
8.2.1.1.3.03.00.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	122,35	0,00	0,00	122,35	0,00	0,00	122,35	0,00
8.2.1.1.4.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	20.122,35	187.775,50	498.158,10	201.095,54	531.600,49	0,00	33.442,39
8.2.1.1.4.01.00.00	DDR - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - Recursos Ordinários - Fonte 00	0,00	20.122,35	187.775,50	498.158,10	201.095,54	531.600,49	0,00	33.442,39
Balanco:		11.337.431,57	11.337.431,57	2.250.927,89	22.312.275,09	2.250.927,89	22.312.275,09	11.503.144,74	11.503.144,74





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/03/2016 à 31/03/2016

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido
N	38	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	71	Digital Sign Certificação Digital LTDA	16.894.782/0001-90	01/03/2016	01/03/2016	01/03/2016	202,00	0,00	202,00
Valor empenhado para despesas com serviços de certificação digital											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 202,00 Cheque: 5664 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 16.894.782/0001-90											
N	40	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	72	Cesar Rosivaldo Oliveira Santos	12.805.158/0001-18	01/03/2016	04/03/2016	04/03/2016	480,00	0,00	480,00
Valor empenhado para despesas com manutenção em maquina copiadora											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 480,00 Cheque: 5666 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 12.805.158/0001-18											
G	27 / 1	10.10.000.2.040.3.3.9.0.30.00.00.00	73	Jose Raimundo Costa Queiroz	96.721.303/0001-72	05/02/2016	03/03/2016	04/03/2016	1.103,92	0,00	1.103,92
Valor empenhado para despesas com materiais de copa,cozinha e limpeza											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.103,92 Cheque: 5665 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 96.721.303/0001-72											
G	31 / 1	10.10.000.2.040.3.3.9.0.30.00.00.00	74	Dilmarmore Marmores e granitos LTDA	13.199.799/0001-39	12/02/2016	07/03/2016	09/03/2016	7.064,60	0,00	7.064,60
Valor empenhado para despesas com materiais para reforma, soleiras, aduelas, peitoris e pedras de granito											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 7.064,60 Cheque: 5667 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 13.199.799/0001-39											
N	39	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	75	Safe Check e CIA LTDA	07.917.274/0001-99	01/03/2016	11/03/2016	11/03/2016	398,00	0,00	398,00
Valor empenhado para despesas com serviços de certificação digital											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 398,00 Cheque: 5668 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 07.917.274/0001-99											
N	36	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	76	Jouci de Souza Pereira	005.165.995-69	01/03/2016	17/03/2016	17/03/2016	644,30	0,00	644,30
Valor empenhado para despesas com 13 salario											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 644,30 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 005.165.995-69											
E	5 / 3	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	77	Carlos Cerqueira da Purificacao e Outros	020.506.415-91	04/01/2016	17/03/2016	17/03/2016	78.165,10	26.696,88	51.468,22
Valor empenhado para despesas com subsidios dos Vereadores no Exercício de 2016											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 51.468,22 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 020.506.415-91											
E	6 / 3	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	78	Ana Gloria Dias da Costa e Outros	676.270.110-86	04/01/2016	17/03/2016	17/03/2016	20.032,66	4.890,78	15.141,88
Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores efetivos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 15.141,88 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 676.270.110-86											
E	7 / 4	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	79	Jose Carlos Daltro Pinto e Outros	140.449.865-68	04/01/2016	17/03/2016	17/03/2016	10.018,07	1.271,18	8.746,89
Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores comissionados											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 8.746,89 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 140.449.865-68											
N	37	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	81	EDVALDO PEREIRA	326.706.725-15	01/03/2016	18/03/2016	18/03/2016	3.394,17	114,64	3.394,17
Valor empenhado para despesas com salário de Contador											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 3.394,17 Cheque: 5669 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 326.706.725-15											
G	18 / 3	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	82	Jose Jorge dos Santos Alves	21.616.369/0001-01	04/01/2016	17/03/2016	18/03/2016	3.300,00	0,00	3.300,00
Valor empenhado para despesas com locação de veiculos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 3.300,00 Cheque: 5683 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 21.616.369/0001-01											
G	33 / 1	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	83	O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME	21.297.835/0001-25	05/02/2016	10/03/2016	18/03/2016	6.000,00	0,00	6.000,00
Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 6.000,00 Cheque: 5682 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 21.297.835/0001-25											





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

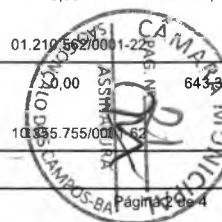
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/03/2016 à 31/03/2016

G 9 / 3	10.10.000 2.040 3.3.9.0.36.00.00 00	84	Maura Moura dos Santos	884.689.415-49	04/01/2016	18/03/2016	18/03/2016	130,00	3,90	126,10
Valor empenhado para despesas com serviços em entrega de jornais										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 126,10	Cheque: 5686	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 884.689.415-49		
G 10 / 3	10.10.000 2.040 3.3.9.0.36.00.00 00	85	Erivaldo Reis de Oliveira	941.550.975-91	04/01/2016	18/03/2016	18/03/2016	650,00	19,50	630,50
Valor empenhado para despesas com serviços como operador de som no plenário da Câmara										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 630,50	Cheque: 5685	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 941.550.975-91		
E 8 / 7	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	86	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	18/03/2016	18/03/2016	16.414,67	0,00	16.414,67
Valor empenhado para despesas com o INSS										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 16.414,67	Cheque: 5674	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 29.979.036/0001-40		
E 8 / 8	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	87	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	18/03/2016	18/03/2016	477,16	0,00	477,16
Valor empenhado para despesas com o INSS										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 477,16	Cheque: 5675	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 29.979.036/0001-40		
E 8 / 9	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	88	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	18/03/2016	18/03/2016	2.103,79	0,00	2.103,79
Valor empenhado para despesas com o INSS										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 2.103,79	Cheque: 5676	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 29.979.036/0001-40		
E 3 / 2	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	89	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0005-00	04/01/2016	18/03/2016	18/03/2016	1.021,67	0,00	1.021,67
Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 1.021,67	Cheque: 5681	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 33.000.118/0005-00		
G 13 / 3	10.10.000 2.040 3.3.9.0.35.00.00 00	90	RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO	341.955.135-53	04/01/2016	18/03/2016	18/03/2016	5.945,00	943,86	5.001,14
Valor empenhado para despesas com consultoria contábil e administrativa										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 5.001,14	Cheque: 5684	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 341.955.135-53		
E 1 / 4	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	91	Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	04/01/2016	18/03/2016	18/03/2016	17,16	0,00	17,16
Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 17,16	Cheque: 175205	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 00.360.305/0001-04		
E 4 / 1	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	102	Claro	40.432.544/0001-47	04/01/2016	12/03/2016	22/03/2016	41,46	0,00	41,46
Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 41,46	Cheque: 5690	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 40.432.544/0001-47		
G 19 / 3	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	103	Ednezio C Santiago	09.366.599/0001-56	04/01/2016	18/03/2016	22/03/2016	400,00	0,00	400,00
Valor empenhado para despesas com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 400,00	Cheque: 5695	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 09.366.599/0001-56		
G 12 / 3	10.10.000 2.040 3.3.9.0.35.00.00 00	104	Glauco Mendes Advogados Associados	07.802.086/0001-15	04/01/2016	21/03/2016	22/03/2016	7.000,00	0,00	7.000,00
Valor empenhado para despesas com consultoria jurídica										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 7.000,00	Cheque: 5692	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 07.802.086/0001-15		
G 11 / 2	10.10.000 2.040 3.3.9.0.35.00.00 00	105	Freire Informática LTDA	01.210.562/0001-22	04/01/2016	21/03/2016	22/03/2016	700,00	0,00	700,00
Valor empenhado para despesas com consultoria ao Siga										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 700,00	Cheque: 5694	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 01.210.562/0001-22		
G 28 / 2	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	106	Hemoqenes Computadores e Informática LTDA	10.355.755/0001-62	01/02/2016	15/03/2016	22/03/2016	643,30	0,00	643,30
Valor empenhado para despesas com materiais de expediente e suprimentos de informática										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 643,30	Cheque: 5697	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 10.355.755/0001-62		





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/03/2016 à 31/03/2016

G 17 / 2	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	107	Freire Informática LTDA	01.210.562/0001-22	04/01/2016	21/03/2016	22/03/2016	4.000,00	0,00	4.000,00
Valor empenhado para despesas com locações de sistemas, contabilidade, recursos humanos, financeiro e patrimônio										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 4.000,00	Cheque: 5693	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 01.210.562/0001-22	
G 14 / 3	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	108	Narfan de Jesus Anunciação Sousa	21.663.188/0001-28	04/01/2016	21/03/2016	22/03/2016	650,00	0,00	650,00
Valor empenhado para despesas com serviços e monitoramento em redes										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 650,00	Cheque: 5696	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 21.663.188/0001-28	
G 33 / 2	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	111	O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME	21.297.835/0001-25	05/02/2016	22/03/2016	24/03/2016	6.000,00	0,00	6.000,00
Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 6.000,00	Cheque: 5700	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 21.297.835/0001-25	
G 42 / 1	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	112	Cesar Rosivaldo Oliveira Santos	12.805.158/0001-18	29/03/2016	29/03/2016	29/03/2016	800,00	0,00	800,00
Valor empenhado para despesas com manutenção de máquina copiadora										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 800,00	Cheque: 5703	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 12.805.158/0001-18	
G 29 / 2	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	113	Kontato Informática Ltda	14.397.278/0001-59	01/02/2016	28/03/2016	30/03/2016	1.557,90	0,00	1.557,90
Valor empenhado para despesas com materiais de expediente e suprimentos de informática										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 1.557,90	Cheque: 5704	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 14.397.278/0001-59	
E 8 / 10	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	114	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	30/03/2016	30/03/2016	3.729,69	0,00	3.729,69
Valor empenhado para despesas com o INSS										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 3.729,69	Cheque: 5701	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 29.979.036/0001-40	
G 15 / 3	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	115	G L C Serviços e Com de Informatica LTDA	09.036.015/0001-84	04/01/2016	29/03/2016	30/03/2016	990,00	0,00	990,00
Valor empenhado para despesas com serviços de internet										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 990,00	Cheque: 5702	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 09.036.015/0001-84	
G 27 / 2	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	116	Jose Raimundo Costa Queiroz	96.721.303/0001-72	05/02/2016	30/03/2016	31/03/2016	1.416,24	0,00	1.416,24
Valor empenhado para despesas com materiais de copa, cozinha e limpeza										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 1.416,24	Cheque: 5705	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 96.721.303/0001-72	
G 35 / 1	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	117	Galvao e Afonseca LTDA	33.805.656/0001-30	22/03/2016	30/03/2016	31/03/2016	1.600,00	0,00	1.600,00
Valor empenhado para despesas com combustíveis e lubrificantes										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 1.600,00	Cheque: 5706	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 33.805.656/0001-30	
G 43 / 1	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	118	Vieira e Santos LTDA	00.068.745/0001-92	30/03/2016	31/03/2016	31/03/2016	570,00	0,00	570,00
Valor empenhado para despesas com manutenção de veículo										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 570,00	Cheque: 5707	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 00.068.745/0001-92	

Total de Registros: 35

Sub - Total: 187.775,50 33.940,74 153.834,76

Total de Registros: 35

Total Geral: 187.775,50 33.940,74 153.834,76



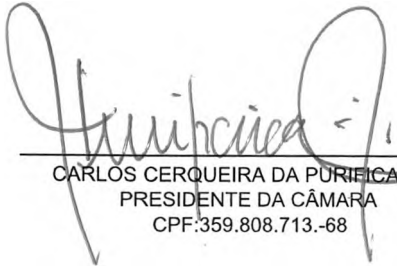


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/03/2016 à 31/03/2016

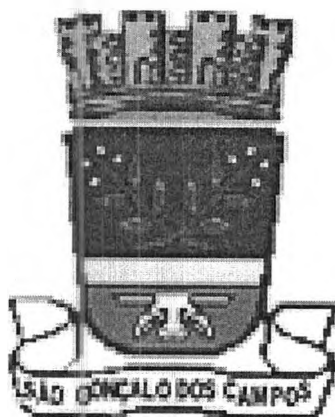

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713.-68


EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584


ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 71

DATA: 01/03/2016

CREDOR: Digital Sign Certificação Digital LTDA

VALOR BRUTO R\$	202,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	202,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5664	202,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 38 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						FUNÇÃO					
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS						01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO						PROGRAMA					
031 Ação Legislativa						20 Manutenção da Câmara Municipal					
ATIVIDADE / PROJETO						ELEMENTO DE DESPESA					
2040 Manutenção da Câmara Municipal						3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica					

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 2.565,00	R\$ 202,00	R\$ 2.363,00

CREADOR(A): 25551 - Digital Sign Certificação Digital LTDA
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
I.N.P.J.: 16.894.782/0001-90 **I.E.:** **C.P.F.:** **R.G.:**

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de certificação digital

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 202,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/03/2016

Carlos Cerqueira da Purificação
 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/03/2016

Edvaldo Pereira
 EDVALDO PEREIRA
 CONTADOR
 CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).

EM: 01/03/2016

Jose Carlos Dalto Pinto
 JOSE CARLOS DALTO PINTO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 71

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 01/03/2016

Edvaldo Pereira
 EDVALDO PEREIRA
 CONTADOR
 CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$:	202,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	202,00
Duzentos e Dois Reais	
Banco	Conta Cheque/Dco.Bco. Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4 5664 202,00

EM: 01/03/2016

Carlos Cerqueira da Purificação
 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 01/03/2016

Ana Glória Dias da Costa
 ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
 CPF: 439.802.365-87



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

Número NFS-e

362191

ASSINATURA

SAO GONCALO DOS CAMPOS

Data e Hora da Emissão	01/03/2016	Competência	3/2016	Código de Verificação	127126140
Número do RPS	6106	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	São Bernardo do Campo - SP

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social/Nome	DigitalSign Certificação Digital, LTDA						
	CNPJ/CPF	16.894.712/0001-90	Inscrição Municipal	214018	Município	São Bernardo do Campo	UF	SP
	Endereço e CEP	Rua General Bertoldo Klinger, 111/131 - Paulicéia - 09688-000						
	Compl:	1 ANDAR	Telefone	26667280	e-mail	nfe@digitalsigncertificadora.com.br		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL						
CNPJ/CPF	13.226.584/0001-60	Inscrição Municipal		Município	São Gonçalo dos Campos	UF	BA
Endereço e CEP	AV HANIBAL PEDREIRA, S/N - CENTRO - 44330-000						
Complemento		Telefone	7530211093	e-mail	SAFE.CHECK@HOTMAIL.COM		

Discriminação dos Serviços

CNPJA/ISO12-e-CNPJ A1 12 Meses	UN	1,00	202,00	202,00
--------------------------------	----	------	--------	--------

Você pagou aproximadamente:
R\$ 27.16 de tributos federais
R\$ 7.87 de tributos municipais
R\$ 166.95 pelos produtos/serviços
Fonte: IRPT ca7gi3
COND. PGTO: P1: R\$202.00 VC: 01/03/16
NÚMERO DO PEDIDO: 59576

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód. Serviço	Descrição
0105	1.05/102313/1234	LICENC. DE DIREITO DE USO DE PROG. DE COMPUTACAO

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART
----------------	------------

Retenção de Tributos Federais (R\$)

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IR(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	---------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores dos Serviços Prestados

Outras informações

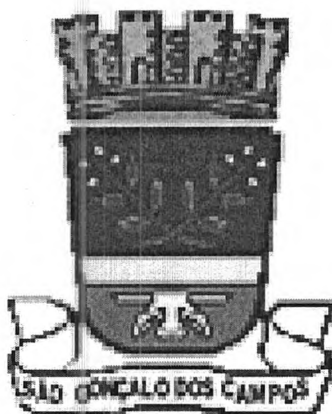
Cálculo do ISS devido

Valor dos Serviços R\$	202,00	Natureza da operação	Valor dos Serviços R\$	202,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	TRIBUTADO NO MUNICIPIO	(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	Nenhum	(=) Base de Cálculo	202,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	Não	ISS a reter:	Não
(=) Valor Líquido a pagar: R\$	202,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	4,04
		Não		

- Avisos:
- 1- Para efeito de escrituração fiscal e recolhimento do ISS, utilizar o mês e ano da competência localizado no cabeçalho desta NFS-e.
 - 2- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
 - 3- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada, com a utilização do Código de Verificação fornecido, no site <http://saobernardo.ginfes.com.br>

RECEBEMOS DE	OS SERVIÇOS CONSTANTES	ACIMA.
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 72

DATA: 04/03/2016

CREDOR: Cesar Rosivaldo Oliveira Santos

VALOR BRUTO R\$	480,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	480,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
00	Recursos Ordinario

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Góncalo	5666	480,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 40 / 2016

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO									
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNÇÃO							
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			01	LEGISLATIVA						
SUB-FUNÇÃO				PROGRAMA							
031	Ação Legislativa			20	Manutenção da Câmara Municipal						
ATIVIDADE / PROJETO				ELEMENTO DE DESPESA							
2040	Manutenção da Câmara Municipal			3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica						

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 1.965,00	R\$ 480,00	R\$ 1.485,00

CREDOR(A): 25414 - Cesar Rosivaldo Oliveira Santos
ENDEREÇO: Rua C 11
BAIRRO:
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA
C.N.P.J.: 12.805.158/0001-18

I.E.: C.P.F.: R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com manutenção em maquina copiadora

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 480,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/03/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 04/03/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 04/03/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 72

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 480,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 480,00
Quatrocentos e Oitenta Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5666	480,00

EM: 04/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 04/03/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87

Cecopy



Cesar Rosivaldo Oliveira Santos
CNPJ nº 12.805.158/0001-18
Inscrição Estadual 003.287.127 – ME
Fones: (75) 99132-3937 / 98134-5793

A
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-BA.

ORÇAMENTO

Conforme solicitado segue orçamento para serviço de manutenção em copiadora Ricoh com troca de tampa lateral

Valor Total: R\$ 480,00

Feira de Santana, 04 de março de 2016.

Atenciosamente,

12 805.158/0001-18
INSC. EST 003.287 127-ME
CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA SANTOS
RUA L, Nº 11-FEIRA X-TERREO, CAM DI
MUCHILAP-CEP 260
FEIRA DE SANTANA BA

Cesar Rosivaldo Oliveira Santos
CNPJ nº 12.805.158/0001-18

M&B SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME

CNPJ nº 05.824.468/0001-14



À

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

Conforme solicitado, segue orçamento para aquisição:

- Serviço de manutenção em copiadora RICOH, com troca de tampa lateralR\$ 550,00

Feira de Santana, 04 de março de 2016

Atenciosamente.


M&B SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA ME

GLOBAL INFORMÁTICA



Rua Minas Gerais, nº 342
Tomba- Feira de Santana

Feira de Santana, 04 de março de 2016.

À
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos
São Gonçalo dos Campos -- BA.

ORÇAMENTO

CONFORME SOLICITADO SEGUE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO EM COPIADORA RICOH COM TROCA DE TAMPA
LATERAL.

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO

R\$ 500,00

Atenciosamente.

19.371.134/0001-47

JOSE ARLINDO ALVES DE CASTRO

RUA MINAS GERAIS, Nº 342 C- CASA

TOMBA - CEP: 44.090-588

FEIRA DE SANTANA-BA

José Arlindo Alves de Bastos



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	480,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	480,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) referente a serviço de manutenção na máquina copiadora Richor, com troca de tampa lateral. Cf. nota nº 0005.

São Gonçalo dos Campos, 04 / 03 / 2016.


Assinatura

RG. nº 0260382162 CPF nº 36578550500

CREDOR: CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA SANTOS

ENDEREÇO: Rua C, nº 11 Caminho DII - Muchila I Feira de Santana - BA.

CNPJ: 12.805.158/0001-18

INSC. MUN.: 1013300



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **04/03/2016 09:20** Período de Competência **3/2016** Município de Prestação do Serviço **Feira de Santana - BA**
 Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Feira de Santana**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA SANTOS** CPF/CNPJ **12.805.158/0001-18**
 Inscrição Municipal **533378** Fone/Fax **(75)8134-5793** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **cesaroliveirasantos10@hotmail.com**
 Endereço **RUA C, 11 TERREO CAM DII Bairro Muchila I CEP 44006-260 Feira de Santana - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**
 Inscrição Municipal **1013300** Fone/Fax E-mail
 Endereço **Avenida Aníbal Pedreira, S/N Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**

Código Tributação Município: 3101-Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO EM COPIADORA RICOH, COM TROCA DE TAMPA LATERAL

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
480,00	0,00	0,00	480,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
24,00	0,00	0,00	480,00	480,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12805158/0001-18
Razão Social: CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA SANTOS 36578550500
Endereço: CAM D - II 11 FEIRA X / MUCHILA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44006-236

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

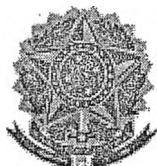
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2016 a 19/03/2016

Certificação Número: 2016021909545190280009

Informação obtida em 04/03/2016, às 09:28:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 36578550500

CNPJ: 12.805.158/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:19:41 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: **F2D8.F8B5.1FBE.8663**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 23/02/2016 11:05



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160229608

RAZÃO SOCIAL	
CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 36578550500	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
003.287.127	12.805.158/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/02/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2016 / 27804

CONTRIBUINTE:	CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS MEI
ENDEREÇO:	CAMINHO D II FEIRA X, 11 - CONJ FEIRA X
CPF/CNPJ:	12.805.158/0001-18
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	53.337-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	37.826-7
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO:	05/02/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	05/04/2016

É reservado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

Esta Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido emitidos e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as sanções não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

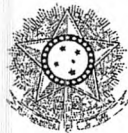
Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

0894dc94eb3e791fe83a121ce752b2d9

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 36578550500 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.805.158/0001-18
Certidão nº: 23315015/2016
Expedição: 04/03/2016, às 11:40:07
Validade: 30/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 36578550500 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.805.158/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

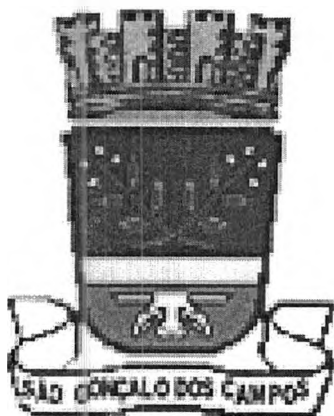
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 73

DATA: 04/03/2016
Lic/Disp/Inex 008/2016

CREDOR: Jose Raimundo Costa Queiroz

VALOR BRUTO R\$	1.103,92
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.103,92

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5665	1.103,92

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 27 / 1

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			01 LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031 Ação Legislativa			20 Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040 Manutenção da Câmara Municipal			3390300000 Material de Consumo		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 008/2016 - Dispensa de Licitação

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 137.091,78	R\$ 3.706,86	R\$ 133.384,92

CREDOR(A): 25496 - Jose Raimundo Costa Queiroz

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 96.721.303/0001-72

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com materiais de copa, cozinha e limpeza

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 3.706,86

Valor: 1.103,92

Saldo atual: 2.602,94

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 3.706,86**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 05/02/2016

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 05/02/2016

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 03/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

JOSE CARLOS DAL TRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 73**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 03/03/2016

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.103,92
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.103,92
Um Mil e Cento e Tres Reais e Noventa e Dois Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5665	1.103,92

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 04/03/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	1.103,92
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	1.103,92

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.103,92 (Hum mil cento três reais e noventa dois centavos), referente a aquisição de material de limpeza, copa/cozinha e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal no mês de **FEVEREIRO/16**. Cf. DANFE nº 007.

São Gonçalo dos Campos, 04 / MARÇO / 2016.

Assinatura
RG nº 1.328.398-73 CPF nº 137-919 475-34

CREDOR: JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME.	
ENDEREÇO: Pça. J. J. Seabra nº16 - Centro- São Gonçalo dos Campos - BA.	
CNPJ.: 96.721.303/0001-72	INSC. EST.: 36789539



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 011/2016.

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 011/2016.
DISPENSA Nº. D008/2016.**

Contrato de Fornecimento que entre si, celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, e a empresa JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ, para os fins abaixo especificados.



Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ**, sediada na Pça. J. J. Seabra, nº. 14, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44330-000, inscrito no **CNPJ sob nº 96.721.303/0001-72** e **Inscrição Estadual nº. 036.789.539**, neste ato representada pelo **Sr. José Raimundo Costa Queiroz**, brasileiro, maior, comerciante, portador do **RG nº 1328398-73/SSP/BA**, inscrita no **CPF/MF sob nº 157.919.475-34**, residente e domiciliado na Pça J. J. Seabra, nº. 14, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, tem entre si justo e contratado, o presente **Instrumento Contratual**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª- O presente instrumento tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços vencedora do da **Dispensa de Licitação nº. D008/2016**.

PARÁGRAFO ÚNICO:O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO

Cláusula 2ª - Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de **Dispensa de Licitação nº D008/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª - O valor global desse contrato é de **R\$. 3.706,86 (Três mil, setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos)**, cujo pagamento será efetuado

Inferenário



à vista, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atestadas pela Tesouraria da Câmara, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento dos materiais, através de Cheque nominal e/ou depósito na conta-corrente da **CONTRATADA**.



DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 4ª-As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;

Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;

Fonte: 00.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 5ª- O fornecimento dos materiais de copa/cozinha inicia-se a partir da assinatura deste Contrato em **05 de fevereiro de 2016** e se encerrará no dia **05 de abril de 2016**.

Cláusula 6ª- As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **CONTRATADA**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª- **Obriga-se a:**

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste pacto.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 8ª- Executar o fornecimento dos materiais constantes no parágrafo único da cláusula 1ª deste contrato.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Cláusula 9ª- Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

§ 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§ 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

DO FORO

Materiais



DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Rua Manoel Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Câmara Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



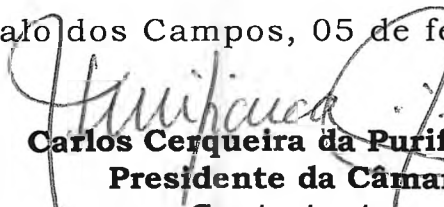
Cláusula 10ª- As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 11ª-Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.


Cláusula 12ª- E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

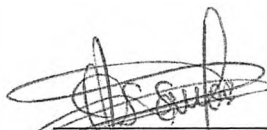
São Gonçalo dos Campos, 05 de fevereiro de 2016.

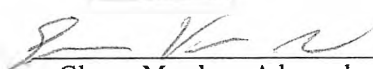

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente da Câmara
Contratante


JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ
CNPJ nº 96.721.303/0001-72
Contratada

Testemunhas:


CPF: 868.195.695-72


CPF: 551.789.955-20

O presente instrumento contratual está em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, porquanto, essa Assessoria Jurídica opina pela sua lavratura/assinatura.
Em ___ de _____ de 2016.

Glauco Mendes e Advogados Associados
Assessoria Jurídica

RECEBEMOS DE JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.007
SÉRIE: 1

JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME

PRAÇA JJ SEABRA, 16 - - CENTRO, Sao Gonçalo dos Campos, BA - CEP: 44330000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.007
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2916 0396 7213 0300 0172 5500 1000 0000 0712 0700 0604

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MECARDORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 36789539 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 96.721.303/0001-72

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129160018485399 - 03/03/2016 10:09

DESTINÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60 DATA DA EMISSÃO: 03/03/2016

ENDEREÇO: AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, 38 - BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 44330-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 03/03/2016

MUNICÍPIO: Sao Gonçalo dos Campos FONE/FAX: 7532461306 UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 10:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				1.103,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 1- Destinatário/Remetente FRETE POR CONTA: CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
29	AGUA SANITARIA 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,31	28289011	0102	5102	UN	2,0000	1,8500	3,70					
10	COPO DESCARTAVEL 200 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,33	39241000	0102	5102	PTC	5,0000	3,1500	15,75					
03	AGUA MINERAL 20 LTS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,16	23011000	0102	5102	UN	20,0000	6,0000	120,00					
34	DESINFETANTE 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,16	38089419	0102	5102	UN	3,0000	4,6000	13,80					
18	AGUA MINERAL 200 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,39	23011000	0102	5102	CX	16,0000	18,0000	288,00					
30	GUARDANAPOS C/ 50 FOLHAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,01	48183000	0102	5102	UN	8,0000	1,5000	12,00					
17	INSETICIDA EM SPRAY 300 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5,41	38089119	0102	5102	UN	8,0000	7,9900	63,92					
31	LAMPADA FLUORESCENTE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,15	85392200	0102	5102	UN	3,0000	8,5000	25,50					
24	ALCOOL 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,77	22071000	0102	5102	UN	4,0000	5,2500	21,00					
26	PAPEL HIGIENICO COM 4 UN 30X10 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,9900	48181001	0102	5102	UN	10,0000	3,9900	39,90					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00000000 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 93,35

RESERVADO AO FISCO:



<p>JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME</p> <p>PRAÇA JJ SEABRA, 16 - - CENTRO, Sao Gonçalo dos Campos, BA - CEP: 44330000</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <div style="border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 2px;">1</div> <p>Nº 000.000.007 SÉRIE: 1 Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO 2916 0396 7213 0300 0172 5500 1000 0000 0712 0700 0604</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MECARDORIAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160018485399 - 03/03/2016 10:09
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 36789539	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 96.721.303/0001-72
---------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
25	municipais: 3,37 ALCOOL EM GEL 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,55	33029090	0102	5102	UN	2,0000	3,2500	6,50					
16	SABONETE LIQUIDO 2L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,31	34021190	0102	5102	UN	1,0000	15,5000	15,50					
20	SACO DE LIXO 30 L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,69	39032190	0102	5102	PTC	10,0000	2,0000	20,00					
20	SACO DE LIXO 50 L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,86	39032190	0102	5102	PTC	10,0000	2,2000	22,00					
20	SACO DE LIXO 100L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,86	39032190	0102	5102	PTC	10,0000	2,2000	22,00					
02	ADOÇANTE DIETETICO EM PÓ COM 800 MG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,84	21069090	0102	5102	CX	2,0000	4,9900	9,98					
40	ESPONJA MULTIUSO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,64	65083090	0102	5102	UN	4,0000	2,0000	8,00					
01	ACUCAR REFINADO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,36	17019900	0102	5102	KG	10,0000	2,7900	27,90					
05	LEITE EM PÓ DESNATADO 400 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,38	04022110	0102	5102	LT	4,0000	9,9900	39,96					
35	SABÃO EM BARRA 200 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,09	34011900	0102	5102	UN	1,0000	1,1000	1,10					
04	CAFE TORRADO E MOIDO 250 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5,40	09012100	0102	5102	PTC	16,0000	3,9900	63,84					
28	CHA DE ERVAS CX C/10 UNGR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,43	09021000	0102	5102	UN	10,0000	1,6900	16,90					
06	LEITE EM PÓ 400 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 13,23	04022110	0102	5102	LT	18,0000	9,9900	179,82					
23	PILHA ALCALINA AA 2 UNID Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5,06	81061010	0102	5102	PTC	15,0000	3,9900	59,85					
07	LUVA MULTIUSO LATEX NATURAL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,59	40151900	0102	5102	PAR	2,0000	3,5000	7,00					



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.721.303/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/1993
NOME EMPRESARIAL JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABATEDOURO QUEIROZ				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO PC J J SEABRA		NÚMERO 16	COMPLEMENTO	
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/02/2016 às 16:57:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME
CNPJ: 96.721.303/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:08:30 do dia 04/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2016.

Código de controle da certidão: 1061.DCDA.D980.ADCE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96721303/0001-72
Razão Social: JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ
Nome Fantasia: ABATEDOURO QUEIROZ
Endereço: PCA J J SEABRA 16 / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS /
BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2016 a 19/03/2016

Certificação Número: 2016021904480690802726

Informação obtida em 04/03/2016, às 11:58:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160290362

RAZÃO SOCIAL JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 036.789.539	CNPJ 96.721.303/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/03/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 12/02/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000059/2016

Emissão: 12/02/2016

Validade: 12/05/2016

JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME

CGA: 000.000.153/001-54

CNPJ: 96.721.303/0001-72

CNAE: 52.23-0/00

PÇA J J SEABRA , 14

Centro

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER C REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120160000004300002469436

Emissor: RAFAI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 96.721.303/0001-72
Certidão nº: 214026060/2015
Expedição: 24/12/2015, às 09:47:02
Validade: 20/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 96.721.303/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

018 Banco 104 Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 005665 C3 0 | R\$ =1.103,92=-



Pague por este cheque a quantia de Hum mil, cento três reais e noventa dois centavos e centavos acima

a José Raimundo Costa Queiroz - Me. ou à sua ordem



S. G. Campos, 04 de março de 20 16

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CONFECÇÃO: 10/15

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60
005665 018 104 0074 8 06000005-4 0 CLIENTE DESDE: 07/2005
AAA 005665



cópia de cheque nº

005665



Visado



Cruzado

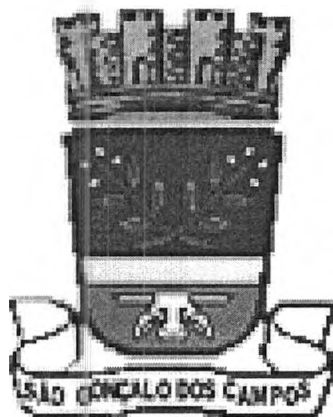
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a José Raimundo Costa Queiroz - Me., ref. a aquisição de material de limpeza, copa/cozinha e descartável no mês de fevereiro/16. Cf. Danfe nº 007.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5-4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 74

DATA: 09/03/2016
Lic/Disp/Inex 010/2016

CREADOR: Dilmarmore Marmores e granitos LTDA

VALOR BRUTO R\$	7.064,60
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	7.064,60

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5667	7.064,60

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO ~~BAIXA~~



NOTA DE EMPENHO: 31 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 010/2016 - Dispensa de Licitação

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 130.979,78	R\$ 7.064,60	R\$ 123.915,18

CREDOR(A): 25547 - Dilmarmore Marmores e granitos LTDA

ENDEREÇO: Ag Getúlio Vargas

BAIRRO:

RADE: FEIRA DE SANTANA - BA

C.N.P.J. 13.199.799/0001-39

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com materiais para reforma, soleiras, aduelas, peitoris e pedras de granito

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 7.064,60

Valor: 7.064,60

Saldo atual: 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 7.064,60

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 12/02/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 12/02/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 07/03/2016

JOSE CARLOS DALTO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDACÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 74

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 07/03/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 7.064,60
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 7.064,60

Sete Mil e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos

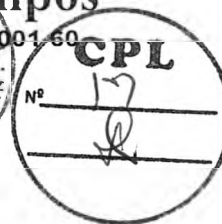
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5667	7.064,60

EM: 09/03/2016
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 09/03/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 012/2016.**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 013/2016.
DISPENSA Nº. D010/2016.**

Contrato de Fornecimento que entre si, celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, e a empresa DILMARMORE MÁRMORE E GRANITOS EPP, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **DILMARMORE MÁRMORE E GRANITOS LTDA EPP**, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 1070, Centro, Cruz das Almas - BA, CEP. 44380-000, inscrito no **CNPJ sob nº 13.199.799/0001-39** e **Inscrição Estadual nº. 091.539.629**, neste ato representada pelo **Sr. Dimas Lima e Silva**, brasileiro, maior, viúvo, comerciante, portador do **RG nº 1662969-88/SSP/BA**, inscrita no **CPF/MF sob nº 101.715.505-44**, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, nº. 1070, Centro, Cruz das Almas - BA, tem entre si justo e contratado, o presente **Instrumento Contratual**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

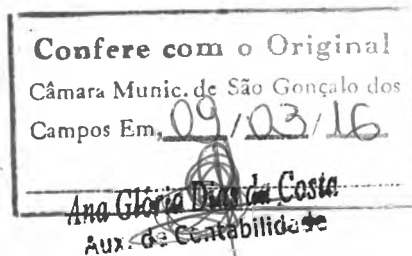
OBJETO DO CONTRATO

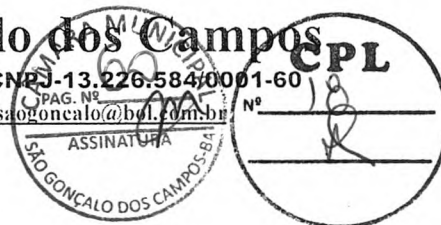
Cláusula 1ª- O presente instrumento tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços na confecção e fornecimento de pedras de granitos (peitoris/aduelas/soleiras) para revestimento de paredes para instalação de janelas e portas no Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços vencedora da **Dispensa de Licitação nº. D010/2016**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO

Cláusula 2ª - Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de **Dispensa de Licitação nº D010/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.





DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª - O valor global desse contrato é de **R\$ 7.064,60 (Sete mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**, cujo pagamento será efetuado à vista, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atestadas pela Tesouraria da Câmara, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento dos materiais, através de Cheque nominal e/ou depósito na conta-corrente da **CONTRATADA**.

DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 4ª- As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;
Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;
Fonte: 00.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 5ª- O fornecimento dos materiais inicia-se a partir do recebimento da assinatura deste Contrato em **12 de fevereiro de 2016** e se encerrará no dia **13 de março de 2016**.

Cláusula 6ª- As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **CONTRATADA**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª- Obriga-se a:

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste pacto.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 8ª- Executar o fornecimento dos materiais constantes no parágrafo único da cláusula 1ª. deste contrato.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Cláusula 9ª- Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

§ 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§ 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasagconcalo@bol.com.br

Nº 19

ASSINATURA

outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

DO FORO

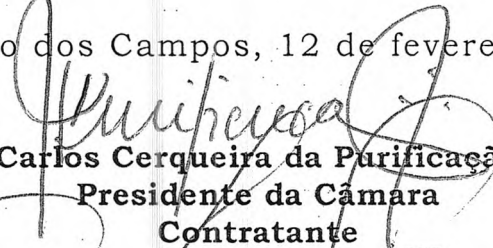
Cláusula 10ª- As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

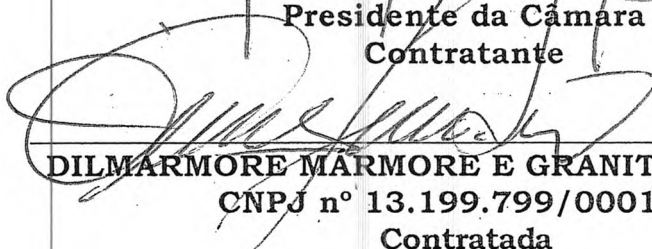
DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 11ª-Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

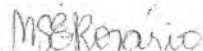
Cláusula 12ª- E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 12 de fevereiro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente da Câmara
Contratante


DILMARMORE MARMORE E GRANITOS LTDA EPP
CNPJ nº 13.199.799/0001-39
Contratada

Testemunhas:



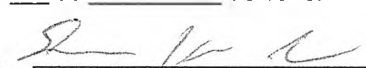
CPF: 868.195.695-72



CPF: 551.789.955-20

O presente instrumento contratual está em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, porquanto, essa Assessoria Jurídica opina pela sua lavratura/assinatura.

Em ___ de _____ de 2016.


Glauco Mendes e Advogados Associados
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

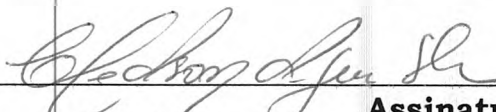


RECIBO

Valor	7.064,60
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	7.064,60

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 7.064,60 (Sete mil, sessenta quatro reais e sessenta centavos), referente a aquisição de pedras de granito(peitoris/aduelas/soleiras) para revestimento de janelas e portas do prédio da Câmara Municipal. Cf. nota 002510.

São Gonçalo dos Campos, 09 / 03 / 2016.



RG. nº 731563379 Assinatura CPF nº 937216685-53

CREDOR: DILMARMORE MARMORE E GRANITOS LTDA.	
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas nº 1070 – Centro – Cruz das Almas – BA.	
CNPJ.: 13.199.799/0001-39	INSC. EST.: 91539629

RECEBEMOS DE DILMARMORE MARMORE E GRANITOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		Nº 000.002.510
		SÉRIE: 1



DILMARMORE MARMORE E GRANITOS LTDA

AV. GETULIO VARGAS, 1070 - SEDE - CENTRO, Cruz das Almas, BA - CEP: 44380000 - Fone/Fax: 7536211404

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.002.510
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2916 0313 1997 9900 0139 5500 1000 0025 1010 0504 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160019500557 - 07/03/2016 11:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 91539629	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 13.199.799/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMERA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS	CNPJ/CPF 13.226.584/0001-60	DATA DA EMISSÃO 07/03/2016	
ENDEREÇO AV. HANIBAL PEDREIRA, S-N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44330-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 07/03/2016
MUNICÍPIO Sao Gonçalo dos Campos	FONE/FAX 7532461306	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:44

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.064,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.064,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE 0	PLACA DO VEÍCULO
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ/CPF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
200047	GRANITO VERDE UBATUBA LUSTRADO	68022300	0102	5102	M2	33,8019	209,0000	7.064,60					

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$1271.62; CORRISPONDENTE A ALIQUOTA DE 18.00%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA L C 123-2006.
RESERVADO AO FISCO



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.199.799/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/1982
NOME EMPRESARIAL DILMARMORE MARMORE E GRANITOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DILMARMORE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1070	COMPLEMENTO	
CEP 44.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ac.contabilx@hotmail.com		TELEFONE (75) 3621-1404	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/01/2016 às 09:33:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMAS LIMA E SILVA - EPP
CNPJ: 13.199.799/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:33:32 do dia 28/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2016.

Código de controle da certidão: **308C.5E45.E98F.7E9D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160114799

RAZÃO SOCIAL	
DILMARMORE MARMORE E GRANITOS LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
091.539.629	13.199.799/0001-39

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/01/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DILMARMORE MARMORE E GRANITOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.199.799/0001-39

Certidão nº: 13495915/2016

Expedição: 28/01/2016, às 10:15:52

Validade: 25/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DILMARMORE MARMORE E GRANITOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.199.799/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13199799/0001-39
Razão Social: DILMARMORE MARMORE E GRANITOS LTDA EPP
Nome Fantasia: DILMARMORE
Endereço: AV GETULIO VARGAS 1070 / CENTRO / CRUZ DAS ALMAS / BA / 44380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2016 a 19/03/2016

Certificação Número: 2016021903441192227693

Informação obtida em 07/03/2016, às 10:17:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 07/03/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000560/2016

Emissão: 07/03/2016

Validade: 05/06/2016

DILMARMORE MARMORE E GRANITOS LTDA - EPP

CGA: 000.000.598/001-00

CNPJ: 13.199.799/0001-39

CNAE: 49.30-2/02

AV. GETÚLIO VARGAS, 1070

DILMÁRMORE

CENTRO

44380-000 - CRUZ DAS ALMAS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS. CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA. E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.


Flora Laticia Silva

Sec. da Fazenda Municipal

Validação Web:



00220160000034700002414280

Emissor: FLORA



MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impresão: 7/3/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000560/2016

Emissão: 07/03/2016

Validade: 05/06/2016

DILMARMORE MARMORE E GRANITOS LTDA - EPP

CGA: 000.000.598/001-00

CNPJ: 13.199.799/0001-39

CNAE: 49.30-2/02

AV. GETÚLIO VARGAS, 1070

DILMÁRMORE

CENTRO

44380-000 - CRUZ DAS ALMAS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.


Flora Laticia Silva

Sec. da Fazenda Municipal

Validação Web:



00220160000034700002414280

Emissor: FLORA

Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$ = 7.064,60 =
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005667 7
018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005667



Pague por este cheque a quantia de Sete mil, sessenta quatro reais e sessenta centavos xxxxxx

à Dilmarmore Marmore e Granitos Ltda.



S.G. Campos, 09 de março de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60 04000005-4 0 AAA 005667

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 10/15



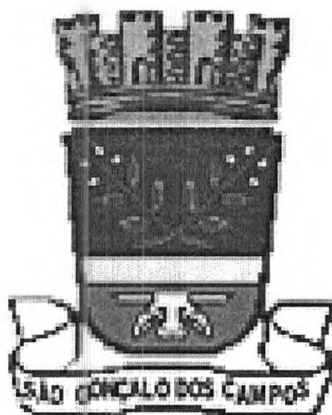
cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco CEF.
 Utilizado para Pagamento a Dilmarmore Marmore e Granitos Ltda., ref. a aquisição de pedra de granitos para revestimento dos peitoris, aduelas e soleiras das portas e janelas do prédio da Câmara. Cf. nf. 002510.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5 - 4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 75

DATA: 11/03/2016

CREDOR: Safe Check e CIA LTDA

VALOR BRUTO R\$	398,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	398,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5668	398,00

Anderson da Silva Daltr
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 39 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO					
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>			
			ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO					
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA					
031	Ação Legislativa			20	Manutenção da Câmara Municipal			
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA					
2040	Manutenção da Câmara Municipal			3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 2.363,00	R\$ 398,00	R\$ 1.965,00

CREDOR(A): 25552 - Safe Check e CIA LTDA
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
I.N.P.J.: 07.917.274/0001-99 **I.E.:** **C.P.F.:** **R.G.:**

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de certificação digital

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 398,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 01/03/2016

EM: 01/03/2016

EM: 11/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA
 CONTADOR
 CRC: 16584

JOSE CARLOS BALTRÓ PINTO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 75

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 398,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 398,00
 Trezentos e Noventa e Oito Reais

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 11/03/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5668	398,00

EM: 11/03/2016

EDVALDO PERREIRA
 CONTADOR
 CRC: 16584

EM: 11/03/2016

 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
 CPF: 439.802.365-87



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **11/03/2016 15:37** Período de Competência **3/2016** Município de Prestação do Serviço **Feira de Santana - BA**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Feira de Santana**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAFE CHECK & CIA LTDA** CPF/CNPJ **07.917.274/0001-99**
 Inscrição Municipal **345911** Fone/Fax **(75)3623-7232** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **zorconcontabilidade@hotmail.com**
 Endereço **RUA PROFESSOR LEONIDIO ROCHA, 383 SALA 206 Bairro Centro CEP 44001-512 Feira de Santana - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**
 Inscrição Municipal **1013300** Fone/Fax E-mail **camarasaogoncalo@gmail.com**
 Endereço **Avenida Aníbal Pedreira, S/N Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**

Código Tributação Município: 1722-Cobrança em geral.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A EMISSÃO DO CERTIFICADO DIGITAL.

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
398,00	0,00	0,00	398,00	2,79	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)	
0,00	11,10	0,00	386,90	398,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO PELO TOMADOR.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

mp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ = 398,00=

018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005668 5



Pague por este cheque a quantia de Trezentos noventa oito reais e centavos acima

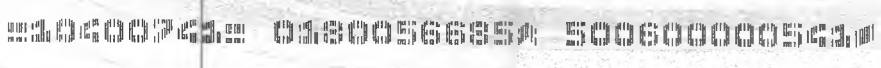
DigitalSign Certificação Digital Ltda. ou à sua ordem



S. G. Campos 11 de março de 20 16

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CONFEÇÃO: 10/15

SAO GONCALO DOS CAMPOS-CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60
005668 018 104 0074 06000005-4 CLIENTE DESDE: 07/2005

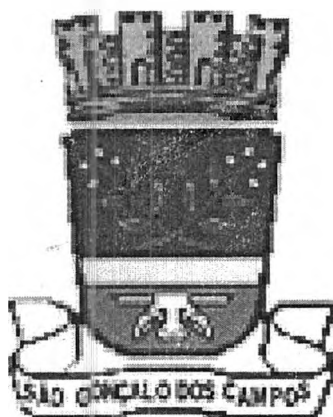


cópia de cheque nº 005668 Visado Cruzado

Do Banco	CEF.			
Utilizado para	pagamento a DigitalSign Certificação Digital Ltda., ref. aquisição de certificado digital. Cf. nota 0150.			
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5 - 4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 80

Restos à Pagar

DATA: 18/03/2016

Lic/Disp/Inex 067/2015

CREADOR: Edson Cerqueira da Costa

VALOR BRUTO R\$	7.900,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	7.900,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	568998	7.900,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



**NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA
DE RESTOS A PAGAR**

NOTA DE EMPENHO: 126 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 067/2015 - Dispensa de Licitação
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 20.011,71	R\$ 7.900,00	R\$ 12.111,71

CREADOR(A): 25544 - Edson Cerqueira da Costa
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 17.277.984/0001-55 **I.E.:** **C.P.F.:** **R.G.:**

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de manutenção no Prédio da Câmara em janelas, portas, esquadrias, peitoral e basculantes

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 7.900,00 Valor: 7.900,00 Saldo atual: 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 7.900,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)
PRESTADO(S).

EM: 22/12/2015

EM: 22/12/2015

EM: 18/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 80**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 7.900,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 7.900,00
Sete Mil e Novecentos Reais

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 18/03/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	568998	7.900,00

EM: 18/03/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Confere com o Original
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em, 18/03/16
Assinatura do Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 041/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº071/2015
DISPENSA Nº 067/2015



Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado CONTRATANTE.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: EDSON CERQUEIRA DA COSTA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 17.277.984/0001-55 e **Inscrição Municipal nº 001.573/001-05**, sediada na **Rua Ângelo Machado da Silva nº 48 Centro**, no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como objeto: **Serviço de retirada de janelas, portas, esquadrias de madeira, peitoril de mármore das janelas e basculantes, assentamento de peitoril de granito das janelas e basculantes, recomposição de paredes de blocos cerâmicos, limpeza e entrega da obra do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 067/2015**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

**DO PRAZO:**

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de **60(sessenta)** dias, entrando em vigor a partir de **22 de dezembro de 2015 a 22 de fevereiro de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)**, sendo pago na finalização do serviço.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome da **CERQUEIRA DA COSTA.**

DO FORO:

Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 22 de dezembro de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Edson Cerqueira da Costa
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG nº. 050.13887-10

RG nº. 0128905883



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de dezembro de 2015.

Glauco Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 22 de dezembro de 2015.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	3.000,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	3.000,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) referente a 1ª parcela do serviço de retirada de janelas, portas, esquadrias de madeira, peitoril de mármore das janelas e basculantes, assentamento de peitoril de granito das janelas e basculantes, recomposição de paredes de blocos cerâmicos, limpeza e entrega da obra do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos. Cf. Dispensa D067/2015 e nota nº 0001.

São Gonçalo dos Campos, 18 / 03 / 2016.

Edson Cerqueira da Costa

Assinatura

RG. nº 04221878-55 CPF nº 52181308500

CREDOR: EDSON CERQUEIRA DA COSTA	
ENDEREÇO: Rua Ângelo Machado nº 48 – São Gonçalo dos Campos – BA.	
CNPJ.: 17.277.984/0001-55	INSC. MUNICIPAL: 1.573/001-05

EDSON CERQUEIRA DA COSTA

Rua Angelo Cerqueira da Silva, nº 48 - Centro - CEP 44330-000
São Gonçalo dos Campos - Bahia

C.N.P.J.: 17.277.984/0001-55 Insc. Mun.: 000.000.573/001-05

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Válido para uso até 08/12/2017

SÉRIE "A"

0000001

Data de Emissão 18/03/2016



Nome: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos
Endereço: Av. Kanibal Redreira, S/N Centro
Município: São Gonçalo dos Campos Estado: Bahia
Cond. Pagto: _____ Insc. Municipal _____
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60 Insc. Estadual _____



Unid.	Quantidade	Discriminação dos Serviços	Preço Unitário	Preço Total
01	01	serviços de retirada de janelas, portas, esquadrias de madeira, retirada de mármore das janelas, Basculhantes, assentamento de peitoris de granito das janelas e basculhantes, recomposição de paredes de blocos cerâmicos, limpeza da obra do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, através do processo de dispensa de licitação Nº 067/2015	3.000,00	3.000,00

Base de Cálculo R\$	Valor Total da Nota Fiscal R\$ 3.000,00
Aliquota: %	Valor do ISS _____ R\$

GRÁFICA JESSÉ NÉLIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA. Rua São José, nº 218 - Centro - Tel.: (75) 3623-2463 - Feira de Santana - Ba - C.N.P.J. 00.900.484/0001-25 INSC. EST. 43.277.809-PP 01 TI 50x03 NFPS Série A
PRISMA de 0001 a 0050 AUT. 0336 - Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos - Ba. em 08/12/2015
TELEFAX: (75) 3623-2463

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) da NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE "A" emitida por
EDSON CERQUEIRA DA COSTA
_____/_____/_____
Data de Emissão Assinatura 0000001

CPL

Nº _____



Receita Federal

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.277.984/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/12/2012
NOME EMPRESARIAL EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento de construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV ANGELO MACHADO DA SILVA	NÚMERO 48	COMPLEMENTO CASA	
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/01/2013** às **11:03:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/01/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500
CNPJ: 17.277.984/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:16:14 do dia 16/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2016.

Código de controle da certidão: **C830.56CE.96E6.6CE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 17277984/0001-55**Razão Social:** EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500**Endereço:** AV ANGELO MACHADO DA SILVA 48 CASA / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2016 a 23/03/2016**Certificação Número:** 2016022303045647412514

Informação obtida em 17/03/2016, às 16:03:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 17/03/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000104/2016

Emissão: 17/03/2016

Validade: 15/06/2016

EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500

CGA: 000.001.573/001-05

CNPJ: 17.277.984/0001-55

CNAE: 43.30-4/04

RUA ANGELO MACHADO DA SILVA , 48

CASA

CENTRO

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120160000010200002948090

Emissor: MONICA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160356138

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 17.277.584/0001-55

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/03/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.277.984/0001-55
Certidão n°: 26544254/2016
Expedição: 17/03/2016, às 16:01:47
Validade: 12/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.277.984/0001-55, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Banco 018 104 Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 005689 C3 8 R\$ =3.000,00=



Pague por este cheque a quantia de Três mil reais

a Edson Cerqueira da Costa ou à sua ordem



S. G. Campos, 18 de março de 20 16

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 10/15

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60
 CLIENTE DESDE 07/2005

@10400746@ 0180056895@ 50060000541@

cópia de cheque nº 005689 Visado Cruzado

Do Banco	CEF.			
Utilizado para	pagamento a Edson cerqueira da Costa, ref. 1ª parcela do serviço de retirada de janelas, portas, esquadrias de madeira, peitoril de marmore das janelas, portas e basculantes. Cf. nota 0001.			
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5-4
		Talão		





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	4.900,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	4.900,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) referente a 2ª e ultima parcela do serviço de retirada de janelas, portas, esquadrias de madeira, peitoril de mármore das janelas e basculantes, assentamento de peitoril de granito das janelas e basculantes, recomposição de paredes de blocos cerâmicos, limpeza e entrega da obra do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos. Cf. Dispensa D067/2015 e nota nº 0002.

São Gonçalo dos Campos, 24 / MARÇO / 2016.

Assinatura

RG. nº 0422197855 CPF nº 521813085.00**CREDOR: EDSON CERQUEIRA DA COSTA****ENDEREÇO:** Rua Ângelo Machado nº 48 - São Gonçalo dos Campos - BA.**CNPJ.:** 17.277.984/0001-55**INSC. MUNICIPAL:** 1.573/001-05

EDSON CERQUEIRA DA COSTA

Rua Angelo Cerqueira da Silva, nº 48 - Centro - CEP 44330-000
São Gonçalo dos Campos - Bahia

C.N.P.J.: 17.277.984/0001-55 Insc. Mun.: 000.000.573/001-05

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Válido para uso até 08/12/2017

SÉRIE "A"

0000002

Data de Emissão: 23/03/2016



Nome: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos
Endereço: Av. Hamílton Pedreira, S/N, Centro
Município: São Gonçalo dos Campos Estado: Bahia
Cond. Pagto: _____ Insc. Municipal: _____
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60 Insc. Estadual: _____

Unid.	Quantidade	Discriminação dos Serviços	Preço Unitário	Preço Total
01	01	serviços de retirada de janelas, portas, esquadrias de madeira, retirada de mármore das janelas, basculhastes, assentamento de peitoris de granito das janelas e basculhastes, reempacimento de paredes de blocos cerâmicos, limpeza da obra do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, através do processo de dispensa de licitação Nº 067/2015.	4.900,00	4.900,00

Base de Cálculo R\$	Valor Total da Nota Fiscal R\$	4.900,00
Aliquota: %	Valor do ISS R\$	

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) da NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE "A" emitida por EDSON CERQUEIRA DA COSTA

_____/_____/_____
Data de Emissão

Assinatura

0000002

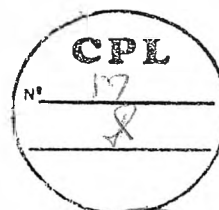


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 041/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº071/2015
DISPENSA Nº 067/2015**

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: EDSON CERQUEIRA DA COSTA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 17.277.984/0001-55 e Inscrição Municipal nº 001.573/001-05, sediada na **Rua Ângelo Machado da Silva nº 48 Centro**, no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como objeto: **Serviço de retirada de janelas, portas, esquadrias de madeira, peitoril de mármore das janelas e basculantes, assentamento de peitoril de granito das janelas e basculantes, recomposição de paredes de blocos cerâmicos, limpeza e entrega da obra do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.**

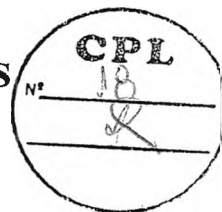
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 067/2015**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

**DO PRAZO:**

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de **60(sessenta)** dias, entrando em vigor a partir de **22 de dezembro de 2015 a 22 de fevereiro de 2016**, assinatura pelos CONTRATANTES.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)**, sendo pago na finalização do serviço.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome da **EDSON CERQUEIRA DA COSTA**.

DO FORO:

Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 22 de dezembro de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Edson Cerqueira da Costa
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG nº. 05013887-10

RG nº. 0128905883

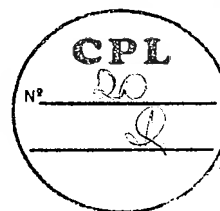


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.



São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de dezembro de 2015.

Glauco Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

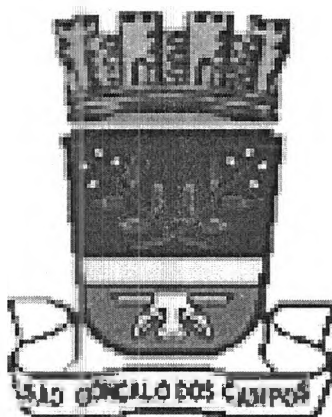
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 22 de dezembro de 2015.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 81

DATA: 18/03/2016

CREDOR: EDVALDO PEREIRA

VALOR BRUTO R\$	3.508,81
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	114,64
VALOR LÍQUIDO R\$	3.394,17

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5669	3.394,17

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 37 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO								
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			01	LEGISLATIVA						
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA								
031	Ação Legislativa			20	Manutenção da Câmara Municipal						
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA								
2040	Manutenção da Câmara Municipal			3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,						

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinarios

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 274.679,80	R\$ 3.508,81	R\$ 271.170,99

CREADOR(A): 25404 - EDVALDO PEREIRA
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: ITATIM - BA
C.N.P.J.: I.E.: C.P.F. 326.706.725-15 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com salário do Contador

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 3.508,81

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/03/2016

EDVALDO PEREIRA
 CONTADOR
 CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 18/03/2016

JOSE CARLOS DALTO PINTO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 81

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 18/03/2016

EDVALDO PERREIRA
 CONTADOR
 CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 3.508,81
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 114,64
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 3.394,17
 Tres Mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Dezessete Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5669	3.394,17

EM: 18/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 18/03/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
 CPF: 439.802.365-87



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Março/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho:(Todos)

Regime:(Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão:(Todos)

Cargo:(Todos)

Unidade:(Todos)

Funcionário: 48 - EDVALDO PEREIRA

Lote:(Todos)



Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 2 - COMISSONADOS - Ativo

Nível/Classe/Referência 28 - 15 - REF. 1

Matrícula: 48 Nome: EDVALDO PEREIRA

Situação: NORMAL

Admissão: 04/01/16

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 326.706.725-15 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: CONTADOR

Cargo Exercido: CONTADOR

Jornada: 160

Regime Comissionado

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1 SALARIO BASE

30.0

3.508,81

5 IRRF

15.0

114,64

Total de Remuneração

3.508,81

Total de Descontos:

114,64

Base PP: 0,00

Base INSS: 3.508,81

Base IR: 3.129,63

FGTS:

Salário Líquido:

3.394,17

Base PP 13°: 0,00

Base INSS 13°: 0,00

Base IR 13°: 0,00

TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO	
1	SALARIO BASE	30.0	1	3.508,81		
5	IRRF	15.0	1		114,64	
Total Remuneração:				3.508,81	Total de Descontos:	114,64
					Líquido:	3.394,17

Total de funcionários: 1

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS



TOTAIS DA FOLHA						
COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO	
1	SALARIO BASE	30.0	1	3.508,81		
5	IRRF	15.0	1		114,64	
Total Remuneração:				3.508,81	Total de Descontos:	114,64
Total de funcionários: 1				Liquido:	3.394,17	



Categoria: 21 - Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do

Bases de Cálculo:	Terceiros:	3.508,81	RAT:	3.508,81	INSS:	3.508,81	PP:	0,00
Total Bases:	Terceiros:	3.508,81	RAT:	3.508,81	INSS:	3.508,81	P.P. :	0,00

Aposentadoria Especial INSS:	Base:	Alíquota:	Valor:
15 anos	0,00	12.0	0,00
20 anos	0,00	9.0	0,00
25 anos	0,00	6.0	0,00

ENCARGOS DA EMPRESA:

FGTS Mês:		0,00	
Contribuição Patronal:	INSS (20.0%)	701,76	P.P. (0.0%) 0,00
Terceiros:	INSS (0.0%)	0,00	
RAT Ajustado:	INSS (1.0%)	35,08	
Aposentadoria Especial:	INSS	0,00	P.P. (0.0%) 0,00
Salário Família:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Licença-Maternidade:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Valor Total da Contribuição Patronal:	INSS	736,84	P.P. 0,00
Valor Total da Contribuição do Segurado:	INSS	0,00	P.P. 0,00
TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):	INSS	736,84	P.P. 0,00

018 Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005669 3 | =3.394,17=
018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005669 3

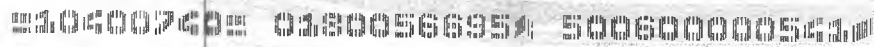


Pague por este cheque a quantia de Três mil, trezentos noventa quatro reais e dezessete centavos
 e centavos acima
 a Edvaldo Pereira ou à sua ordem



S. g. campos 18 de março de 2016
[Handwritten Signature]
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60 005669 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005669 3

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 10/15



cópia de cheque nº Visado Cruzado

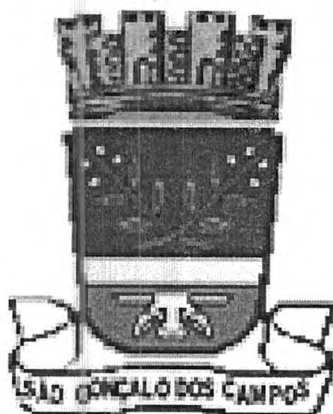
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Edvaldo Pereira, ref. salário do contador comissionado no mês de março/16. Cf. folha.

<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
				C/Corrente		5 - 4
				Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 82

DATA: 18/03/2016
Lic/Disp/Inex 001/2015

CREDOR: Jose Jorge dos Santos Alves

VALOR BRUTO R\$	3.300,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	3.300,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5683	3.300,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 18 / 3

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO									
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						FUNÇÃO					
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS						01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO						PROGRAMA					
031 Ação Legislativa						20 Manutenção da Câmara Municipal					
ATIVIDADE / PROJETO						ELEMENTO DE DESPESA					
2040 Manutenção da Câmara Municipal						3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica					

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 001/2015 - Carta Convite p/ Compras e Serviços
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 97.960,00	R\$ 33.000,00	R\$ 64.960,00

CREADOR(A): 25458 - Jose Jorge dos Santos Alves
ENDEREÇO: Rua Zulmira Santos 52
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 21.616.369/0001-01 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com locação de veículos

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 26.400,00 Valor: 3.300,00 Saldo atual: 23.100,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 33.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 04/01/2016

EM: 04/01/2016

EM: 17/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

JOSE CARLOS BALTRÓ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 82

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 3.300,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 3.300,00
Tres Mil e Trezentos Reais

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 17/03/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5683	3.300,00

EM: 18/03/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

EM: 18/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

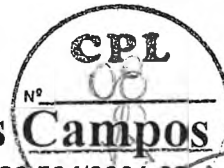
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasagooncalo@bol.com.br



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2015

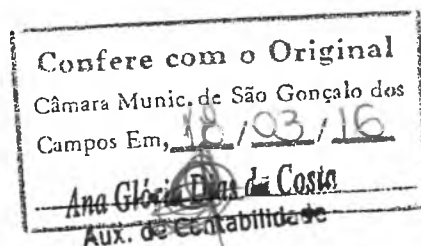
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES**, sediada na Av. Profª. Zulmira Santos, nº. 52, Murilo Leite, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrito no CNPJ sob nº 21.616.369/0001-01 e Inscrição Municipal nº. 10.164-8, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula oitava do contrato nº **018/2015** por mais 10(dez) meses, encerrando-se no dia **31/10/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

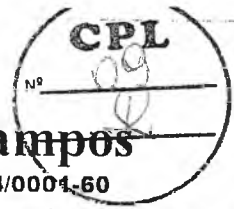




ESTADO DA BAHIA

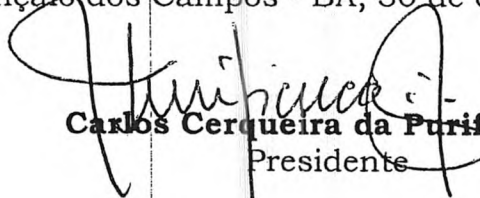
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br




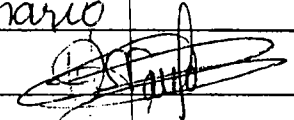
2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


José Jorge dos Santos Alves
Contratado

TESTEMUNHAS:

 RG. 05013887-10
 RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos


Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Glaucio Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ: 13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail :camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2015

Pelo presente "Contrato de Locação de Veículos", de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.226.584/0001-60, doravante denominada LOCATÁRIA, de outro na qualidade de LOCADORA, a empresa JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES, sediada na Av. Profª. Zulmira Santos, nº. 52, Murilo Leite, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrito no CNPJ sob nº 21.616.369/0001-01 e Inscrição Municipal nº. 10.164-8, neste ato representada pelo Sr. José Jorge dos Santos Alves, brasileiro, maior, portador do documento de identidade nº 5.092.536-95 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.378.865-15, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme proposta ofertada no Processo Administrativo nº 019/2015 da licitação modalidade Carta Convite nº. 001/2015, tem entre si justo e contratado os seguintes termos e condições:



DO OBJETO:

Cláusula 1ª - Contratação do serviço de locação de veículo automotivo tipo passeio, motorização 1.000, com ano/modelo não inferior a 2014/2015, com 4 portas, ar condicionado, flex (álcool/gasolina), categoria aluguel, com motorista, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.

Cláusula 2ª - O veículo será vistoriado, aceito e recebido pela LOCATÁRIA no momento determinado para o início da locação, encontrando-se com o tanque de combustível cheio, em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação, segurança e perfeitamente adequado a todas as exigências legais.

DA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

Cláusula 3ª - A LOCATÁRIA utilizará o veículo nas condições pactuadas com liberdade de quilometragem, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 08h00 (oito horas) às 17h00 (dezesete horas), ou quando do interesse do Presidente da Câmara, que deverá comunicar com antecedência de 24 a 48 horas do uso do veículo.

Cláusula 4ª - O veículo não poderá ser utilizado para fins ilegais como assaltos, seqüestros, contrabando, tráfico de drogas, nem frequentar lugares ilícitos tais como: bares, motéis, restaurantes ou servir de meio de transportes para manifestações públicas, sob pena de rescisão do presente CONTRATO.

Cláusula 5ª - A presente locação não poderá ser cedida ou transferida, sem expressa anuência da LOCATÁRIA.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 6ª - São obrigações do locador e/ou do condutor:

- I- Não dirigir o veículo em desacordo com o Código Nacional de Trânsito;
- II- Não sublocar ou emprestar o veículo;
- III- Manter o veículo trancado com a chave sempre que o mesmo não estiver em uso e deixá-lo em local vigiado quando estacionado;
- IV- Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados a terceiros, pessoas ou objetos durante todo o período de locação;



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail :camarasaogoncalo@bol.com.br



- V- Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados ao veículo durante o período em que estiver a serviço da locatária;
- VI- O pagamento das multas em decorrência de transgressão às normas de trânsito;
- VII- Cumprir todos os termos, cláusulas e condições estipuladas neste contrato;
- VIII- O veículo, obrigatoriamente, deverá possuir cobertura, mediante seguro, durante todo o período de locação, com previsão de furto, roubo ou incêndio e outros eventos que impliquem na perda total do veículo; inclusive situações decorrentes de caso fortuito e força maior;
- IX- Todos os tributos e encargos a eles relacionados, decorrentes dessa locação, ficarão exclusivamente a cargo do **LOCADOR**;
- X- O condutor do veículo terá total responsabilidade por danos de qualquer natureza que ocorra aos pneus, ferramentas, acessórios e equipamentos ou qualquer outra parte integrante do veículo locado.
- XI- Responsabilizar-se pelos encargos, custos e gastos, incluindo os provenientes de furto, roubo, perdas e/ou danos referentes ao veículo.
- XII- Manter uniformizado, devidamente identificado (fardas e carteira funcional) fornecida pela **LOCATÁRIA**.
- XIII- Não dar caronas a terceiros.



Cláusula 7ª - São obrigações do locatário:

- I- Efetuar o pagamento no valor e data avençada neste contrato;
- II- Responsabilizar-se pelas despesas relativas ao consumo de combustíveis, desde que devidamente autorizadas.
- III- Responsabiliza-se pela manutenção do veículo.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 8ª - A locação inicia-se a partir de **06 de março de 2015** e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitado a (60) sessenta meses.

Cláusula 9ª - O veículo locado deverá ser devolvido, impreterivelmente na data pactuada, para encerramento do contrato. Em caso contrário poderão ser adotadas as medidas necessárias para recuperá-lo, sem prejuízo das demais medidas civis e penais cabíveis.

Cláusula 10ª - Excetuam-se os casos em que a prorrogação seja previamente comunicada e aceita pela **LOCADORA** e **LOCATÁRIA**.

Cláusula 12ª - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **LOCADORA**.

Cláusula 13ª - A **LOCATÁRIA**, no caso de acidente ou desaparecimento do veículo locado durante o prazo de vigência do presente contrato, juntamente com o condutor se obriga a comunicar imediatamente o fato às autoridades competentes providenciando o registro da ocorrência policial, colhendo dados de terceiros envolvidos, testemunhas, número do boletim de ocorrência, e demais medidas cabíveis, comunicando também ao Locador sob pena de ser responsabilizado pelo abandono do veículo.

DO PAGAMENTO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Cláusula 14ª - O valor da locação a ser pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA corresponderá mensalmente a R\$. 3.300,00 (três mil e trezentos reais), pago até o quinto dia subsequente ao mês vencido, e o valor global é de R\$. 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Parágrafo único - A Contratante poderá reajustar o preço, quando solicitado pela Contratada, utilizando os índices do IGPM da Fundação Getúlio Vargas - FGV e/ou qualquer outro índice oficial do governo, desde que seja aceito pelas partes.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 15ª - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 0101 - Câmara Municipal;

Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DA RESCISÃO

Cláusula 16ª - O presente CONTRATO poderá ser rescindido a qualquer tempo pela LOCADORA ou pelo LOCATÁRIO, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante simples notificação escrita ou devolução do veículo.

DO FORO

Cláusula 17ª - As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 18ª - Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

Cláusula 19ª - E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 06 de março de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente da Câmara
Locatária

José Jorge dos Santos Alves
CNPJ nº. 21.616.369/0001-01
Locador

Testemunhas:

CPF: 868.195.695-72

CPF: 653.789.955-20



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

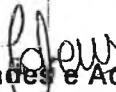
E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que essa Procuradoria Jurídica opina pela celebração/assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 06 de março de 2015.


Glauco Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 06 de março de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	3.300,00
INSS	-
ISS	
IR	
Líquido	3.300,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), referente a diárias de serviço prestado na locação de veículo com motorista, para atender as necessidades do Poder Legislativo no mês de **MARÇO/16**. Cf. nota 0021.

São Gonçalo dos Campos, 18 / MARÇO / 2016.

José Jorge dos Santos Alves
Assinatura
RG. 509253695 CPF 55237886515

CREDOR: JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES

ENDEREÇO: Rua Zulmira dos Santos nº 52 - Murilo Leite - São Gonçalo dos Campos - BA.

CNPJ.: 21.616.369/0001-01

INSC. MUN.: 001.984/001-90



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
509253695 SSP BA

CPF
552.378.865-15

DATA NASCIMENTO
10/07/1969

FILIAÇÃO
ALFREDA RODRIGUES DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03504063599

VALIDADE
31/03/2020

1ª HABILITACAO
09/11/1992

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Jose Jorge dos Santos Alves

LOCAL
FEIRA DE SANTANA, BA

DATA EMISSAO
13/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
Luis Mauricio Bacellar Batista
Diretor Geral

10151602390
BA508151304

DETRAN - BA (3 ANOS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1084325945

PROIBIDO PLASTIFICAR
1084325945

INTERPRINT LTDA.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 011791640383

VIA: 01 COD. RENAVAM: 01036007763 BINTRO: EXERCÍCIO: 2015

NOME: CARLA LUIZA GOMES DOS SANTOS

MOTOR: DIESEL 2000

CPF/CNPJ: 937.407.945-34

PLACA ANT/UF: PLACA: 0ZUE560

ESPECIE TIPO: 910KSAAG0F0324369 CHASSI:

PAS/AUTOMOVER COMBUSTIVEL: ALCO/GASOL

MARCA/MODELO: CHEVROLET/OMIX 1.0MT L I

CAP/POT/CIL: 0000/0000/0000 CATEGORIA: ALQUEL. COB.PREDOMINANTE: IRANICA

COBEN/0000CV/10000 VENC. COB. UNICA: 12

FAIXA IPVA: PARCELAMENTO/GOIAS: 2

PREMIO TARIFARIO (R\$): IOF (R\$): EPREMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO:

SEGURO DE RISCO DE FURTO E DANOS

AN. PD. ROND. UNIC. S. A. OBSERVAÇÕES:

SUBCATEGORIA TAXI

DATA: 01/01/2015

FEITA DE SAULIANA - BA.

SEGURO DE RISCO DE FURTO E DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VANTAGEM, RESTRITO OU POR SUACAPTAÇÃO PESSOAL TRANSFERIDA PARA O UNICAP - SEGURO DPVAT

BA Nº 011791640383 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatseguradortransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA: 01 RENAVAM: 01036007763 EXERCÍCIO: 2015 DATA EMISSÃO: 30/01/2015

CPF / CNPJ: 937.407.945-34

PLACA: 0ZUE560

MARCA / MODELO: CHEVROLET / OMIX 1.0MT L

ANO FAB: 2014 COT. TARIF: 02 Nº CHASSI: 910KSAAG0F0324369

PREMIO TARIFARIO

FNS (R\$): 45,49 DENATIAN (R\$): 5,05 CUSTO DO SEGURO (R\$): 50,54

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 IOF (R\$): 0,40 TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$): 100,55

PAGAMENTO: PARCELADO COTA ÚNICA DATA DE OUTRUGA: 22/01/2015

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

DEZ-2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515
CNPJ: 21.616.369/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:44:15 do dia 29/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2016.

Código de controle da certidão: **5345.A282.EA84.6C04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515

Nome do Empresário

JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES

Nome Fantasia

LM TRANSPORTE

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

509253695

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

552.378.865-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/01/2015

Números de Registro

CNPJ

21.616.369/0001-01

NIRE

29-B-0354644-5

Endereço Comercial

CEP

44330-000

Logradouro

AVENIDA PROFESSORA ZULMIRA SANTOS

Número

52

Bairro

MURILO LEITE

Município

SAO GONCALO DOS CAMPOS

UF

BA

Ponto de Referência

BAR DE ISAC

Atividades

Data de Início de Atividades

05/01/2015

Código da Atividade Principal

49.23-0/01

Descrição da Atividade Principal

Serviço de táxi

Código da Atividade Secundária

1

49.24-8/00

Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME78074189

Número do Identificador: 00055237886515

Data de Emissão:

05/01/2015





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160195211

RAZÃO SOCIAL XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 21.616.369/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/02/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 17/02/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000063/2016

Emissão: 17/02/2016

Validade: 17/05/2016

JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515

CGA: 000.001.984/001-90

CNPJ: 21.616.369/0001-01

CNAE: 49.23-0/01

RUA ZULMIRA DOS SANTOS , 52

CASA

MURILO LEITE

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Derivaldo Cerqueira Pereira
Secretário Municipal
Dec. nº 002/2013 de 02/10/2013



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



0012016000005100003091 47

Emissor: RAFAEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.616.369/0001-01
Certidão n°: 217974960/2015
Expedição: 29/12/2015, às 17:46:54
Validade: 25/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.616.369/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21616369/0001-01
Razão Social: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES
Nome Fantasia: LM TRANSPORTE
Endereço: AV PROFESSORA ZULMIRA SANTOS 52 / MURILO LEITE /
SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

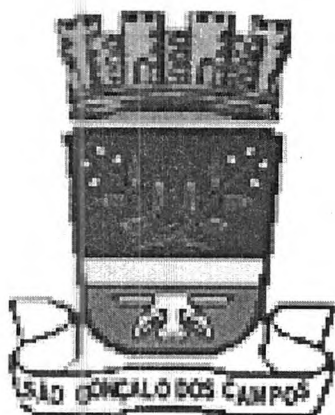
Validade: 17/03/2016 a 15/04/2016

Certificação Número: 2016031708232379241460

Informação obtida em 17/03/2016, às 10:17:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 83

DATA: 18/03/2016
Lic/Disp/Inex 001/2016

CREDOR: O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME

VALOR BRUTO R\$	6.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	6.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5682	6.000,00

Anderson de Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - **BAXA**

NOTA DE EMPENHO: 33 / 1

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO									
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNÇÃO							
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS				01 LEGISLATIVA							
SUB-FUNÇÃO				PROGRAMA							
031 Ação Legislativa				20 Manutenção da Câmara Municipal							
ATIVIDADE / PROJETO				ELEMENTO DE DESPESA							
2040 Manutenção da Câmara Municipal				3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica							

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 001/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 60.065,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65,00

CREDOR(A): 25548 - O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SALVADOR - BA
C.N.P.J. 21.297.835/0001-25 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 60.000,00 Valor: 6.000,00 Saldo atual: 61.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$ **R\$ 60.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 05/02/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 05/02/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S). EM: 10/03/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 83

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 10/03/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<table border="0"> <tr> <td>VALOR TOTAL BRUTO R\$:</td> <td style="text-align: right;">6.000,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:</td> <td style="text-align: right;">6.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Seis Mil Reais</td> </tr> </table> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: left;"><u>Banco</u></td> <td style="text-align: left;"><u>Conta</u></td> <td style="text-align: left;"><u>Cheque/Dco.Bco.</u></td> <td style="text-align: right;"><u>Valor</u></td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>5682</td> <td style="text-align: right;">6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">EM: 18/03/2016</p> CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68	VALOR TOTAL BRUTO R\$:	6.000,00	VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	0,00	PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	6.000,00	Seis Mil Reais		<u>Banco</u>	<u>Conta</u>	<u>Cheque/Dco.Bco.</u>	<u>Valor</u>	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5682	6.000,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 18/03/2016 ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA CPF: 439.802.365-87
VALOR TOTAL BRUTO R\$:	6.000,00																	
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	0,00																	
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	6.000,00																	
Seis Mil Reais																		
<u>Banco</u>	<u>Conta</u>	<u>Cheque/Dco.Bco.</u>	<u>Valor</u>															
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5682	6.000,00															



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010/2016.

CARTA CONVITE Nº. CC001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016



A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME**, com sede na **Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA - CEP: 44.245-000**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. **21.297.835/000125**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

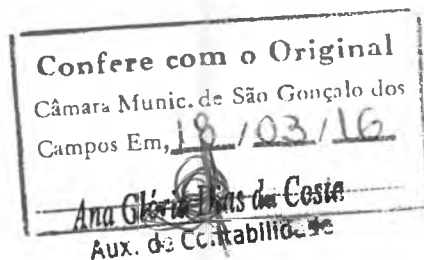
1.1. O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de Digitalização de documentos das prestações de contas mensais da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, exercício 2016 e envio dos documentos digitais para o E-TCMBA**, em conformidade com as descrições do **ANEXO I do Edital nº. 001/2016**.

1.2 - A prestação dos serviços de digitalização de documentos das prestações de contas mensais e envio de documentos digitais para o E-TCMBA, para servir a esta Casa Legislativa no exercício de 2016, inicia-se após assinatura do presente contrato.

1.3- Os serviços a serem contratados deverão atender no mínimo as seguintes necessidades:

1.3.1 - As digitalizações de documentos serão efetuadas mensalmente pela CONTRATADA, em datas estabelecidas pelas partes, de segunda à sexta-feira, dentro dos horários normais de funcionamento (08h00 às 12h00) e das (14h00 às 17h00), exceto sábados, domingos e feriados. Fica o CONTRATANTE obrigado a colocar os sistemas à disposição da CONTRATADA, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.

1.3.2 - A execução dos serviços deverá ser efetuada na sede da CONTRATANTE, através dos técnicos disponibilizados pela CONTRATADA, que se responsabilizará por todos os tributos e encargos trabalhistas a eles relacionados, decorrentes dessa contratação.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaozoncalo@bol.com.br



1.3.3 - Levar imediatamente ao conhecimento da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

1.3.4 - As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao CONTRATANTE inclusive por via tele processamento (TELESUPORTE) serão por conta do CONTRATANTE.

1.3.5 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

1.3.6 - A Contratada deverá conduzir os serviços do objeto deste certame em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, às Resoluções do TCM/BA, para execução do pertinente contrato;

1.3.7 - A contratada deverá prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Câmara, ou por seus prepostos;

1.3.8 - A licitante vencedora se obriga a comunicar a Câmara sobre qualquer alteração na execução dos serviços, sendo vedada qualquer alteração sem prévia concordância da Câmara;

1.3.9 – Responder única e exclusivamente perante a Câmara Municipal, Poderes Públicos, Companhias, Concessionárias e Terceiros, pelos serviços por ela executados e perante a Previdência Social referente às contribuições de seus funcionários;

1.3.10 - Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Câmara.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data De sua assinatura finalizando em 31 de dezembro de 2016.

2.2. A duração do presente contrato será de **11 (onze) meses**.

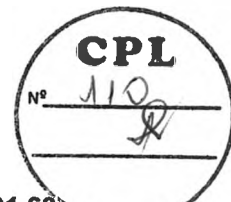
2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o reajuste do preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

3.1. O Preço total para a prestação do serviço de digitalização de documentos é de **R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**, sendo pago em **11 (onze)** parcelas mensais no valor de R\$ **6.000,00 (Seis mil reais)**, à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, conforme especificações na Proposta de Preços (ANEXO I) do Edital, cujas Notas Fiscais de Serviços serão emitidas com vencimento à vista, para pagamento até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao faturamento, após atestadas.

3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da CONTRATADA, serão cobradas as despesas de hospedagem/alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados. **(TODAS AS DESPESAS DE VIAGEM)**

3.3. Os preços da digitalização dos documentos relacionados no ANEXO I, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a CONTRATADA determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao CONTRATANTE multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da CONTRATADA conforme mencionado no item 1.3.1.

4.2. A CONTRATADA tem um prazo de no máximo de 72 (setenta e duas) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Os atendimentos aos chamados para execução de serviços que não estiverem cobertos por este contrato, serão cobrados ao CONTRATANTE.

5.2. Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



5.3. Fica a CONTRATADA, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

5.4. Os serviços ora contratados serão executados no endereço da CONTRATADA.

5.5. Fica eleito o FORO da Comarca de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes, o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 05 de fevereiro de 2016.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS
CNPJ nº. 21.297.835/0001-25
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

RG. 05013887-10

2.

RG. 0128905883

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.418.521-79 19-01-2013

OSÓRIO JORGE DE SOUZA QUEIROZ

OSÓRIO BARREIROS DE QUEIROZ

AMÉLIA DE SOUZA QUEIROZ

CACHOEIRA BA 23-04-1980

C: NASC. CM CONCEIÇÃO DA FEIRA BA DS
 SEDE: EV. A01, FL. 291 RT. 002040
 009.659.945-62

Amélia de Souza Queiroz

LEI Nº 7.118 DE 2008
 FOLHA Nº 1 DE 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR




Osório Jorge de Souza Queiroz

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

TRABALHO Nº 1 DE 1



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	6.000,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	6.000,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), referente a serviço de digitalização, indexação e publicação dos arquivos digitais em servidor Web referente ao mês Fevereiro/16 . Cf. nota nº 8.

São Gonçalo dos Campos, 18 / 03 / 2016.

Oson Jose de S. Queiroz

Assinatura

RG. 07418521-79

CPF 009.659.945-62

CREDOR: O. J. DE S. QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS - ME.

ENDEREÇO: Pça. Benjamim Costa, nº 52 1º Andar - Conceição do Jacuípe - BA.

CNPJ.: 21.297.835/0001-25

INSC. MUNICIPAL: 000.017.167/001-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço
Município: CONCEIÇÃO DO JACUIPE Código: 2908507 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 8

Data/Hora: 10/03/2016 17:06:47 - 3/2016

Ass. Digital: 2137961577710/03/2016

Forma de Pagamento: A vista



PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME I.M. : 000.017.167/001-23
Endereço: PC BENJAMIM COSTA,52 1 ANDAR SALA 3 CEP: 44.245-00
Bairro: CENTRO Cidade: CONCEICAO DO JACUIPE UF: BA
Fone: (75)32434141 Email: jarbasfeitosa2@hotmail.com ISENTO/IMUNE: NÃO
CNPJ/CPF: 21297835000125 ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL) I.E./RG: -

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL CEP: 44330-000
Endereço: AV HANIBAL PEDREIRA, S/N Cidade: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS UF: BA
Bairro: CENTRO Email: SEM
Fone: 75-3246-1306 I.E./RG: ISENTO Inscrição Municipal: 0
CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Dedução(R\$)	VLR Base ISS(R\$)
17.02	1,00	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INDEXAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS EM SERVIDOR WEB. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2016	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00

OBS:

Local da Prestação do Serviço: Fora do município sem retenção

Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R\$)

ISS: 0,00 IRRF: 0,00 PIS: 0,00 COFINS: 0,00 CSLL: 0,00 INSS: 0,00

Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R\$)

BRUTO: 6.000,00 RETENÇÕES: 0,00 DEDUÇÕES: 0,00 BASE DE CÁLCULO: 6.000,00 ISS DEV. SIMP. NAC.: 120,00 LIQUIDO: 6.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Aliq.: 2,00



Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto nº 386/2006
CONSULTE A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFeS NO SITE:
<http://www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br> OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME
CNPJ: 21.297.835/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:34:29 do dia 03/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/05/2016.

Código de controle da certidão: **E8EF.1D63.D461.F8CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21297835/0001-25

Razão Social: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS ME

Endereço: PC BENJAMIM COSTA 52 1 ANDAR SALA 3 / CENTRO /
SALVADOR / BA / 44245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2016 a 19/03/2016

Certificação Número: 2016021910540875991576

Informação obtida em 01/03/2016, às 11:12:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160207628

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	21.297.835/0001-25

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/02/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 12/01/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000030/2016

Emissão: 12/01/2016

Validade: 11/04/2016

O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS

CGA: 000.017.167/001-23

CNPJ: 21.297.835/0001-25

CNAE: 74.20-0/05

PRA BENJAMIM COSTA , 52

CENTRO

44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Fernanda Costa de Carvalho Rocha
Fernanda Costa de Carvalho Rocha
Chefe do Departamento de Tributação
Dec. 074/2014 de 01 de Julho de 2014

Validação Web:



0022016000000500001571205

Emissor: FERNANDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.297.835/0001-25
Certidão n°: 199524845/2015
Expedição: 26/11/2015, às 12:52:44
Validade: 23/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.297.835/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

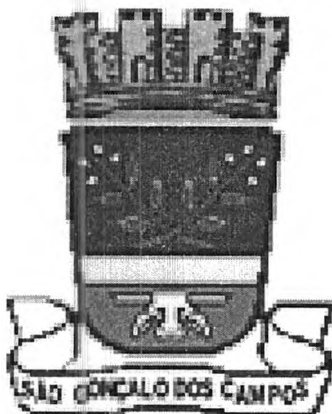
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 84

DATA: 18/03/2016
Lic/Disp/Inex 002/2016

CREDOR: Maura Moura dos Santos

VALOR BRUTO R\$	130,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	3,90
VALOR LÍQUIDO R\$	126,10

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5686	126,10

Anderson *[Signature]* Daltro
Cont. Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA



NOTA DE EMPENHO: 9 / 3

TIPO DA NOTA

NORMAL GLOBAL POR ESTIMATIVA

TIPO DE CRÉDITO

ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

FUNÇÃO

01 LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO

031 Ação Legislativa

PROGRAMA

20 Manutenção da Câmara Municipal

ATIVIDADE / PROJETO

2040 Manutenção da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA

3390360000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 002/2016 - Dispensa de Licitação
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 21.750,00	R\$ 2.040,00	R\$ 19.710,00

CREDOR(A): 25424 - Maura Moura dos Santos

ENDEREÇO: Rua do Corredor

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. I.E.:

C.P.F. 884.689.415-49

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços em entrega de jornais

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 1.780,00

Valor: 130,00

Saldo atual: 1.650,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 2.040,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 18/03/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 84

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 18/03/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$:	130,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	3,90
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	126,10

Cento e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5686	126,10

EM: 18/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 18/03/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87

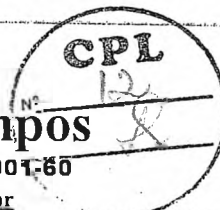


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2016
DISPENSA Nº 002/2016

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: MAURA MOURA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF nº. **884.689.415-49**, residente na **Rua do Corredor nº 14 no Bairro Sete Portas** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

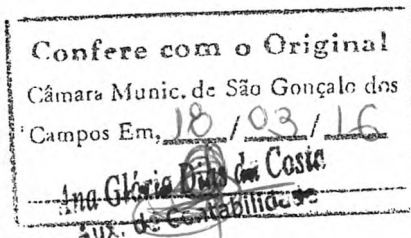
As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente **Contrato de prestação de serviço**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de fornecimento diário do Jornal A Tarde.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 002/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

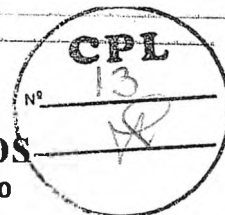




ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, na sua assinatura pelos **CONTRATANTES**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL
2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

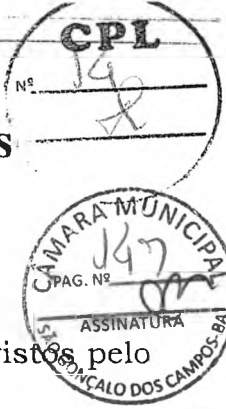
Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaggoncalo@bol.com.br



DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais) e mensal de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais).

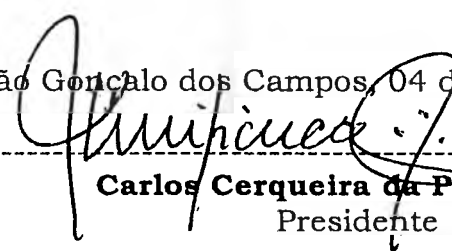
Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome da **MAURA MOURA DOS SANTOS**.

DO FORO:

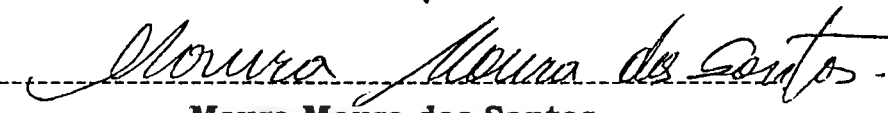
Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

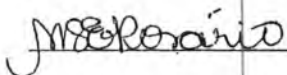


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente




Maura Moura dos Santos
Contratada

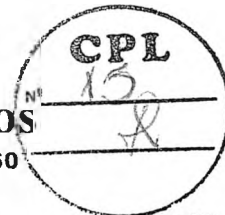
TESTEMUNHAS:



RG nº. 05013887-10



RG nº. 03000780-13



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

Glauco Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	130,00
INSS	-
ISS	3,90
IR	-
Líquido	126,10

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), referente a fornecimento de jornais no mês de **MARÇO/16**.
Cf. nota 16692.

São Gonçalo dos Campos, 18 de março de 2016

Maura Moura dos Santos

Assinatura

RG nº 05569620-10 CPF nº 884.689.415.49

CREDOR: MAURA MOURA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua do Corredor, s/n Sete Portas - São Gonçalo dos Campos - BA.

CPF.: 884.689.415-49

RG.: 05569620-10



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01
CNPJ: 14.060.602/0001-49



NOTA FISCAL AVULSA Nº 16692

(Prestação de Serviços)

Série Única

DATA DE EMISSÃO: 18/03/2016

EMITENTE: MAURA MOURA DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA DO CORREDOR S/N SETE PORTAS

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 884.689.415-49

PIS/INSS:

CGA/RG: 884.089.415-49

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS

ENDEREÇO: AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

CGA/RG: 13.226.584/0001-60

QUANT.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REF: A SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE JORNAIS NO MES DE NO MÊS DE MARÇO DE 2016.	130,00	130,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

PREÇO DO SERVIÇO: 130,00	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO: 130,00	ALÍQUOTA (%): 3,00	VALOR DO I.S.S.: 3,90	
ISS / RF: 0,00	IR / RF: 0,00	INSS / RF:	SEST/SENAT/RF:	OUTRAS DEDUÇÕES:	VALOR LIQUIDO DA NOTA: 130,00

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.
* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



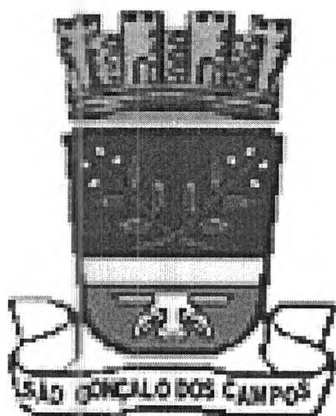
1406060200014918032016RAFAELA

Recebi(emos) de **MAURA MOURA DOS SANTOS**
os serviços discriminados na presente Nota Fiscal

Data de Recebimento: Assinatura do Recebedor:

Nota Fiscal nº:
16692

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 85

DATA: 18/03/2016
Lic/Disp/Inex 003/2016

CREADOR: Erivaldo Reis de Oliveira

VALOR BRUTO R\$	650,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	19,50
VALOR LÍQUIDO R\$	630,50

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5685	630,50

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BATA



NOTA DE EMPENHO: 10 / 3

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO									
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO									
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA								
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA									
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal								
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA									
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 003/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 19.710,00	R\$ 9.360,00	R\$ 10.350,00

CREDOR(A): 25417 - Erivaldo Reis de Oliveira
 ENDEREÇO: Rua Mal Floriano Peixoto
 BAIRRO:
 CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
 C.N.P.J.: I.E.: C.P.F. 941.550.975-91 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços como operador de som no plenário da Câmara

Movimentação de Sub-empenho
 Saldo anterior: 8.060,00 Valor: 650,00 Saldo atual: 7.410,00

VALOR DO EMPENHO R\$ **R\$ 9.360,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S). EM: 18/03/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 85								
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 18/03/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 650,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 19,50 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 630,50 Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos <table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>5685</td> <td>630,50</td> </tr> </tbody> </table> EM: 18/03/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5685	630,50
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor						
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5685	630,50						
	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 18/03/2016 ANA GLORIA DIAS DA COSTA CPF: 439.802.365-87								



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2016

DISPENSA Nº D003/2016

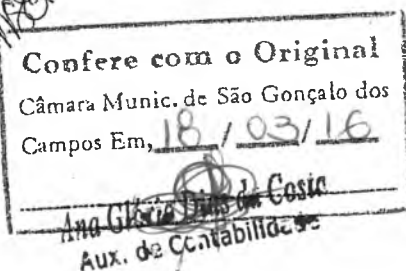
Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF nº. **941.550.975-91** e RG nº**6795487-18**, residente na **Rua Mal. Floriano Peixoto nº11** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, no qual se justifica a **Dispensa de Procedimento Licitatório D003/2016**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente **contrato** tem por objeto a prestação de serviço de operador do som do plenário da Câmara Municipal, bem como a manutenção do equipamento no período de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**.

Parágrafo único. Os materiais de consumo necessários para a realização das tarefas serão fornecidos pelo **CONTRATADO**.

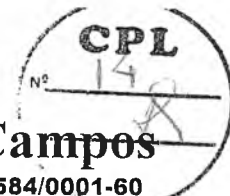




ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. A **CONTRATANTE** deverá:

- a) Efetuar o devido pagamento ao **CONTRATADO** referente aos serviços executados, em conformidade com as Cláusulas 14ª e seguintes;
- b) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;
- c) Remeter advertência ao **CONTRATADO**, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo fornecidos de forma satisfatória;
- d) Indicar servidor da **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 3ª. O **CONTRATADO** fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados.

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todos os danos decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá reparar, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

DO PREÇO

Cláusula 6ª. O valor total a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO** pelos serviços prestados é de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, com o valor mensal de **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)**.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. O pagamento será efetuado pelo contratante até o quinto dia útil do mês subsequente ao fato gerador.

M. Pedreira



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DA EXECUÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO.

Cláusula 8ª. O presente contrato será executado nos dias de sessões, ordinárias, extraordinárias ou solenes, regular-se-á no que concerne à sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.

AS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. Não será permitida a subcontratação de serviços.

Cláusula 10ª. Se houver pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, sendo de responsabilidade do **CONTRATADO** todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

Cláusula 11ª. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste **contrato**, podendo rescindi-los, nos termos do art.78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 12ª. É vedada a permanência dos empregados nas dependências do órgão no qual presta serviço contratado, antes ou depois do horário de trabalho.

Cláusula 13ª. É vedado aos funcionários, utilizar ou colocar em funcionamento máquinas e aparelhos de propriedade da **CONTRATANTE**, abrir armários, gavetas ou invólucros de qualquer espécie, sem autorização prévia do chefe da repartição competente.

Cláusula 14ª. É vedado o consumo ou guarda de bebidas alcoólicas nas dependências dos locais onde os serviços serão executados.

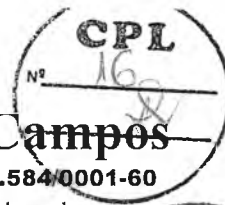
M. Oliveira



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS PENALIDADES

Cláusula 15ª. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no **contrato**, a **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

Parágrafo único. Os valores das multas serão fixados em real e convertidos pelo IPCA na data de sua liquidação.

Cláusula 16ª. As penalidades previstas neste **contrato** poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do (representante da **CONTRATANTE**), se entender as justificativas apresentadas pelo **CONTRATADO** como relevantes.

DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 17ª. As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente **Contrato**, serão sempre feitas por escrito.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 18ª. As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA RESCISÃO

Cláusula 19ª - O presente **Contrato** poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo contratante ou pelo contratado, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante rescisão contratual por escrito.

Mackenzie



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 20ª – Incumbirá o contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo o contratante vinte dias a partir desta data para efetuar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DO FORO

Cláusula 21ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

Carlos Cerqueira da Purificação
Contratante

Erivaldo Reis de Oliveira
Contratado

Testemunhas:

RG.
05013087-0

RG.
03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.


Glaucio Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	650,00
INSS	-
ISS	19,50
IR	-
Líquido	630,50

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 650,00 (Seiscentos cinquenta reais), referente a serviço de operador de som do plenário da Câmara Municipal nas sessões do mês de **MARÇO/16**. Cf. nota 16691.

São Gonçalo dos Campos, 18/03 / 2016.

Erivaldo Reis de Oliveira
Assinatura
Rg. nº 0679548718 CPF nº 94155097591

CREADOR: ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA**ENDEREÇO:** Rua Mal. Floriano Peixoto 11 - São Gonçalo dos Campos - BA.**CPF: 941.550.975-91****RG.: 06795487-18**



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01
CNPJ: 14.060.602/0001-49



NOTA FISCAL AVULSA **Nº 16691**

(Prestação de Serviços)

Série Única

DATA DE EMISSÃO: 18/03/2016

EMITENTE: ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº11

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 941.550.975-91

PIS/INSS:

CGA/RG: 06795487-18

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS

ENDEREÇO: AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

CGA/RG: 13.226.584/0001-60

QUANT.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REF: SERVIÇO DE OPERADOR DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NAS SESSÕES NO MÊS DE MARÇO DE 2016.	650,00	650,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

PREÇO DO SERVIÇO: 650,00	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO: 650,00	ALÍQUOTA (%): 3,00	VALOR DO I.S.S.: 19,50	
ISS / RF:	IR / RF:	INSS / RF:	SEST/SENAT/RF:	OUTRAS DEDUÇÕES:	VALOR LIQUIDO DA NOTA: 650,00

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.
* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



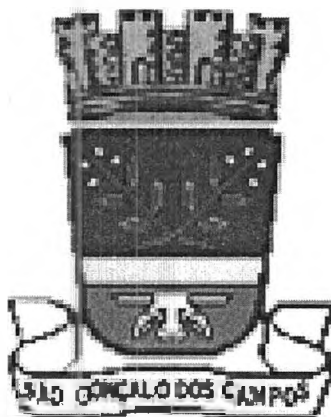
1406060200014918032016RAFAELA

Recebi(emos) de **ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA**
os serviços discriminados na presente Nota Fiscal

Nota Fiscal nº:
16691

Data de Recebimento: _____ Assinatura do Recebedor: _____

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 86

DATA: 18/03/2016

CREADOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 16.414,67
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO R\$ 16.414,67

DOTAÇÃO: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040 Manutenção da Câmara Municipal
3190130000 Obrigações Patronais
00 Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5674	16.414,67

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - **BAIXA**



NOTA DE EMPENHO: 8 / 7

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNÇÃO							
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS				01 LEGISLATIVA							
SUB-FUNÇÃO				PROGRAMA							
031 Ação Legislativa				20 Manutenção da Câmara Municipal							
ATIVIDADE / PROJETO				ELEMENTO DE DESPESA							
2040 Manutenção da Câmara Municipal				3190130000 Obrigações Patronais							

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 29.979.036/0001-40 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 231.953,82

Valor: 16.414,67

Saldo atual: 215.539,15

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 270.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 18/03/2016

JOSE CARLOS BALTRÓ PIÑTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 86**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 18/03/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$:	16.414,67		
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	0,00		
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	16.414,67		
Dezesseis Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Sete Centavos			
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5674	16.414,67

EM: 18/03/2016

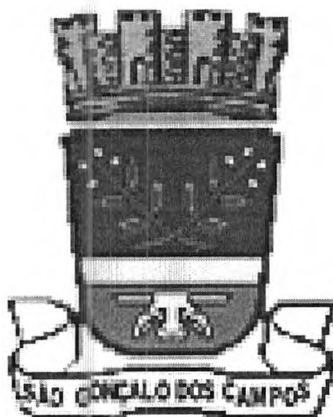
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 18/03/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 87

DATA: 18/03/2016

CREADOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

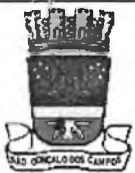
VALOR BRUTO R\$	477,16
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	477,16

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190130000	Obrigações Patronais
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5675	477,16

Anderson *[Assinatura]* Daltro
Cass. Int. Interno
Pública nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 8 / 8

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190130000	Obrigações Patronais	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

ENDEREÇO:

BAIRRO:

Cidade: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 29.979.036/0001-40

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 215.539,15

Valor: 477,16

Saldo atual: 215.061,99

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 270.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 18/03/2016

JOSE CARLOS DAL TRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 87**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 18/03/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 477,16
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 477,16

Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5675	477,16

EM: 18/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 18/03/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87

Imp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005675 8 =477,16=
018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005675



Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos setenta sete reais e dezesseis centavos e centavos acima

XX
 a Instituto Nacional do Seguro social ou à sua ordem



S. G. Campos, 18 de março de 20 16
[Handwritten Signature]
 SÃO GONCALO DOS CAMPOS, CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60 005675 018 704 0074 8 06000005-4 CLIENTE DESDE: 07/2005 005675

SÃO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SÃO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 10/15



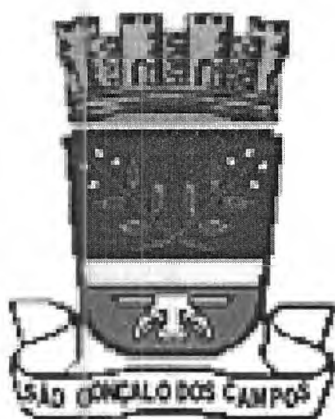
cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco CEF.
 Utilizado para pagamento ao INSS ref. contribuição patronal da folha dos efetivos no mês de março/16. Cf. GPS.

Vistos <i>[Handwritten Signature]</i>	Contador <i>[Handwritten Signature]</i>	Caixa	5 - 4	Cheque assinado por: _____
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 88

DATA: 18/03/2016

CREADOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	2.103,79
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.103,79

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190130000	Obrigações Patronais
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5676	2.103,79

Anderson
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 8 / 9

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190130000	Obrigações Patronais	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00

CREADOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 29.979.036/0001-40 I.E.: C.P.F.: R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 215.061,99	Valor: 2.103,79	Saldo atual: 212.958,20
VALOR DO EMPENHO R\$		R\$ 270.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S). EM: 18/03/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 88**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 18/03/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.103,79 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.103,79 Dois Mil e Cento e Tres Reais e Setenta e Nove Centavos <table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>5676</td> <td>2.103,79</td> </tr> </table> EM: 18/03/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5676	2.103,79	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 18/03/2016 ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA CPF: 439.802.365-87
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5676	2.103,79							

Imp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005676 6 | =2.103,79=
018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005676



Pague por este cheque a quantia de Dois mil, cento três reais e setenta nove centavos
 XXX e centavos

Instituto Nacional do Seguro Social ou à sua ordem

CAIXA

S. g. campos, 18 de março de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 10/15

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60
005676 018 104 0074 & 06000005-4 CLIENTE DESDE: 07/2005



cópia de cheque nº Visado Cruzado

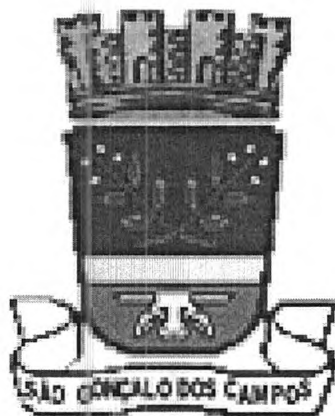
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento ao INSS ref. contribuição patronal da folha dos
 comissionados no mês de março/16. Cf. GPS.

Vistos 	Contador	Caixa	5 - 4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 89

DATA: 18/03/2016

CREDOR: Telemar Norte Leste S/A

VALOR BRUTO R\$	1.021,67
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.021,67

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5681	1.021,67

Andersen da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 3 / 2

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO					
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>			
			ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO					
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA				
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA					
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal				
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA					
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica				

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 144.300,00	R\$ 7.800,00	R\$ 136.500,00

CREDOR(A): 25429 - Telemar Norte Leste S/A

ENDEREÇO: Rua Silveira Martins 355

BAIRRO:

CIDADE: SALVADOR - BA

C.N.P.J.: 33.000.118/0005-00

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 7.062,80

Valor: 1.021,67

Saldo atual: 6.041,13

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 7.800,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 18/03/2016

JOSE CARLOS BALTRÓ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 89

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 18/03/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$:	1.021,67
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	1.021,67

Um Mil e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5681	1.021,67

EM: 18/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 18/03/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA
 AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES,881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



DATA DE EMISSAO 19/02/2016	TELEFONE/CONTRATO 3246-1306 0 1
CNPJ / CPF 13226584000160	VALOR A PAGAR R\$ 568,49
INSCRICAO ESTADUAL ISENTO	VENCIMENTO 25/03/2016
TIPO DE TERMINAL TRONCO	
COD. DEB. AUTOMATICO 001689830935	
CODIGO DDD 75	

CTC SALVADOR/BATTO

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL
 PCA ANIBAL PEDREIRA,S/N
 CENTRO
 44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA

SEQUENCIAL: 000126877 - 08

721351282045286000000091330280216

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	02/18: 87:12	01/18: 62:30	12/16: 95:54
BASICO		11/16: 104:38	10/16: 84:48	09/16: 110:30

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICIO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 P7326 - NOVO PORT EMP
 P0068 - 31 EMPRESARIAL CLIE - TELEMAR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A N°ST N. 00000545075/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04781 3246-1306 0

SERVICOS MENSAIS								
0001/01 19/02/2016 ASSINATURA USO TRONCO		01 A 29/02/16						79,22
SUBTOTAL								79,22
LIGACOES LOCAIS								
0001/02 19/02/2016 CONSUMO MINUTOS	87:12	FRANQUIA	180:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA		0:00		0,00
SUBTOTAL								0,00
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR								
0001/03 20/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98188-8657	08:35:54	00:01:24	NORMAL	0,62
0001/04 20/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98198-3858	10:58:14	00:01:54	NORMAL	0,84
0001/05 20/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98138-7117	11:11:39	00:01:08	NORMAL	0,48
0001/06 20/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98203-4774	18:00:59	00:00:54	NORMAL	0,39
0001/07 20/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98214-9318	18:28:48	00:00:30	NORMAL	0,22
0001/08 20/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98214-9318	18:44:54	00:01:30	NORMAL	0,66
0001/09 21/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98108-1224	11:22:15	00:00:38	NORMAL	0,26
0001/10 21/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98126-1242	18:13:42	00:00:30	NORMAL	0,22
0001/11 22/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98192-3386	09:13:10	00:01:48	NORMAL	0,79
0001/12 22/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98189-4427	11:40:58	00:01:08	NORMAL	0,48
0001/13 22/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98255-1742	11:52:20	00:00:30	NORMAL	0,22
0001/14 22/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98101-6558	18:21:28	00:00:48	NORMAL	0,35
0001/15 22/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98108-1224	18:29:41	00:00:30	NORMAL	0,22
0001/16 22/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98381-3839	18:48:52	00:00:30	NORMAL	0,22
0001/17 22/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98101-6558	18:50:08	00:01:24	NORMAL	0,62
0001/18 22/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98173-9232	18:29:32	00:00:30	NORMAL	0,22
0001/19 25/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98180-8658	14:41:58	00:01:42	NORMAL	0,75
0001/20 26/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98154-2850	09:36:51	00:00:30	NORMAL	0,22
0001/21 26/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98124-2850	09:38:39	00:00:30	NORMAL	0,22
0001/22 26/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98198-3858	11:28:52	00:00:30	NORMAL	0,22
0001/23 26/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98380-2594	14:29:58	00:01:54	NORMAL	0,84
0001/24 26/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98142-4840	17:29:18	00:00:30	NORMAL	0,22
0001/25 27/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98198-3858	09:02:18	00:01:48	NORMAL	0,78
0001/26 27/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98192-3386	09:18:31	00:00:38	NORMAL	0,26
0001/27 27/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98180-8658	09:28:28	00:01:18	NORMAL	0,57
0001/28 27/01/2016 BA - COD AREA 75			75	98111-4058	10:17:43	00:00:30	NORMAL	0,22

● Pagando até o vencimento você evita:
 - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês;
 - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias);
 - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A Oi informa que, a partir de dezembro de 2016, o Fixo (Voz Total) terá novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS OI FIXO	568,49
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	310,97
LIGACOES PARA CELULAR	257,52
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	R\$ 568,49
VENCIMENTO	25/03/2016

568,49R01003 CEF0741603161220790000623



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA
 AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES,881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



CTC SALVADOR/BA TTO
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL
 PCA ANIBAL PEDREIRA,S/N
 CENTRO
 44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA



SEQUENCIAL: 000128877 - 08

DATA DE EMISSAO
19/02/2016

TELEFONE/CONTRATO
3246-1306 0 1

CNPJ / CPF
13226884000160

INSCRICAO ESTADUAL
IBENTO

VALOR A PAGAR R\$

TIPO DE TERMINAL
TRONCO

568,49

COD. DEB. AUTOMATICO
001689830895

VENCIMENTO

CODIGO DDD
75

25/03/2016

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	02/18: 87:12	01/18: 82:30	12/15: 95:54
BASICO		11/15: 104:36	10/15: 84:48	09/15: 110:30

PAQ./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 P7326 - NOVO PORT EMP
 P0088 - 31 EMPRESARIAL CLIEN - TELEMAR

ESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFBST N. 00000546075/SERIE /SUB-SERIE
 TELEPHONE 04781 3246-1306 0 1

SERVICOS MENSAIS								
0001/01 19/02/2016 ASSINATURA USO TRONCO	01 A 29/02/16							79,22
SUBTOTAL								79,22
LIGACOES LOCAIS								
0001/02 19/02/2016 CONSUMO MINUTOS	87:12 FRANQUIA	180:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA				0:00		0,00
SUBTOTAL								0,00

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
0001/03 20/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98158-8657 08:35:54 00:01:24 NORMAL	0,62
0001/04 20/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98198-3856 10:58:14 00:01:54 NORMAL	0,84
0001/05 20/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98136-7117 11:11:39 00:01:06 NORMAL	0,48
0001/06 20/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98203-4774 16:00:59 00:00:54 NORMAL	0,39
0001/07 20/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98214-9316 16:28:48 00:00:30 NORMAL	0,22
0001/08 20/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98214-9316 16:44:54 00:01:30 NORMAL	0,66
0001/09 21/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98108-1224 11:22:15 00:00:36 NORMAL	0,26
0001/10 21/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98126-1242 16:13:42 00:00:30 NORMAL	0,22
0001/11 22/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98192-3366 09:13:10 00:01:48 NORMAL	0,79
0001/12 22/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98189-4427 11:40:56 00:01:06 NORMAL	0,48
0001/13 22/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98255-1742 11:52:20 00:00:30 NORMAL	0,22
0001/14 22/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98101-6568 15:21:26 00:00:48 NORMAL	0,35
0001/15 22/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98108-1224 15:29:41 00:00:30 NORMAL	0,22
0001/16 22/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98361-3839 15:46:52 00:00:30 NORMAL	0,22
0001/17 22/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98101-6568 15:50:06 00:01:24 NORMAL	0,62
0001/18 22/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98173-9232 16:29:32 00:00:30 NORMAL	0,22
0001/19 25/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98180-8658 14:41:58 00:01:42 NORMAL	0,75
0001/20 26/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98154-2650 09:35:51 00:00:30 NORMAL	0,22
0001/21 26/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98124-2650 09:39:39 00:00:30 NORMAL	0,22
0001/22 26/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98198-3856 11:28:52 00:00:30 NORMAL	0,22
0001/23 26/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98360-2564 14:29:56 00:01:54 NORMAL	0,84
0001/24 26/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98142-4840 17:29:18 00:00:30 NORMAL	0,22
0001/25 27/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98198-3856 09:02:16 00:01:48 NORMAL	0,79
0001/26 27/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98192-3366 09:18:31 00:00:36 NORMAL	0,26
0001/27 27/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98180-8658 09:28:26 00:01:18 NORMAL	0,67
0001/28 27/01/2016 BA - COD AREA 75	75 98111-4056 10:17:43 00:00:30 NORMAL	0,22

● Pagando até o vencimento você evita:
 - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês;
 - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 90 dias).
 - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A Oi informa que, a partir de dezembro de 2015, o Fixo (Voz Total) terá novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS OI FIXO	568,49
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	310,97
LIGACOES PARA CELULAR	257,52
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	R\$ 568,49
VENCIMENTO	25/03/2016



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA
 AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES,881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



DATA DE EMISSAO 19/02/2016	TELEFONE/CONHECIMENTO 3246-1413 01
CNPJ / CPF 13226584000160	VALOR A PAGAR R\$
INSCRICAO ESTADUAL ISENTO	453,18
TIPO DE TERMINAL TRONCO	VENCIMENTO 25/03/2016
COD. DEB. AUTOMATICO 001668251885	
CODIGO DDD 75	

CTC SALVADOR/BA TTO
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL
 PCA ANIBAL PEDREIRA,S/N
 CENTRO
 44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA



SEQUENCIAL: 000128877 - 08

72135128204528000000091330280216

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	02/16: 78:30	01/16: 53:36	12/16: 89:36
BASICO		11/15: 116:00	10/15: 79:54	09/15: 101:36

FAQ./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICIO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:

- P7328 - NOVO PORT EMP
- P0089 - PLANO 31 EMPRESARIAL
- P0088 - 31 EMPRESARIAL CLIE

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFBT N. 00000545094/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04781 3246-1413 0 1

SERVICOS MENSAIS	0001/01 19/02/2016 ASSINATURA USO TRONCO	01 A 29/02/16						79,22
SUBTOTAL								79,22

LIGACOES LOCAIS	0001/02 19/02/2016 CONSUMO MINUTOS	78:30	FRANQUIA	150:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00		0,00
SUBTOTAL								0,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR	DATA	AREA	NUMERO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
0001/03 20/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98171-4980	09:09:45	00:00:48	NORMAL	0,36	
0001/04 20/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98255-9917	10:55:09	00:00:30	NORMAL	0,22	
0001/05 20/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98138-7117	11:13:07	00:00:42	NORMAL	0,31	
0001/06 20/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98255-9917	11:37:38	00:00:30	NORMAL	0,22	
0001/07 21/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98117-3623	15:31:02	00:01:30	NORMAL	0,68	
0001/08 21/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98121-6218	16:32:41	00:00:48	NORMAL	0,36	
0001/09 22/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98192-3368	09:26:34	00:01:00	NORMAL	0,44	
0001/10 22/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98115-4743	09:43:19	00:01:54	NORMAL	0,84	
0001/11 22/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98100-7120	10:51:12	00:01:30	NORMAL	0,68	
0001/12 22/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98125-0285	11:54:55	00:03:00	NORMAL	1,33	
0001/13 22/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98381-3939	15:47:28	00:01:30	NORMAL	0,68	
0001/14 22/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98199-3858	15:57:40	00:01:30	NORMAL	0,68	
0001/15 22/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98199-3858	16:00:57	00:00:30	NORMAL	0,22	
0001/16 22/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98173-9232	16:30:30	00:01:30	NORMAL	0,68	
0001/17 22/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98189-4427	17:10:50	00:00:54	NORMAL	0,39	
0001/18 25/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98159-2880	10:20:15	00:00:36	NORMAL	0,26	
0001/19 25/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98173-9232	11:50:28	00:01:42	NORMAL	0,75	
0001/20 28/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98117-3623	08:45:34	00:00:30	NORMAL	0,22	
0001/21 28/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98102-6225	10:41:00	00:00:30	NORMAL	0,22	
0001/22 28/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98199-3858	11:27:59	00:00:30	NORMAL	0,22	
0001/23 28/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98222-9972	11:58:01	00:01:18	NORMAL	0,57	
0001/24 27/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98188-0322	11:08:49	00:00:30	NORMAL	0,22	
0001/25 27/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98314-3944	11:27:58	00:01:12	NORMAL	0,53	
0001/26 27/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98117-7480	11:38:21	00:01:54	NORMAL	0,84	
0001/27 27/01/2016 BA - COD AREA 75	75	98236-1000	11:50:04	00:00:30	NORMAL	0,22	

● Pagando até o vencimento você evita:
 - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês;
 - Suspensão da prestação de serviço (parcial 30 dias e total 60 dias)
 - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A Oi informa que, a partir de dezembro de 2015, o Fixo (Voz Total) terá novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS OI FIXO	453,18
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	229,33
LIGACOES PARA CELULAR	223,85
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	R\$ 453,18
VENCIMENTO	25/03/2016

453,18RD1003

CEF00741803161230790000624

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
0001/28	27/01/2016	BA - COD AREA	75	75 98148-2181	16:04:58	00:00:42	NORMAL	0,31
0001/29	27/01/2016	BA - COD AREA	75	75 98210-9471	16:20:44	00:14:42	NORMAL	6,52
0001/30	27/01/2016	BA - COD AREA	75	75 98188-2640	16:51:26	00:00:30	NORMAL	0,22
0001/31	29/01/2016	BA - COD AREA	75	75 98148-2181	09:55:36	00:04:12	NORMAL	1,86
0001/32	29/01/2016	BA - COD AREA	75	75 98127-3849	10:59:01	00:01:00	NORMAL	0,44
0001/33	29/01/2016	BA - COD AREA	75	75 98111-3635	11:53:37	00:00:30	NORMAL	0,22
0001/34	29/01/2016	BA - COD AREA	75	75 98112-5965	14:23:08	00:00:30	NORMAL	0,22
0001/35	29/01/2016	BA - COD AREA	75	75 98292-8907	16:50:57	00:02:54	NORMAL	1,28
0001/36	01/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98140-3733	15:15:36	00:00:30	NORMAL	0,22
0001/37	01/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98360-2564	15:51:13	00:06:36	NORMAL	2,92
0001/38	01/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98158-9739	15:58:45	00:00:30	NORMAL	0,22
0001/39	01/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98158-9739	15:59:39	00:01:42	NORMAL	0,75
0001/40	02/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98127-3849	10:03:06	00:00:36	NORMAL	0,26
0001/41	02/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98143-0225	11:00:24	00:02:18	NORMAL	1,02
0001/42	02/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98198-1650	15:36:10	00:00:30	NORMAL	0,22
0001/43	02/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98173-9232	15:41:46	00:01:54	NORMAL	0,84
0001/44	02/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98119-0115	16:46:25	00:00:30	NORMAL	0,22
0001/45	02/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98173-9232	16:55:54	00:01:18	NORMAL	0,57
0001/46	03/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98328-7048	09:13:02	00:04:30	NORMAL	0,22
0001/47	03/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98111-8077	10:45:31	00:01:18	NORMAL	0,57
0001/48	03/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98111-8077	10:54:42	00:00:42	NORMAL	0,31
0002/01	03/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98121-8813	11:04:26	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/02	03/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98158-8657	11:05:44	00:00:54	NORMAL	0,39
0002/03	03/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98246-2736	11:40:57	00:01:30	NORMAL	0,66
0002/04	03/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98188-2640	14:24:51	00:04:30	NORMAL	1,99
0002/05	03/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98121-5216	15:59:37	00:00:36	NORMAL	0,26
0002/06	03/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98367-4397	16:42:59	00:00:36	NORMAL	0,26
0002/07	04/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98117-7490	08:26:43	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/08	04/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98136-7117	08:28:02	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/09	04/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98153-3384	09:46:07	00:09:48	NORMAL	4,34
0002/10	04/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98367-4397	09:59:06	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/11	04/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98165-7089	10:02:15	00:00:48	NORMAL	0,35
0002/12	04/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98130-1653	10:49:47	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/13	04/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98121-5216	11:09:48	00:01:30	NORMAL	0,66
0002/14	04/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98171-8951	16:16:26	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/15	04/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98107-0481	16:17:40	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/16	04/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98201-8338	16:43:38	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/17	04/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98188-2640	16:45:15	00:01:36	NORMAL	0,71
0002/18	11/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98207-0481	07:57:46	00:00:42	NORMAL	0,31
0002/19	11/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98370-8751	08:30:08	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/20	11/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98219-8804	09:00:22	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/21	11/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98117-3623	09:26:05	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/22	11/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98234-8204	09:32:09	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/23	11/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98158-6952	09:37:09	00:00:54	NORMAL	0,39
0002/24	11/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98152-4891	10:42:57	00:02:12	NORMAL	0,97
0002/25	11/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98334-1989	14:55:23	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/26	11/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98222-9972	15:15:14	00:01:12	NORMAL	0,53
0002/27	11/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98236-1000	15:17:10	00:01:18	NORMAL	0,57
0002/28	11/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98236-1505	15:19:13	00:01:12	NORMAL	0,53
0002/29	11/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98201-8338	15:21:17	00:00:54	NORMAL	0,39
0002/30	11/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98143-0225	15:22:50	00:00:54	NORMAL	0,39
0002/31	11/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98130-1653	15:25:03	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/32	11/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98225-9917	15:27:14	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/33	11/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98155-1742	15:59:42	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/34	11/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98360-2564	17:02:10	00:00:36	NORMAL	0,26
0002/35	12/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98153-3384	09:52:53	00:02:30	NORMAL	1,10
0002/36	12/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98208-6836	10:03:26	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/37	12/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98191-5502	10:27:46	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/38	12/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98201-8338	10:29:11	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/39	12/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98207-0481	14:37:33	00:01:06	NORMAL	0,48
0002/40	12/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98207-0481	14:58:32	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/41	12/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98179-2767	15:21:40	00:02:12	NORMAL	0,97
0002/42	12/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98136-7117	15:33:27	00:00:48	NORMAL	0,35
0002/43	12/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98158-8657	15:46:37	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/44	12/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98111-8077	16:11:25	00:05:06	NORMAL	2,26
0002/45	15/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98111-9439	08:22:08	00:00:30	NORMAL	0,22
0002/46	15/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98210-9471	09:43:38	00:08:06	NORMAL	3,59
0002/47	15/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98158-8657	16:37:31	00:01:12	NORMAL	0,53
0002/48	16/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98204-8139	08:45:15	00:00:48	NORMAL	0,35
0003/01	16/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98143-1380	09:18:00	00:00:30	NORMAL	0,22
0003/02	16/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98148-2181	09:34:06	00:00:30	NORMAL	0,22
0003/03	16/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98107-5500	09:45:15	00:00:42	NORMAL	0,31
0003/04	16/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98314-4043	10:07:26	00:00:30	NORMAL	0,22
0003/05	16/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98180-8658	10:08:37	00:03:48	NORMAL	1,68
0003/06	16/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98314-4043	10:21:32	00:00:30	NORMAL	0,22
0003/07	16/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98148-2181	10:35:49	00:01:18	NORMAL	0,57
0003/08	16/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98148-2181	10:47:47	00:03:12	NORMAL	1,42
0003/09	16/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98118-4847	11:59:38	00:02:00	NORMAL	0,88
0003/10	17/02/2016	BA - COD AREA	75	75 98103-2532	08:14:00	00:01:18	NORMAL	0,65

P7926



ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET www.oi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
 *Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31.

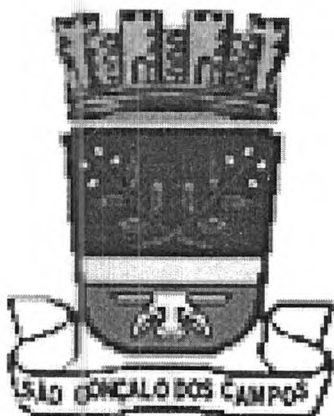
O mosquito da dengue também transmite Zika que pode causar microcefalia em bebês. Por isso, combata os criadouros: tempo tonéis e caixas d'água, limpe celhas, esvazie garrafas, feche as lixeiras e coloque areia nos vasos das plantas.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

- 31 OI - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
- 17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
- 28 Alpaymayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
- 39 Engevix - 41 TIM - 53 Ostar - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
- 81 Sermantel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1331

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 90

DATA: 18/03/2016
Lic/Disp/Inex 02/2016

CREDOR: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

VALOR BRUTO R\$	5.945,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	943,86
VALOR LÍQUIDO R\$	5.001,14

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390350000	Serviços de Consultoria
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5684	5.001,14

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 13 / 3

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO					
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>			
			ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO					
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA				
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA					
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal				
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA					
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390350000	Serviços de Consultoria				

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 02/2016 - Inexigibilidade de Licitação
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 90.275,00	R\$ 75.000,00	R\$ 15.275,00

CREDOR(A): 25406 - RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 341.955.135-53 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com consultoria contábil e administrativa

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 63.110,00

Valor: 5.945,00

Saldo atual: 57.165,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 75.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 18/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 90**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 18/03/2016

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 5.945,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 943,86
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 5.001,14
Cinco Mil e Um Reais e Quatorze Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5684	5.001,14

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 18/03/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

EM: 18/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasagconcalo@bol.com.br**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 002/2016****Processo Administrativo Nº002/2016****INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a pessoa física **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, estabelecido na **Estrada Grande s/nº - Zona Rural - Conceição da Feira - BA**, devidamente inscrito no CPF sob nº **341.955.135-53**, e RG nº **02.373.903-70**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Contrato é a **prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábil e administrativa**.

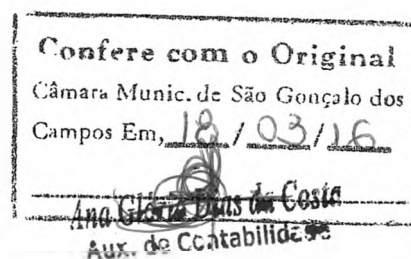
CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente **Inexigibilidade nº 02/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 - Serviços de Consultoria



Inspeção
1



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 71.340,00 (Setenta um mil, trezentos e quarenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários, que 65% refere-se à pessoa física e 35% a insumos.



SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 5.945,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Do valor contratado **65% é correspondente a pessoal, R\$ 3.864,25 e 35% correspondente a insumos, R\$ 2.080,75, mensais.**

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.**

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer

Intermediário
2



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

II - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

M. R. ...



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA NONA- PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA- FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos-BA, 04 de Janeiro de 2016.

Carlos Cerqueira da Purificação
Carlos Cerqueira da Purificação
 Presidente

Ramon Luis de Oliveira Pinto
Ramon Luis de Oliveira Pinto
 Contratado

TESTEMUNHAS:

Margarida
[Signature]

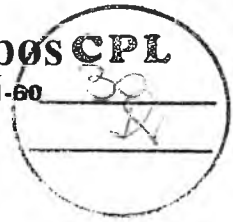


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos CPL

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Calxa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

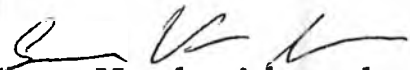


PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.




São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.


Glaucio Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br> / diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01
CNPJ: 14.060.602/0001-49



NOTA FISCAL AVULSA Nº 16690

(Prestação de Serviços)

Série Única

DATA DE EMISSÃO: 18/03/2016

EMITENTE: RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO			
ENDEREÇO: ESTRADA GRANDE. S/N. ZONA RURAL.			
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DA FEIRA			
CNPJ/CPF: 341.955.135-53	PIS/INSS:	CGA/RG: 341.955.135-33	

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS			
ENDEREÇO: AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO			
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			
CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60	CGA/RG: 13.226.584/0001-60		

QUANT.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA, ADMINISTRATIVA, PATRIMONIAL E SIGA NO CONTROLE INTERNO E NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS NO MÊS DE MARÇO DE 2016.	5.945,00	5.945,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

PREÇO DO SERVIÇO: 5.945,00	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO: 5.945,00	ALÍQUOTA (%): 3,00	VALOR DO I.S.S.: 178,35
ISS / RF: 0,00	IR / RF: 765,51	INSS / RF:	SEST/SENAT/RF:	OUTRAS DEDUÇÕES:
				VALOR LIQUIDO DA NOTA: 5.179,49

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.
* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014918032016RAFAELA

Recebi(emos) de RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO		Nota Fiscal nº: 16690
os serviços discriminados na presente Nota Fiscal		
Data de Recebimento:	Assinatura do Recebedor:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO
CPF: 341.955.135-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:22:07 do dia 13/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2016.


Código de controle da certidão: **9EDE.220F.4D7E.3C8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA**2ª Via - Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social
Via Internet Banking CAIXA**

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome:	RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO
Conta de débito:	4826 / 001 / 00020324-6

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	1007
	04- COMPETÊNCIA	02/2016
	05- IDENTIFICADOR	00012202656725
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO	06- VALOR DO INSS	200,00
	07-	
	08-	
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p style="text-align: center;">ATENÇÃO</p> <p>É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11- VALOR TOTAL	200,00
		12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEPIC 15032016 482600100020324 830802

Identificação da operação:	INSS RAMON
Data/hora da operação:	15/03/2016 14:51:11

Código da operação:	00830802
Chave de segurança:	YPJTZ46K3G05E4NC

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



mp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005684 7 | =5.001,14=

Pague por este cheque a quantia de Cinco mil, um reais e quatorze centavos e centavos acima

a Ramon Luis de Oliveira Pinto ou à sua ordem

CAIXA

S. G. Campos, 18 de março de 20 16

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 10/15

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60
 CLIENTE DESDE: 07/2005



cópia de cheque nº Visado Cruzado

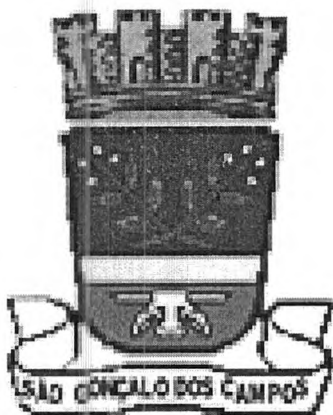
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Ramon Luis de Oliveira Pinto, ref. serviços de assessoria e consultoria nas áreas financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial, Siga e Contratos e Licitações. Março/16.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5 - 4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 91

DATA: 18/03/2016

CREADOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$	17,16
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	17,16

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	17,16

Anderson da Silva Daltr
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA



NOTA DE EMPENHO: 1 / 4

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						FUNÇÃO					
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS						01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO						PROGRAMA					
031 Ação Legislativa						20 Manutenção da Câmara Municipal					
ATIVIDADE / PROJETO						ELEMENTO DE DESPESA					
2040 Manutenção da Câmara Municipal						3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica					

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 145.000,00	R\$ 200,00	R\$ 144.800,00

CREDOR(A): 25440 - Caixa Economica Federal
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 00.360.305/0001-04 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 167,66

Valor: 17,16

Saldo atual: 150,50

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 200,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 04/01/2016

EM: 04/01/2016

EM: 18/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 91

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 17,16
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 17,16
Dezessete Reais e Dezesseis Centavos

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 18/03/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	17,16

EM: 18/03/2016

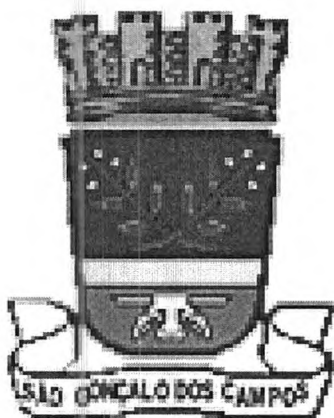
EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

EM: 18/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 92

DATA: 18/03/2016

CREDOR: Rosenete Alves de Queiroz

VALOR BRUTO R\$ 829,36

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 829,36

CONTA CONTÁBIL: 2188101100000 PENSÃO ALIMENTICIA.

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5670	829,36

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 22 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.1.01.10.00.00

Descrição Plano de Contas: PENSÃO ALIMENTICIA.

Credor: 25430 - Rosenete Alves de Queiroz

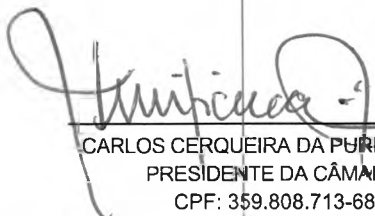
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de pensão alimentícia março/16

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
5670	92	05-4 Camara Sao Goncalo	829,36
TOTAL -->			829,36

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 18 março 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

Ofc. nº /2013
S. G. Campos, 29/04/2013
Proc. Nº 0000107-46.2013.805.0237

PREZADO SENHOR:

Por meio desta, determino a V. Sa. as necessárias providências, no sentido de que seja de imediato, descontado mensalmente, do subsídio auferido pelo **SR. JOSE ANTÔNIO DA SILVA BRITO, brasileiro, solteiro, vereador, deduzidos apenas os descontos obrigatórios, a importância correspondente atualmente a R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, a título de pensão alimentícia, devidamente atualizados e corrigidos, quantia que deverá ser paga à beneficiária Sra. **ROSINETE ALVES DE QUEIROZ**, representando seus filhos menores, através de depósito em conta corrente de nº 29884-6, Operação 001, Agência 0074, **Caixa Econômica Federal**, tudo conforme determinação deste Juízo, sob as penas do art. 22 da Lei 5.478, de 25 de julho de 1968, que tem a seguinte redação:

CONSTITUI CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, deixar o empregador ou funcionário público de prestar ao Juízo competente as informações necessárias à instrução do processo ou execução de sentença ou acordo que fixe pensão alimentícia, OU DE PROCEDER AOS DESCONTOS DETERMINADOS EM LEI.

PENA: Detenção de seis a doze meses, sem prejuízo da pena acessória de suspensão de emprego de trinta a noventa dias.

Fica bem claro que o percentual acima incidirá sempre sobre os proventos totais, atuais e futuros, deduzindo-se, tão somente, os descontos compulsórios.

Atenciosamente,

ANTÔNIO DE PÁDUA DE ALENCAR
Juiz de Direito

ILMO. SR.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CAMARA DE VEREADORES
COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BAHIA

Nesta

*Recibido em 30.04.2013
às 9:00h.
Gonçalo*



JUIZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA.

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos VINTE E NOVE dias do mês de abril de dois mil e treze, às 11:00 horas, nesta Comarca de São Gonçalo dos Campos, Edifício do Fórum Ministro João Mendes, sala de audiência do Juízo, à presença do MM. Juiz de Direito da Vara Cível, Bel. Antonio de Padua de Alencar, comigo escrivã a seu cargo. Pela Escrivã foram apresentados os autos da AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS, requerido por MATEUS QUEIROZ BRITO e OUTROS contra JOSE ANTONIO DAQ SILVA BRITO. PROC. Nº 0000107-46.2013.805.0237, para a audiência de conciliação. Aberta a audiência com as formalidades legais e apregoadas as partes, deu por fê o oficial de justiça, as presenças da Autora, sua advogado Dra. Liz Menezes da Silva e do acionado, acompanhado de seu advogado, Dr. Luis Bianchine de Melo. Ausente a representante do Ministério Público desta Comarca, devidamente justificado. Presente o estudante de direito, Moises Souza de Oliveira Paim e Maria das Dores Oliveira Santana. Dando prosseguimento á audiência pelo M.M. Juiz foi proposta a conciliação entre as partes, tendo logrado êxito, nos seguintes termos: 1ª Clausula: O alimentante pagará aos três filhos o valor mensal de R\$ 800,00, que será descontado na folha de pagamento e depositado na conta corrente nº 29884-6, agência 0074, CEF, Operação 001; O valor da pensão sofrerá os mesmo reajustes do subsídio do acionado; Vistas ao MP. E nada mais havendo a tratar, foi a presente encerrada. Eu, _____, Escrivã do Cível, lavrei este termo.

ANTONIO DE PADUA DE ALENCAR
JUIZ DE DIREITO

Menezes
Câmara 21172
Rosinete Alves Queiroz

Liz
31.378



Processo nº: 0000107-46.2013.805.0237

SENTENÇA

Vistos etc...

Mateus Queiroz Brito, representado por sua genitora, a Sra. Carolaine de Queiroz Brito, ambos devidamente qualificados nos autos, mediante advogado, ingressaram neste juízo com uma Ação e Revisão de Alimentos em face de José Antônio da Silva Brito.

As partes firmaram acordo na audiência de conciliação nos termos do documento à fl. 63

O Ministério Público opinou favoravelmente à homologação do presente acordo.

O acordo celebrado entre as partes, capazes e legítimas, não fere o ordenamento jurídico pátrio, tampouco à ordem pública, merecendo ser homologado.

Destarte, homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado entre Carolaine de Queiroz Brito e José Antônio da Silva Brito.

P.R.I. e archive-se oportunamente.

Em 10 de junho de 2013.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE ALENCAR

JUIZ DE DIREITO



018 Banco 104 Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 005670 C3 7 R\$ =829,36=

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos vinte nove reais e trinta seis centavos XXXXXXXX centavos acima

a Rosinete Alves de Queiroz ou à sua ordem



S. G. Campos, 18 de março de 2016

Rosinete Alves de Queiroz
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 Cnpj 13.226.584/0001-60
 005670 018 104 0074 8 06000005-4 AAA 005670 7

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 10/15

CLIENTE DESDE: 07/2005



cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Rosinete Alves de Queiroz, ref. pensão alimentícia fornecida pelo Sr. José Antônio da Silva Brito no mês de março Cf. comprovante.

Vistos	Contador	Caixa	5 - 4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 93

DATA: 18/03/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 6.467,05

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 6.467,05

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5671	6.467,05

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 23 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

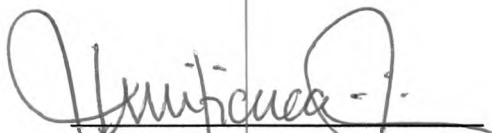
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de INSS REF MARÇO/2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
5671	93	05-4 Camara Sao Goncalo	6.467,05
TOTAL -->			6.467,05

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 18 março 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87

Banco 018 104 Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 005671 C3 5 RS = 6.467,05=



Pague por este cheque a quantia de Seis mil, quatrocentos sessenta sete reais e cinco

vosXX

o Instituto Nacional do Seguro Social



S. G. campos, 18 de março de 20 16

Assinatura

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CONFECÇÃO: 10/15

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60
005671 018 104 0074 * 06000005-4 CLIENTE DESDE: 07/2005
AAA 005671 5

30400746 060056715 500600005671

cópia de cheque nº 005671 Visado Cruzado

Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento ao INSS ref. retenção do imposto da Folha dos Vereadores no mês de março/16. Cf. GPS.

<i>Assinatura</i>	Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
			C/Corrente		5-4
			Tafão		





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 24 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

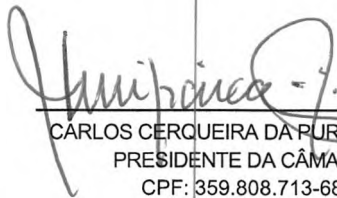
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: Pagamento de INSS REF MARÇO/2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

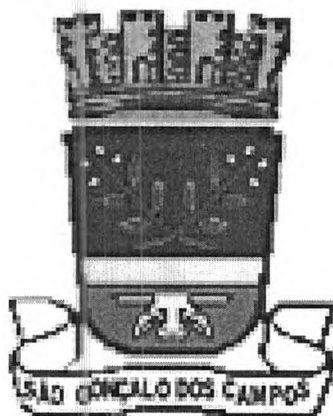
Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
5672	94	05-4 Camara Sao Goncalo	1.979,78
TOTAL -->			1.979,78

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 18 março 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 94

DATA: 18/03/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 1.979,78

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 1.979,78

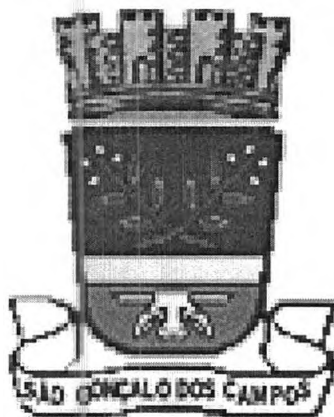
CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5672	1.979,78

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 95

DATA: 18/03/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 1.101,96

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 1.101,96

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5673	1.101,96

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 25 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

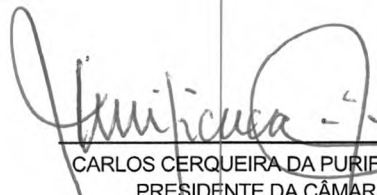
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: Pagamento de INSS REF MARÇO/2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
5673	95	05-4 Camara Sao Goncalo	1.101,96
TOTAL -->			1.101,96

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 18 março 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87

Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005673 1 =1.101,96=

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, cento e um reais e noventa seis centavos

XXX

Instituto Nacional do Seguro Social



S. G. Campos, 18 de março de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 10/15

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60
 005673 018 104 0074 8 06000005-4 CLIENTE DESDE: 07/2005
 AAA 005673



cópia de cheque nº 005673 Visado Cruzado

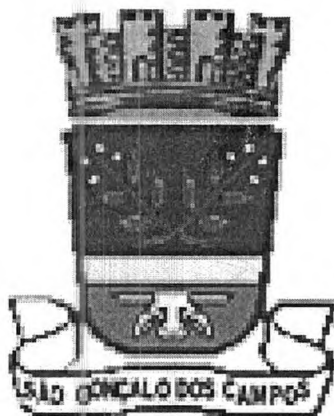
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento ao INSS ref. retenção do imposto da folha dos comissionados no mês de março/16. Cf. GPS.

Vistos	Contador	Caixa	5 - 4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 110

Restos à Pagar

DATA: 24/03/2016

Lic/Disp/Inex 006/2015

CREADOR: R.C. Comércio de Vidros LTDA-ME

VALOR BRUTO R\$	5.420,04
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	5.420,04

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5699	5.420,04

Anderson Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA
DE RESTOS A PAGAR



NOTA DE EMPENHO: 127 / 2

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						FUNÇÃO					
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS						01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO						PROGRAMA					
031 Ação Legislativa						20 Manutenção da Câmara Municipal					
ATIVIDADE PROJETO						ELEMENTO DE DESPESA					
2040 Manutenção da Câmara Municipal						3390300000 Material de Consumo					

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 006/2015 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 38.811,36	R\$ 25.420,04	R\$ 13.391,32

CREDOR(A): 25545 - R.C. Comércio de Vidros LTDA-ME
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA
C.N.P.J. 23.448.958/0001-45 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com materiais de manutenção em esquadrias de alumínio e portas de vidro temperado

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 5.420,04 Valor: 5.420,04 Saldo atual: 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 25.420,04

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 10/12/2015

EM: 10/12/2015

EM: 24/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 110

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 5.420,04
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 5.420,04
Cinco Mil e Quatrocentos e Vinte Reais e Quatro Centavos

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 24/03/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5699	5.420,04

EM: 24/03/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

EM: 24/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/15**

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60, por intermédio do seu Presidente, o Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628-SSP/BA e CPF nº.020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R. C. Comércio de Vidros Ltda. - ME.**, com CNPJ nº 23.448.958/0001-45, representada neste ato pelo Sr.(a) Robson dos Santos Neri, residente e domiciliado(a) na cidade de Feira de Santana-BA., portador(a) do CPF 020.329.635-40, Cédula de Identidade nº 9644983-75 SSP-BA, aqui mencionado, doravante, como **CONTRATADO**, por ter sido esta a LICITANTE VENCEDORA no certame licitatório de **DISPENSA Nº D063/2015**, tendo em vista a realização de dois certames que resultaram em DESERTO, pelo ausência de licitantes interessados, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2015** - *celebram o presente contrato*, mediante as seguintes cláusulas:

01. - DO OBJETO

01.1 - Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia no fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio e portas de vidro temperado na reforma do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Bahia. As obras e serviços serão realizados nos termos e especificações constantes do Projeto Básico e das Planilhas com as Quantidades e Preços Unitários que fazem parte integrante do **Pedido de Cotação de Preços** e da **Proposta de Preços Vencedora**.

02. - DO REGIME DE EXECUÇÃO

02.1 - O regime de execução das obras serão por **EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**, onde a CONTRATADA executará os serviços na sua integralidade, compreendendo todas as etapas da obra, serviços e instalações necessárias, nos moldes exigidos no Projeto Básico e Planilhas que o integram, com o atendimento de todos os requisitos técnicos e legais, entregando-a em condições de operacionalidade e nos termos integrais do Edital. Os serviços serão pagos considerando-se as quantidades efetivamente executadas multiplicadas pelos preços unitários propostos pela empresa.

03. - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

03.1 - O preço total da obra é de **R\$ 25.420,04 (Vinte cinco mil, quatrocentos vinte reais e quatro centavos)**, como consta do cronograma físico financeiro da mesma, que passa a integrar este contrato, que é aquele já definido pela proposta da CONTRATADA, no concurso licitatório.

**04. - DO PRAZO DE INÍCIO E ETAPAS**

04.1 - A Data de início da prestação de serviços é a constante na Autorização de Serviço, terá vigência de 03 (três) meses, conforme as Planilhas e Memorais que integram a proposta vencedora do concurso licitatório de **DISPENSA Nº D063/2015**, que passam a integrar este contrato.

05. - DO CRÉDITO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.1 - O Crédito destinado ao pagamento dos serviços de que trata este contrato, é oriundo dos recursos próprios da Câmara Municipal.

05.2 - A Classificação Orçamentária da Obra será:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários:

Órgão/Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 00.

06. - ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E TRIBUTÁRIOS.

06.1 - Fica expressamente estabelecido que incumbe ao CONTRATADO, por sua conta e risco exclusivo, a contratação de pessoal habilitado para a execução dos serviços de mão de obra, decorrentes deste instrumento.

06.2 - Correndo, outrossim, por conta dele CONTRATADO, que assume, em consequência, as obrigações e ônus de empregador, o pagamento de remuneração e salários, das contribuições exigidas pela Lei da Previdência Social, seguro contra acidentes do trabalho e demais encargos decorrentes da legislação trabalhista e tributária pátria.

06.3 - O CONTRATADO, para os efeitos do art. 116, inciso VIII, do Decreto nº 83.081, de 24/01/1979, se obriga a exibir a CONTRATANTE, sempre que exigidos, os comprovantes do estrito cumprimento de suas responsabilidades trabalhistas, previdenciárias e tributárias, tais como recibos ou folhas de pagamento de salários, guias de recolhimento ao Instituto Nacional da Previdência Nacional e FGTS, sob pena de imediata sustação dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, por força deste contrato, sem prejuízo de outras sanções legais.

07. - DOCUMENTOS INTEGRANTES CONTRATO

07.1 - Na execução da obra a CONTRATADA obedecerá rigorosamente ao respectivo orçamento, plantas e memoriais descritivos, documentos esses que, rubricados pelas partes CONTRATANTES, ficam fazendo parte integrante deste contrato, para todos os efeitos legais.

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**08. - DA VISTORIA**

08.1 - Concluídos os trabalhos, objeto deste contrato, e obtida a indispensável CERTIDÃO de preposto especializado da CONTRATANTE, onde certifique que os trabalhos estão a contento e em perfeita ordem e foram realizados dentro dos ditames e objetivos previstos nas Planilhas e Memoriais Descritivos aprovados pelo concurso licitatório, certidão esta que será passada após obrigatória vistoria "in loco", poderá receber, então a CONTRATADA, o Termo de Recebimento da Obra, que será expedido, em um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da vistoria "in loco".

08.2 - Se a obra, a vista do parecer da fiscalização da CONTRATANTE, não apresentar condições de aceitabilidade, serão rejeitadas, cabendo a CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

09. - DO RECEBIMENTO

09.1- Recebida definitivamente à obra contratada, mediante a assinatura do "Termo de Recebimento da Obra", mencionado na cláusula anterior, após todas as vistorias "in loco", feitas por Agentes da CONTRATANTE e tudo sendo dado como absolutamente cumprido o que preceituou o Edital de convocação, seu Projeto Básico, suas Planilhas e Memoriais Descritivos, a CONTRATANTE liberará as quantias retidas em garantia, por força do convencionado na Cláusula Sétima, das "Condições Especiais".

10. - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

10.1 - O recebimento definitivo da obra, por parte da CONTRATANTE, não exime a CONTRATADA das responsabilidades pela solidez e segurança dos trabalhos, de conformidade com o disposto no art. 1.245, do Código Civil e nos termos do respectivo Edital.

11. - DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, por meio de expressa notificação, entregue mediante protocolo, de acordo com o disposto no art. 79, da Lei nº 8.666/93 e, na ocorrência das hipóteses previstas em seu art. 78, que acarretará as conseqüências contratuais e as previstas em lei, em especial, aquelas contidas no art. 80, também da Lei nº 8.666/93, supra citada.

11.2 - A CONTRATADA declara conhecer os direitos da CONTRATANTE em efetivar a rescisão nas condições a que se refere o disposto nos arts. 78 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

11.3 - Fica estabelecido, no entanto, de comum acordo entre as partes contraentes, que cabe a CONTRATANTE o direito de rescindir de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independentemente de procedimento judicial, sem que lhe seja exigível, por este motivo, indenização ou ressarcimento de qualquer espécie, nos seguintes casos, quando o interesse Público se fizer presente:

- a) - quando for evidenciada a incapacidade técnica da CONTRATADA;
- b) - se a CONTRATADA cair em insolvência, vier a falir, dissolver a sociedade ou pedir concordata;



c) – se a CONTRATADA transferir o contrato a Terceiros, sem expressa autorização da CONTRATANTE;

d) – se a CONTRATADA deixar de iniciar os serviços no prazo determinado neste contrato ou interrompê-lo, sem justo motivo devidamente comprovado, por mais de 10 (dez) dias consecutivos;

e) – quando as multas, por descumprimento do prazo, atingirem o montante investido pela CONTRATADA na obra.

11.4– Rescindido este instrumento, pelos motivos mencionados no item anterior, e sem prejuízo das demais cominações, deverá a CONTRATADA, independente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, desocupar o local das obras e devolvê-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da expedição do ato rescisório, sob pena de incidir em multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o total contratado, por dia que exceder o prazo fixado e, se for o caso, compensados com os valores apurados no parágrafo seguinte.

11.5 – Na eventualidade da rescisão, os serviços não faturados, mas já executados, e que forem reputados aceitáveis, terão o seu valor calculado por medição da obra e em função do preço global do contrato.

12. - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE credenciará pessoa capacitada para, como seu representante, fiscalizar e orientar o andamento do contrato, com poderes para aceitar ou rejeitar qualquer obra ou serviço, tanto na fase de execução como na fase de conclusão.

13. – DAS PENALIDADES

13.1 - O CONTRATADO incorrerá na multa de 0,2% (dois décimos por cento) do preço total do objeto deste contrato, a cada dia de atraso para o início dos serviços aqui acordados, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, ressalvados na Cláusula Décima Quinta.

I – As multas impostas ao CONTRATADO serão descontadas do pagamento ou, quando necessário, cobradas judicialmente.

II – O CONTRATADO, uma vez notificado que incorrerá em multa, terá o direito de recorrer, através da autoridade que lhe aplicou a penalidade, à autoridade hierarquicamente superior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento que tomou ciência da penalidade imposta. A autoridade que praticou o ato recorrido poderá reconsiderar sua decisão, no prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior, que deverá proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

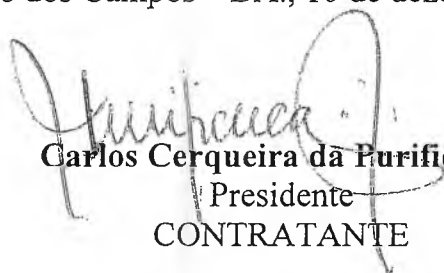
III – As penalidades estabelecidas neste contrato serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial.

**14. - DO FORO**

Para qualquer ação decorrente deste contrato, a CONTRATADA renuncia, expressamente, o foro a que tem ou venha a ter direito e elege, de comum acordo com a CONTRATANTE o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos – Estado da Bahia, sem prejuízo, entretanto, do direito desta de optar pelo foro de domicílio da CONTRATADA.

Por estarem assim, justos e contratados, firmam os CONTRATANTES o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos – BA., 10 de dezembro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
 Presidente
 CONTRATANTE


Robson dos Santos Neri
 R. C. Comércio de Vidros Ltda.-ME.
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome: Walter

Endereço: _____

C. Identidade: 05833887-10

Nome: *

Endereço: _____

C. Identidade: 05833887-10



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposA v. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-89
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**ORDEM DE COMPRAS - D063/2015****Da: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.****Para: R. C. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME.
CNPJ Nº. 23.448.958/0001-45.**

Pela presente **Ordem de Compras**, autorizamos a Empresa: **R. C. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME**, a executar as **obras e serviços de engenharia no fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio e portas de vidro temperado na reforma do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, nos termos do **Contrato nº. 040/2015, firmado em 10/12/2015**, determinando aos setores competentes da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto na Proposta de Preços em anexo, apresentada pela empresa acima mencionada, vencedora do Processo Licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 063/2015**:

Item	Produtos/Especificações dos Serviços	Cor Vidro	Cor Alumínio	Qtde	Vlr. Unit RS.	Vlr. Total RS.
1	JANELAS em alumínio e vidro temperado c/espessura 08 mm - medindo 1,420 X 2,940m.	VERDE	Preto	9	1.563,00	14.067,00
2	PORTAS em vidro temperado c/espessura de 08 mm - medindo 2.100 X 0,800m, ferragens em metal cromado, puxador e fechadura de primeira qualidade.	VERDE	X	6	811,34	4.868,04
3	PORTA em vidro temperado c/espessura de 08 mm, medindo 2,500 X 1,800m, ferragens em metal cromado, puxador e fechadura de primeira qualidade.	VERDE		1	1.830,00	1.830,00
4	BASCULANTES em alumínio e vidro temperado c/espessura de 08mm, medindo 1.700 X 0,800m.	VERDE		7	665,00	4.655,00
VALOR GLOBAL TOTAL - RS.						25.420,04

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 15 de dezembro a 10 de março de 2015.

São Gonçalo dos Campos - Bahia, 15 de dezembro de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
 Presidente da Câmara

RECEBEMOS EM: 17/12 /2015.

R. C. Comercio de Vidros Ltda
R. C. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME.
CNPJ Nº. 23.448.958/0001-45.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	5.420,04
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	5.420,04


Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 5.420,04 (Cinco mil, quatrocentos vinte reais e quatro centavos), referente a 2ª e última parcela do fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio e portas de vidro temperado para reforma do prédio da Câmara Municipal. Cf. Dispensa nº 063/2015 e nota nº 0001.

São Gonçalo dos Campos, 24 / março / 2016.

Robson dos Santos Lima
Assinatura

RG. nº 91644998375 CPF nº 02032963540


CREADOR: R C. COMERCIO DE VIDROS LTDA.	
ENDEREÇO: Av. Eduardo Froes da Mota, 1636 Tomba – Feira de Santana – BA.	
CNPJ: 23.448.958/0001-45	INSC. EST.: 128012402

RECEBEMOS DE R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.001	
DATA DE RECEBIMENTO 02/02/2016	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA ME
AVENIDA EDUARDO FROES DA MOTA, 1636 - CASA - TOMBA, Feira de Santana, BA - CEP: 44090156 - Fone/Fax: 75348-9236

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada **1**
 1 - Saída
Nº 000.000.001
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2916 0223 4489 5800 0145 5500 1000 0000 0110 0704 -005

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129160009381440 - 01/02/2016 16:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 23.448.958/0001-45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 128012402			

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS		CNPJ/CPF 13.226.584/0001-60	DATA DA EMISSÃO 01/02/2016
ENDEREÇO AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44330-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Goncalo dos Campos	FONE/FAX	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.420,04
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 25.420,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000001	VIDRO VERDE TEMPERADO DE 8mm	70071900	0400	5403	MT	49,8600	279,5000	13.935,87					
0000002	VIDRO VERDE TEMPERADO 10 mm	70071900	0400	5403	MT	14,7000	400,0000	5.880,00					
0000003	CABEÇOTE PRETO 8mm	84099113	0400	5403	UN	7,0000	180,0000	1.260,00					
0000004	CAPA PRETA 8 mm	85369090	0400	5403	UN	7,0000	72,0000	504,00					
0000005	TRILHO PRETO 8 mm	81122190	0400	5403	UN	7,0000	102,2800	715,96					
0000006	CLIK PRETO DE 8mm	82073000	0400	5403	UN	7,0000	17,0000	119,00					
0000007	PU PRETO 8 mm	74121000	0400	5403	UN	7,0000	47,0000	329,00					
0000008	CADEIRINHA PRETA 8mm	94018004	0400	5403	UN	3,0000	38,0000	114,00					
0000009	PU PRETO 10mm	74121600	0400	5403	UN	1,0000	49,0400	49,04					
0000010	FEICHO TECNOLOC VIDRO VIDRO	83016000	0400	5403	UN	16,0000	50,0000	800,00					
0000011	KIT 01 PORTA DE ABRIR VIDRO ALVENARIA	87072992	0400	5403	UN	6,0000	150,0000	900,00					
0000012	KIT 10 PORTA DE CORRER VIDRO ALVENARIA	01330200	0400	5403	UN	1,0000	113,1700	113,17					
0000013	PUXADOR INOX TUBO REDONDO	38245000	0400	5403	UN	7,0000	100,0000	700,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 613568	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA FISCAL E MITIDA REFERENTE LICITAÇÃO FISCAL - DISPENSA 0063/2015	RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME
CNPJ: 23.448.958/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:38:13 do dia 18/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2016.
Código de controle da certidão: **D931.917E.8FD2.C911**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23448958/0001-45

Razão Social: RCCOMERCIO DE VIDROS LTDA ME

Endereço: VAEDUARDO FDA MOTA1636 CSA / TOMBA / FEIRA DE SANTANA /
BA / 44090-156

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2016 a 10/04/2016

Certificação Número: 2016031211323891544561

Informação obtida em 28/03/2016, às 10:12:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160370545

RAZÃO SOCIAL	
R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
128.012.402	23.448.958/0001-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/03/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.448.958/0001-45

Certidão nº: 26720084/2016

Expedição: 21/03/2016, às 17:18:33

Validade: 16/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.448.958/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005699 5 = 5.420,04



Pague por este cheque a quantia de **Cinco mil, quatrocentos vinte reais e quatro centavos xxx**

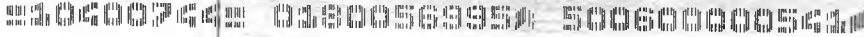
R. C. Comércio de Vidros Ltda.

CAIXA

S. G. Campos 24 de março de 20 16

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 10/15

SAO GONCALO DOS CAMPOS-CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60
 CLIENTE DESDE: 07/2005



cópia de cheque nº

005699

Visado

Cruzado

Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a R.C. Comercio de Vidros Ltda., ref. a 2ª e
 última parcela do fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio
 e portas de vidro temperado para reforma do prédio da Câmara.Cf.nf.

Handwritten signature and stamp

Vistos

Contador

Caixa

Cheque assinado por 001.

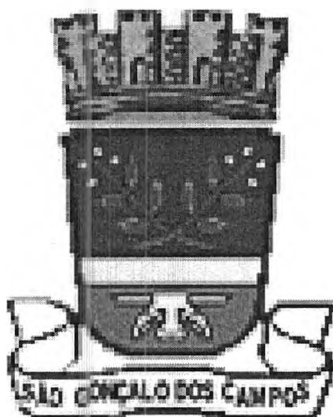
C/Corrente

5 - 4

Talão



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 96

DATA: 18/03/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 319,19

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 319,19

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5677	319,19

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA MANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 26 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

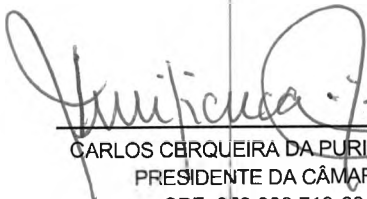
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: Pagamento de IRRF REF MARÇO/2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
5677	96	05-4 Camara Sao Goncalo	319,19
TOTAL -->			319,19

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 18 março 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **31703/2016**

ANA GLORIA DIAS DA COSTA
PRAÇA ARGEU COSME RIBEIRO, 12

- 439.802.365-87

D.A.M. nº 006010.602-6

Tributo: IRRF

Emissão: 18/03/2016

ESTADIO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	96,99							96,99
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	96,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,99
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MARÇO/2016.								

OPERACIONALIZAÇÃO NO VERSO
Operador: RAFAELA

(VIA CONTRIBUINTE)

CEP00741803160800790060531 95.99RD1003



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **31/03/2016**

MARIA GORETE EVANGELISTA DO ROSARIO

- 868.195.695-72

D.A.M. nº 006.010.804-6

Tributo: IRRF

Emissão: 18/03/2016

CASA - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	48,34							48,34
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	48,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,34
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MARÇO/2016.								

OPERACIONALIZAÇÃO NO VERSO
Operador: RAFAELA

EF00741803160840790000540

48,34RD1003

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: 31/03/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

- 986.123.445-49

D.A.M. n.º 006.010.603-6

Tributo: IRRF

Emissão: 18/03/2016

CASA - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	173,86							173,86
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	173,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,86
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MARÇO/2016.								

CONFIRMAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA

CEP00741803160810790000533

173,86RD1003

(VIA CONTRIBUINTE)

Banco 018 104 Agência 0074 8 CI Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 005677 C3 4 R\$ =319,19=

Pague por este cheque a quantia de Trezentos dezenove reais e dezenove centavos

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos ou à sua ordem



SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 10/15

S. G. Campos, 18 de março de 20 16
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60
 CLIENTE DESDE: 07/2005



10600740 01800567750 500600000544

cópia de cheque nº 005677 Visado Cruzado

Do Banco	CEF.		
Utilizado para	pagamento a PMSGC ref. IRRF retidos dos servidores efetivos no mês de março/16. Cf. DAM.		
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	5 - 4
		Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 97

DATA: 18/03/2016

CREADOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 283,86

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 283,86

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5678	283,86

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 27 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

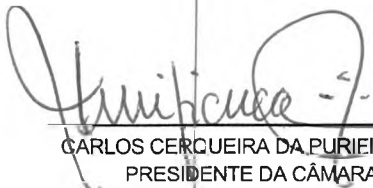
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de IRRF REF MARÇO/2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
5678	97	05-4 Camara Sao Goncalo	283,86
TOTAL -->			283,86

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 18 março 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: 31/03/2016
D.A.M. nº : 006.010.605-6
Tributo: IRRF
Emissão: 18/03/2016

ANDERSON DA SILVA DALTRO
LOT. VILA ELZA,

- 010.632.735-60

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	48,76							48,76
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	48,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,76
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MARÇO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Operador: RAFAELA

CEF00741803160870790000551

48,76RD1003

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **31/03/2016**
D.A.M. nº : 006.040.608-6
Tributo: IRRF
Emissão: 18/03/2016

LIVIA MORAES GOMES

- 937.600.945-20

CASA

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	62,98							62,98
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	62,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,98
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MARÇO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA

CEFO0741803160900790000555

62,98RD1003

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **31/03/2016**
D.A.M. nº : 006.010.606-6
Tributo: IRRF
Emissão: 18/03/2016

EDVALDO PEREIRA

- 326.706.725-15

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 18

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	114,64							114,64
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	114,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,64
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MARÇO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA

CP00741803160680790000552

114,64RD1003

(VIA CONTRIBUINTE)

Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005678 2 | =283,86=



Pague por este cheque a quantia de Duzentos oitenta três reais e oitenta seis centavos e centavo acima
 a Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos ou à sua ordem

CAIXA

S.G.Campos, 18 de março de 20 16
 SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECCÃO: 10/15
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60
 CLIENTE DESDE: 07/2005

010400749 010056785 500000054

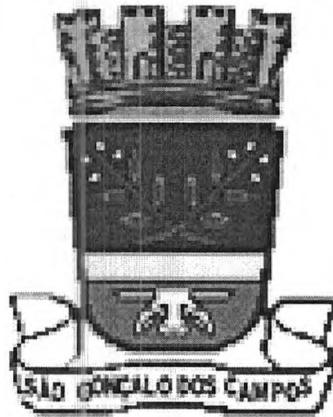
cópia de cheque nº 005678 Visado Cruzado

Do Banco CEF.
 Utilizado para pagamento a PMSGC ref. IRRF dos servidores comissionados no mês de Março/16. Cf. DAM.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5 - 4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 98

DATA: 18/03/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 6.816,10

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 6.816,10

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5679	6.816,10

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 28 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

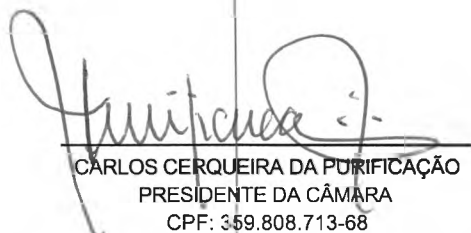
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: Pagamento de IRRF REF MARÇO/2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
5679	98	05-4 Camara Sao Goncalo	6.816,10
TOTAL -->			6.816,10

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 18 março 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **31/03/2016**

ROGERIO FALCÃO DE OLIVEIRA
DISTRITO DE MERCÊS,

- 385.396.595-49

D.A.M. nº : 006.010.621-6

Tributo: IRRF

Emissão: 18/03/2016

MERCÊS - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	470,73							470,73
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	470,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,73
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MARÇO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Operador: RAFAELA

(VIA CONTRIBUINTE)

CEP00741803161080790000594

470,73RD1003



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: 31/03/2016
D.A.M. nº : 006.010.620-6
Tributo: IRRF
Emissão: 18/03/2016

NILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
TRV TANCREDO NEVES, S/N

- 983.999.005-59

LOTE 05, QUADRA A

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MCNETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	522,87							522,87
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	522,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,87
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MARÇO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Operador: RAFAELA

(VIA CONTRIBUINTE)

----- CEF00741803161070790000593 ----- 522,87RD1003 -----



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **31/03/2016**
D.A.M. nº : 006.010.819-6
Tributo: IRRF
Emissão: 18/03/2016

LUCIVALDO DE CARVALHO OLIVEIRA
RUA QUINTINO BOCAIUVA,

- 190.842.775-20

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	784,13							784,13
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	784,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,13
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MARÇO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Operador: RAFAELA

CEF00741803161060790000592

784,13RD1003

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: 31/03/2016

JOSE NARCISIO SODRE OLIVEIRA
AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,

- 190.868.225-68

D.A.M. nº : 006.010.617-6

Tributo: IRRF

Emissão: 18/03/2016

CIDADE JARDIM - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	522,87							522,87
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	522,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,87
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MARÇO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Operador: RAFAELA

CE00741803161040790000588

522,87RD1003

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **31/03/2016**
D.A.M. nº 006.010.818-6
Tributo: IRRF
Emissão: 18/03/2016

JOSUE DE OLIVEIRA

- 551.809.957-91

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	622,50							622,50
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	622,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622,50
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MARÇO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA

CEP00741803161050790000589

622,50RD1003

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **31/03/2016**
D.A.M. nº : 006.010.616-6
Tributo: IRRF
Emissão: 18/03/2016

JOSE DANIEL DE CARVALHO

- 552.379.915-72

CRUZEIRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	418,59							418,59
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	418,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,59
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MARÇO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Operador: RAFAELA

CEF00741803161030790000587

418,59RD1003

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **31/03/2016**
D.A.M. nº : 006.010.615-6
Tributo: IRRF
Emissão: 18/03/2016

JOSE ANTONIO DA SILVA BRITO

- 930.106.645-91

BOA VISTA - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	374,99							374,99
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	374,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,99
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MARÇO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Operador: RAFAELA

CEP00741803161020790000586

374,99RD1003

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **31/03/2016**

GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA

- 339.736.795-68

D.A.M. nº : 006.010.614-6

AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

Tributo: IRRF

Emissão: 18/03/2016

PRÉDIO

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	374,99							374,99
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	374,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,99
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MARÇO/2016.								

CONFIRMAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA

(VIA CONTRIBUINTE)

CEF00741803161010790000585

374,99RD1003



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **31/03/2016**
 D.A.M. nº : 006.010.613-6
 Tributo: IRRF
 Emissão: 18/03/2016

GILSON FERREIRA CAZUMBÁ
 AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N
 PRÉDIO,

- 360.509.115-68

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	528,69							528,69
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	528,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,69
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MARÇO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
 Operador: RAFAELA

CEF00741803161000790000584

528,69RD1003

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **31/03/2016**

ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

- 000.0974.095-37

D.A.M. nº : 006.010.612-6

Tributo: IRRF

Emissão: 18/03/2016

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	470,73							470,73
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	470,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,73
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MARÇO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Operador: RAFAELA

CEF00741803160990790000582

470,73RD1003

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 31/03/2016

D.A.M. nº : 006.010.611-6

Tributo: IRRF

Emissão: 18/03/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

EDIVALDO CONCEIÇÃO LIMA PINHEIRO

- 758.529.425-53

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	522,87							522,87
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	522,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,87
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MARÇO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Operador: RAFAELA

(VIA CONTRIBUINTE)

CEP00741803160970790000574 - 522,87RD1003



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal) - **EVENTUAL**

Vencimento: **31/03/2016**
D.A.M. nº : 006.010.610-6
Tributo: IRRF
Emissão: 18/03/2016

CLAUDIO BARBOSA FALCÃO
POV. DO JACARÉ,

- 390.568.805-00

JACARÉ - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	575,00							575,00
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MARÇO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Operador: RAFAELA

CEF00741803160960790000572

575,00RD1003

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **31/03/2016**
D.A.M. nº : 006.010.609-6
Tributo: IRRF
Emissão: 18/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

- 020.506.415-91

PRÉDIO

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	627,14							627,14
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	627,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,14
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MARÇO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA

(VIA CONTRIBUINTE)

CEF00741803160950790000568

627,14RD1003

Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005679 0 =6.816,10=

Pague por este

cheque a quantia de Seis mil, oitocentos dezesseis reais e dez centavos

XX

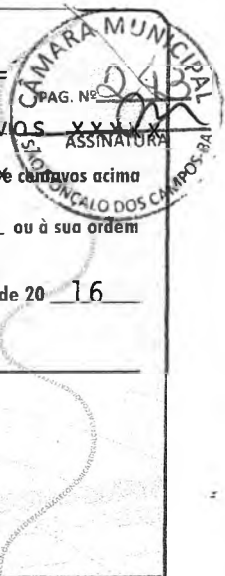
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos ou à sua ordem



S. G. Campos, 18 de março de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 10/15

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60
 095679 018 104 0074 06000005-4 CLIENTE DESDE: 07/2005
 AAA 005679



⑈0600748⑈ 0180056795⑈ 5006000056⑈

cópia de cheque nº Visado Cruzado

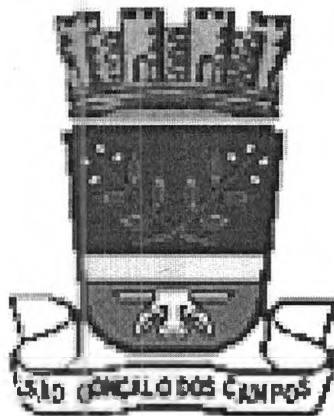
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a PMSGC ref. IRRF retidos da folha dos Vereadores no mês de março/16. Cf. DAM.

<i>Assinatura</i>	<i>[Signature]</i>	Contador	Caixa		Cheque assinado por:	
			C/Corrente			5-4
			Talão			



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 99

DATA: 18/03/2016

CREDOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$ 15.176,18

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 15.176,18

CONTA CONTÁBIL: 2188101150000

RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5680	15.176,18

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 29 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.1.01.15.00.00

Descrição Plano de Contas: RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Credor: 25440 - Caixa Economica Federal


Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de EMPRESTIMO REF MARÇO/2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
5680	99	05-4 Camara Sao Goncalo	15.176,18
TOTAL -->			15.176,18

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 18 março 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87

Imp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005680 4 | =15.176,18=



Pague por este cheque a quantia de Quinze mil, cento setenta seis reais e dezoito centavos

XX

a Caixa Economica Federal ou à sua ordem

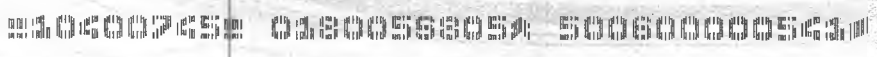


SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFEÇÃO: 10/15

S. G. Campos, 18 de março de 2016

[Handwritten Signature]

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60
 005680 018 0074 0074 06000005-4 CLIENTE DESDE: 07/2005 4



cópia de cheque nº Visado Cruzado

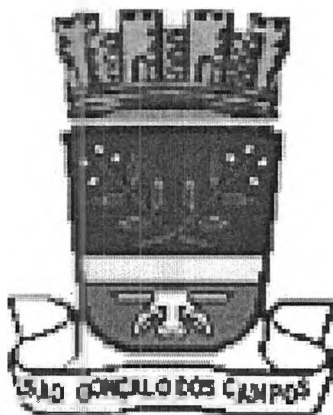
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a CEF ref. empréstimos consignados no mês de ' março/16. Cf. extrato 128-7.

<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
				C/Corrente 5 - 4	
				Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 100

DATA: 18/03/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 201,75

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 201,75

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5687	201,75

Anderson *[Signature]* Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 16692**

Vencimento: **18/03/2016**

MAURA MOURA DOS SANTOS

- 16692

D.A.M. nº : 006.010.601-6

Tributo: ISS

Emissão: 18/03/2016

RUA DO CORREDOR S/N SETE PORTAS

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	3,90							3,90
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	3,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,90
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

CEF00741803161140790000606

3,90RD1003



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 16690**

Vencimento: **11/04/2016**

RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO

- 16690

D.A.M. nº : 006.010.598-6

ESTRADA GRANDE. S/N. ZONA RURAL.

Tributo: ISS

Emissão: 18/03/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	178,35							178,35
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,35
Mensagem:				Informações:				

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CEF00741803161100790000598

178,35RD1003

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 16691**

Vencimento: **11/04/2016**

ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA

- 16691

D.A.M. nº : 006.010.600-6

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,Nº11

Tributo: ISS

Emissão: 18/03/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	19,50							19,50
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,50
Mensagem:			Informações:					

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

CEFO0741803161110790000599

19,50RD1003

Imp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005687 1 = 201,75=

Pague por este cheque a quantia de Duzentos um reais e setenta cinco centavos

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos



S. G. Campos, 18 de março de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 10/15

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60
 CLIENTE DESDE: 07/2005



Cópia de cheque nº

005687

Visado

Cruzado

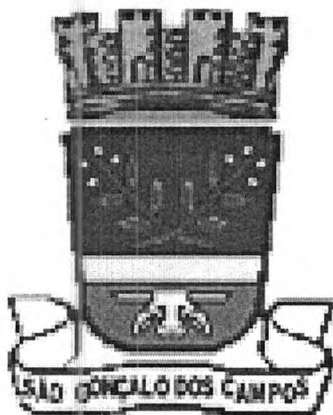
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a PMSGC, ref. retenção do ISS dos prestadores de serviços no mês de março/16. Cf. DAM.

Vistos	Contador	Caixa	5 - 4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 101

DATA: 18/03/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 765,51

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 765,51

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5688	765,51

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 31 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

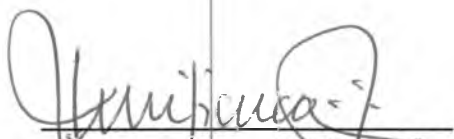
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: Pagamento de IRRF REF MARÇO/2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
5688	101	05-4 Camara Sao Goncalo	765,51
TOTAL -->			765,51

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 18 março 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 16690**

Vencimento: **31/03/2016**

RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO

- 16690

D.A.M. nº : 006.010.599-6

ESTRADA GRANDE. S/N. ZONA RURAL.

Tributo: IRRF

Emissão: 18/03/2016

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 3	765,51							765,51
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	765,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,51
Mensagem:				Informações:				

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

CEP00741803161190790000617

765,51RD1003

018 Banco 104 Agência 0074 CI 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 005688 C3 0 RS =765,51=



Pague por este cheque a quantia de Setecentos sessenta cinco reais e cinquenta um centavos e centavos acima

o Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos ou à sua ordem

CAIXA

S. G. Campos, 18 de março de 20 16

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CONFECÇÃO: 10/15

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60
CHEQUE DESDE 07/2005

10400747 0180056885 500600000541

cópia de cheque nº Visado Cruzado

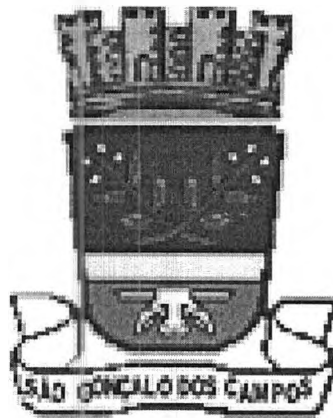
Do Banco

Utilizado para

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5 - 4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 102

DATA: 22/03/2016

CREDOR: Claro

VALOR BRUTO R\$	41,46
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	41,46

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5690	41,46

Anderson de Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 4 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						FUNÇÃO					
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS						01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO						PROGRAMA					
031 Ação Legislativa						20 Manutenção da Câmara Municipal					
ATIVIDADE / PROJETO						ELEMENTO DE DESPESA					
2040 Manutenção da Câmara Municipal						3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica					

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 136.500,00	R\$ 200,00	R\$ 136.300,00

CREDOR(A): 25460 - Claro

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 40.432.544/0001-47

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 200,00

Valor: 41,46

Saldo atual: 158,54

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 200,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 12/03/2016

JOSE CARLOS DAL TRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 102

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 12/03/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 41,46
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 41,46
Quarenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5690	41,46

EM: 22/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 22/03/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87

Claro S/A
Rua Flórida, 1970, Cidade Monções
CEP 04565-001 - São Paulo - SP
CNPJ - 40.432.544/0001-47

Fatura de Serviços Prestados



01515692



CTC JAGUARE SPM PL10

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL
PC ANIBAL PEDREIRA 00 - SN
CENTRO
44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS BA

POSTAGEM: 14/03/2016 VENCIMENTO: 24/03/2016



721134357519258000008402030140316

A partir do dia 11/10/2015, todos os celulares nas áreas DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 terão 9 dígitos. Com exceção dos números de rádio Nextel. Será acrescentado o "9" antes do número atual, passando para o seguinte formato: (021 xx) 9xxxx-xxxx. Para mais informações, acesse: fazum21.com.br

Vantagens de ser um cliente Embratel

A Embratel tem o melhor serviço em Telefonia Local para você. Veja no verso da sua nota fiscal o que a Telefonia Local da Embratel pode fazer pela sua empresa. Com a Solução Completa de Voz Embratel sua empresa tem muito mais transparência, facilidade e economia. Saiba mais e entre em contato com seu Gerente de Contas ou ligue 0800 72 12 109.

Visando facilitar o conhecimento das regras de seu serviço telefônico, este documento de cobrança passa a ser emitido com a identificação dos planos de serviço longa distância de sua escolha. Para maiores informações sobre a cobrança e outras regras dos planos acesse www.embratel.com.br ou ligue para nossa central de atendimento.

CÓDIGO DA CONTA 7718059

SUA CONTA VENCE EM

24/03/2016

VALOR DA CONTA

R\$ 41,46

CONSOLIDADO

(Classe: E)

mês de referência:

Março/2016

data de emissão:

12/03/2016

nº da fatura:

0230754095936

nº da nota fiscal:

000004685

cód. para débito automático:

7718059-4

⚠ Lembrete: Débitos anteriores: R\$ 40,33

Resumo da sua Conta

Total dos Serviços (com descontos)	RS	41,46
Total da Conta:	RS	41,46

Resumo por telefone/cartão faturado

TEL FATURADO	SERVIÇO	CHAMADAS	DURAÇÃO	VALOR
7532461306	DDD - Plano Basico	2	00:17:16	18,81
7532461306	0300 Via Embratel	1	00:12:34	1,28
7532461306	Total	3	00:29:50	20,09
7532461413	DDD - Plano Basico	4	00:19:11	21,33
7532461413	0300 Via Embratel	1	00:00:24	0,04
7532461413	Total	5	00:19:35	21,37
	Total do Resumo	8	00:49:25	41,46

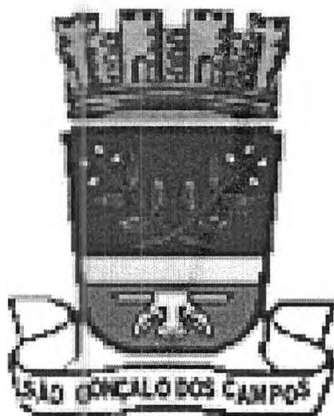
DDD - Plano Basico

TEL. FATURADO	DESTINO/ÁREA LOCAL	TEL. DESTINO	DATA	HORA	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
	Fixo / Móvel SMP						
75 32461306	BA Area 73	73 991472733	12/02/2016	13:05:38	00:07:57	VC-2 Normal	8,65
75 32461306	BA Area 73	73 999714706	12/02/2016	13:42:03	00:09:19	VC-2 Normal	10,16
75 32461413	BA Area 73	73 991472733	12/02/2016	13:14:14	00:17:23	VC-2 Normal	18,82
75 32461413	BA Area 73	73 999125451	12/02/2016	17:31:19	00:00:08	VC-2 Normal	0,53
75 32461413	BA Area 73	73 999714706	19/02/2016	16:19:49	00:01:18	VC-2 Normal	1,40
75 32461413	RO Area 69	69 93686852	08/03/2016	12:22:20	00:00:22	VC-3 Normal	0,58
			Subtotal:		00:36:27		40,14

41,46RD1003

CEF00742203160330750000178

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 103

DATA: 22/03/2016
Lic/Disp/Inex 016/2015

CREDOR: Ednezio C Santiago

VALOR BRUTO R\$	400,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	400,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5695	400,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 19 / 3

TIPO DA NOTA

NORMAL GLOBAL POR ESTIMATIVA

TIPO DE CRÉDITO

ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

FUNÇÃO

01 LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO

031 Ação Legislativa

PROGRAMA

20 Manutenção da Câmara Municipal

ATIVIDADE / PROJETO

2040 Manutenção da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 016/2015 - Dispensa de Licitação

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

R\$ 64.960,00

R\$ 4.400,00

R\$ 60.560,00

CREADOR(A): 25413 - Ednezio C Santiago**ENDEREÇO:** Rua Duque de Caxias**BAIRRO:****IDADE:** CONCEICAO - PR**C.N.P.J.:** 09.366.599/0001-56**I.E.:****C.P.F.:****R.G.:****HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo

Movimentação de Sub-empenho**Saldo anterior:** 3.600,00**Valor:** 400,00**Saldo atual:** 3.200,00**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 4.400,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 18/03/2016

JOSE CARLOS DAL TRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 103**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 18/03/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 400,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 400,00
Quatrocentos Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5695	400,00

EM: 22/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 22/03/2016

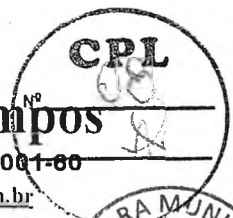
ANA GLÓRIA CIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **EDNEZIO C. SANTIAGO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Duque de Caxias, 51, sala 04 andar 1 – Centro – CEP 48.730-000 – Conceição do Coité - BA**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 09.366.599/0001-56**, isento de Inscrição Estadual, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:

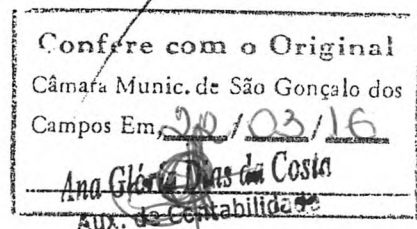
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula nona do contrato nº **017/2015** por mais 11(onze) meses, encerrando-se no dia **04/12/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Ednezio C. Santiago





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos


Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Calxa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de dezembro de 2015.


Glauco Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de dezembro de 2015.

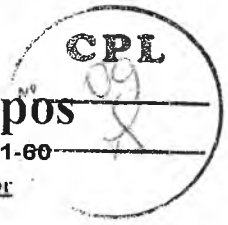

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.

[Handwritten Signature]
Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

[Handwritten Signature]
Ednezio C. Santiago
Contratado

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

RG. 05013887-10

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail : camarasagconcalo@bol.com.br

CPL

CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2015
DISPENSA Nº 016/2015



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e EDNEZIO C. SANTIAGO - ME, para os fins abaixo especificados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **EDNEZIO C. SANTIAGO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Duque de Caxias, 51, sala 04 andar 1 - Centro - CEP 48.730-000 - Conceição do Coité - BA**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 09.366.599/0001-56**, isento de Inscrição Estadual, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente Contrato de locação de serviço de que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO:

O objeto do presente é a **prestação de serviços de publicação e disponibilidade dos atos oficiais em edições ordinárias e extraordinárias consignadas em Diário próprio na internet para esta Casa Legislativa.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Poderá o contratante acrescentar ao presente contrato outros serviços ligados à publicação oficial e outros serviços oferecidos pelo Contratado, mediante a celebração de aditivo e fixação de valor da remuneração correspondente.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME JURÍDICO E DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO:

O CONTRATO ora celebrado está submetido às regras da Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, e ao processo de **Dispensa de Licitação N.º 016/2015.**

Assinatura

**CLÁUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:****I - DO CONTRATANTE:**

1 - Assegurar todo o apoio a Contratada e aos Técnicos por ela indicados para execução das tarefas, no sentido de lhe fornecer livre acesso às informações necessárias para realização dos serviços objeto deste contrato;

II - CONTRATADO:

A Contratada, através deste instrumento, obriga-se a:

- 1 - Executar os serviços relacionados na cláusula primeira deste contrato, objetivando, sempre, os interesses da Câmara Municipal de São Gonçalo;
- 2 - Contratar, por sua conta e risco, número suficiente de profissionais de reconhecida capacidade técnica para execução dos serviços objeto deste contrato, quando o volume de tarefas justificarem essa medida;
- 3 - Prestar os serviços com zelo e dedicação, guardando rigoroso sigilo com relação às informações de caráter reservado das quais tomarem conhecimento no desenvolvimento dos serviços junto ao Município e aos contribuintes com os quais mantiver contato.

CLÁUSULA 4ª - PREÇOS:

1 - Pela execução do(s) serviço(s) contratado(s) no âmbito deste Contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, e valor total global **R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)**.

2 - Todos os demais tributos incidentes sobre a presente contratação serão de responsabilidade do CONTRATANTE. Qualquer modificação na legislação tributária que implique em criação de novos tributos ou alteração de alíquotas será imediatamente aplicada, independentemente de qualquer aviso ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA 5ª - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1 - Os preços dos serviços, ora ajustados, deverão ser pagos ao CONTRATADO, conforme estabelecido nas cláusulas anteriores, até o dia 20 do mês subsequente, com cheque nominal ao contratado.

2 - A falta de pagamento, de toda e qualquer importância cobrada com base no presente Contrato na data de seu vencimento, implicará na incidência automática de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária base IGPM (FGV), encargos esses incidentes sobre o valor do débito atualizado, da data de vencimento do respectivo documento de cobrança até a data do efetivo pagamento.

Memoário



3 - O CONTRATADO poderá, a seu critério, suspender todos e quaisquer serviços contratados após o 15º (décimo quinto) dia da data do vencimento da parcela não paga.

4 - O restabelecimento dos serviços ficará condicionado ao pagamento do valor devido, acrescido dos encargos financeiros estabelecidos. Neste caso o CONTRATADO terá 02 dias úteis para o restabelecimento dos serviços, podendo cobrar do CONTRATANTE as despesas incorridas no desligamento e religamento dos serviços.

CLÁUSULA 6ª - REAJUSTE:

1 - O preço ajustado será corrigido a cada doze (12) meses, da data de assinatura deste Contrato, independentemente do número de parcelas que tenham sido faturadas, ou na menor periodicidade permitida pela legislação pertinente, com base na variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas. Na falta deste índice ou, se permitido por lei, ou por decisão judicial, será aplicado ao contrato qualquer outro índice oficial e que mais eficientemente elida os efeitos inflacionários da moeda corrente nacional.

2 - A primeira incidência do reajuste deverá contemplar a variação do índice eleito.

3 - Em ocorrendo fatos ou atos que possam prejudicar o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, as partes, de comum acordo, poderão negociar e firmar um Termo Aditivo ao presente Contrato para regular e disciplinar as consequências da situação então criada, de forma a evitar qualquer perda de natureza econômica, financeira ou outra qualquer.

CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DOS SERVIÇOS:

O CONTRATADO não será responsável, sob hipótese alguma, e a ele não poderá ser imputada nenhuma culpa, se alguma falha da Rede de Comunicação for causada por (1) falta ou falha de energia e/ou (2), por má utilização por parte do CONTRATANTE ou por terceiros não autorizados pelo CONTRATADO e/ou (3) por indisponibilidade temporária ou permanente de acesso ao satélite, quando o CONTRATADO (4) tiver que fazer interrupção para execução de Manutenção Preventiva, previamente e/ou por outros eventos, tais como acidentes ou vandalismo, que não sejam causados pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA 8ª - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Não obstante qualquer disposição em contrário neste Contrato, a responsabilidade do CONTRATADO, seja por interrupção dos serviços, seja por perdas ou danos de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE, limitar-se-á exclusivamente ao valor mensal do contrato anual, se apurada má fé ou dolo do CONTRATADO.

M. Oliveira

**CLÁUSULA 9ª - VIGÊNCIA E RESCISÃO:**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido e eficaz de **02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.**

O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes ou pelas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 10ª - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR:

As partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações sob este Contrato em decorrência de casos fortuitos ou eventos de força maior que impeçam, temporária ou definitivamente, o cumprimento de quaisquer dessas obrigações, conforme disposto do Código Civil Brasileiro. A parte que pretender se valer da exoneração prevista nesta Cláusula deverá informar a outra, de imediato e por escrito, da ocorrência do caso fortuito ou evento de força maior, informando também o prazo estimado de duração do referido evento.

CLÁUSULA 11ª - CESSÃO DO CRÉDITO DO CONTRATO:

Fica o CONTRATADO autorizado a fazer a cessão de crédito, objeto do preço deste contrato, para terceiro, na forma que lhe aprouver, respeitadas as obrigações por ele assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA 12ª - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 - Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como aceitas, se efetuadas por escrito, mediante carta protocolada ou fac-símile, exceção feita às alterações das condições contratuais, os quais requererão aditivos a ser redigido e pactuado entre as partes.

2 - A tolerância, por qualquer das partes, quanto ao descumprimento das condições aqui estipuladas, representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação contratual ou renúncia de direitos, que poderão ser exercidos pela parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.

3 - As partes obrigam-se a observar e respeitar todas as disposições legais pertinentes a este contrato.

CLÁUSULA 13ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa de execução deste contrato correrá a conta da dotação orçamentária:

0101 - CAMARA MUNICIPAL.

2040 - Manutenção da Câmara Municipal.

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

M. B. Araújo



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA 14ª - FORO:

As partes contratantes elegem o **Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos** para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, nomeadas e identificadas, obrigando-se por seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
CONTRATANTE

Ednezio C. Santiago - ME
CONTRATADO

TESTEMUNAS:

Nome: M. R. R. R.
CPF: 868.195.695.72

Nome: [Signature]
CPF: RG 03000780 SSP/BA

PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.


Glauco Mendes e Advogados Associados EPP
 Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
 Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Número da Nota
709

Número do Lote

Data e Hora da Emissão
18/03/2016 às 10:43:17

Código de Verificação
2085 - 3405 - 5140



PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário	00013865	Inscrição Municipal	00013865
Razão Social	EDNEZIO C SANTIAGO	CNPJ/CPF	09.366.599/0001-56
Logradouro	DO SISAL	Número	01
Bairro	GRAVATA	Cep	48730000
Município	CONCEICAO DO COITE	UF	BA

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS	CNPJ/CPF	13.226.584/0001-60
Logradouro	AV HANIBAL PEDREIRA	Número	
Bairro	CENTRO	Cep	44.330-000
Município	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	UF	BAHIA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
1033	PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO NA INTERNET CONSIGNADAS EM DIARIO PROPRIO	400,0000	1,0000	0,0000	400,0000

Valor Total dos Serviços R\$ 400,00

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ESTA NOTA PODE SER QUITADA MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO : BANCO DO BRASIL AG 1047-2 C/C 21569-4

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 400,00

Operação	Deduz Materiais?	Responsável pelo Pagamento do imposto
Sem lançamentos de materiais	Não	Eu, prestador do serviço
Optante pelo Simples ?	Local do Serviço	Situação da Nota
Sim	Dentro do Município	Simples Nacional
Atividade	6311900 - TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Aliquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	400,00	2,00	8,00	0,00

RETENÇÕES

PIS R\$	INSS R\$	CSLL R\$	COFINS R\$	IR R\$	Outras Retenções R\$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Liquido da Nota R\$ 400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: EDNEZIO C SANTIAGO CNPJ/CPF: 09.366.599/0001-56
 Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 709 - emitida em: 18/03/2016 às 10:43:17 com o código de verificação: 2085 - 3405 - 5140

Ass: _____ em ____ / ____ / ____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.366.599/0001-56

Certidão n°: 24397103/2016

Expedição: 10/03/2016, às 10:21:55

Validade: 05/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.366.599/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09366599/0001-56
Razão Social: EDNEZIO SANTIAGO
Nome Fantasia: DIARIO DO MUNICIPIO
Endereço: RUA WERCELENCIO CALIXTO DA MOTA 62 SALA 02 / CENTRO /
CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/02/2016 a 29/03/2016

Certificação Número: 2016022909243769405360

Informação obtida em 18/03/2016, às 13:39:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160220461

RAZÃO SOCIAL	
EDNEZIO C SANTIAGO - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.466.195	09.366.599/0001-56

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/02/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 003450/2016

Contribuinte: EDNEZIO C SANTIAGO
CPF/CNPJ: 09.366.599/0001-56
Inscrição: 000020832

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 21/01/2016 às 17:13:46
Validade: 20/04/2016

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 3835 - 5761 - 6741



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME
CNPJ: 09.366.599/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:37:42 do dia 17/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2016.

Código de controle da certidão: **7620.D3BB.89EF.2F3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

